

DIÁRIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLI — 14º DA REPUBLICA — N. 256

CAPITAL FEDERAL

SABBAIO 1 DE NOVEMBRO DE 1902

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO :

Decreto n. 884, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito extraordinario de 8:000\$000.
Decreto n. 892, que publica a resolução do Congresso Nacional, que prorroga novamente a actual sessão legislativa até o dia 30 de novembro.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Decretos ns. 4.630 e 4.632, que suspendem as autorizações concedidas à Companhia Mannheimer Versicherungs Gesellschaft e Sociedade Hanseatica de Seguros contra Fogo, para funcio-narem no Brazil.

Mensagens ao Congresso Nacional.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 28 e 29 do corrente.

Ministerio da Marinha — Decretos de 31 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decretos de 24 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Rectificação.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça e do Interior.

Ministerio da Fazenda — Expediente das Directoria do Expediente e das Rendas Publicas do Thesouro Federal — Superintendencia de Seguros Maritimos e Terrésteis — Recebedoria.

Ministerio da Marinha — Expediente e requerimento despachado.

Ministerio da Guerra — Portarias e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Industria e de Obras e Viação — Directoria Geral dos Correios.

Ministerio das Relações Exteriores — Relatorio do Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil no Havre.

Sociedade JUDICIARIA — Sessões da Camara Criminal da Corte de Appellação.

NOTARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal e da de Minas Geraes.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Emissões de Obrigações das Companhias Nacionais de Tecidos de Linho e Estrada de Ferro Victoria a Minas.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 884 — DE 22 DE OUTUBRO DE 1902

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito extraordinario de 8:000\$ para ajuda de custo ao lente da Faculdade de Medicina da Bahia Dr. Carlos de Freitas

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil :

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte :

Artigo unico. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito extraordinario de 8:000\$ para ajuda de custo ao lente da Faculdade de Medicina da Bahia Dr. Carlos de Freitas, nomeado pela congregação da

mesma faculdade para o desempenho da comissão scientifica de que trata o art. 216 do Código dos Institutos Officiaes de Ensino Superior e Secundario ; fazendo as necessarias operações e revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 22 de outubro de 1902, 14º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Sabino Barroso Junior.

DECRETO N.892 — DE 31 DE OUTUBRO DE 1902

Publica a resolução do Congresso Nacional que prorroga novamente a actual sessão legislativa até o dia 30 de novembro do corrente anno

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional, em conformidade do disposto no § 1º do art. 17 da Constituição Federal, resolveu prorogar novamente a actual sessão legislativa até o dia 30 de novembro do corrente anno.

Capital Federal, 31 de outubro de 1902, 14º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Sabino Barroso Junior.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 4.604 — DE 23 DE OUTUBRO DE 1902

Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito extraordinario de 8:000\$ para ajuda de custo ao lente da Faculdade de Medicina da Bahia Dr. Carlos de Freitas

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização concedida pelo decreto legislativo n. 884, desta data, resolve abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito extraordinario de 8:000\$ para ajuda de custo ao lente da Faculdade de Medicina da Bahia Dr. Carlos de Freitas, nomeado pela congregação da mesma faculdade para o desempenho da comissão scientifica de que trata o art. 216 do Código dos Institutos Officiaes de Ensino Superior e Secundario.

Capital Federal, 22 de outubro de 1902, 14º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Sabino Barroso Junior.

DECRETO N. 4.630 — DE 28 DE OUTUBRO DE 1902

Suspende a autorização concedida à Companhia Mannheimer Versicherungs Gesellschaft, para funcio-nar no Brazil

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo a que a Companhia Mannheimer Versicherungs Gesellschaft não fez perante a Superintendencia de

Seguros Terrestres e Maritimos a declaração exigida no art. 53 do regulamento anexo ao decreto n. 4.270, de 10 de dezembro de 1901, resolve, na conformidade do disposto no art. 51 do mesmo regulamento, suspender a autorização que pelo decreto n. 9.727, de 19 de fevereiro de 1887, foi concedida à referida companhia para funcio-nar no Brazil.

Capital Federal, 28 de outubro de 1902, 14º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Sabino Barroso Junior.

DECRETO N.4.632 — DE 28 DE OUTUBRO DE 1902

Suspende a autorização concedida à Sociedade Hanseatica de Seguros contra Fogo, estabelecida em Hamburgo, para funcio-nar no Brazil

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo a que a Sociedade Hanseatica de Seguros contra Fogo, estabelecida em Hamburgo, não fez perante a Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos a declaração exigida no art. 53 do regulamento anexo ao decreto n. 4.270, de 10 de dezembro de 1901, resolve, na conformidade do disposto no art. 51 do mesmo regulamento, suspender a autorização que pelo decreto n. 5.996, de 17 de setembro de 1875, foi concedida à referida sociedade para funcio-nar no Brazil.

Capital Federal, 28 de outubro de 1902, 14º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Sabino Barroso Junior.

MENSAGENS

Sr. Presidente do Senado Federal — Tendo sancionado a resolução do Congresso Nacional, constante do decreto n. 884, desta data, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito extraordinario de 8:000\$ para ajuda de custo ao lente da Faculdade de Medicina da Bahia Dr. Carlos de Freitas, nomeado pela congregação da mesma faculdade para o desempenho da comissão scientifica, de que trata o art. 216 do Código dos Institutos Officiaes de Ensino Superior e Secundario, cabe-me devolver dous dos autographos que acompanharam a mensagem n. 57, de 20 de outubro corrente.

Capital Federal, 22 de outubro de 1902.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Sr. Presidente do Senado Federal — Comunico-vos que mandei publicar, pelo decreto n. 892, desta data, a resolução do Congresso Nacional prorogando novamente a actual sessão legislativa até o dia 30 de novembro do corrente anno.

Capital Federal, 31 de outubro de 1902.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 31 de outubro findo, foram promovidos no corpo da armada :

A contra-almirantes os capitães de mar e guerra Rodrigo José da Rocha e Alexandrino Faria de Alencar ;

A capitães de mar e guerra os capitães de fragata Manoel Dias Cardoso e José Ramos da Fonseca ;

A capitães de fragata o capitão de fragata graduado Joaquim Alveres da Silva Penna e o capitão-tenente Eduardo Ernesto Midosi ;

A capitães-tenentes os 1.ºs tenentes Francisco de Paula Oliveira Sampaio e Alberto Fontoura Freire de Andrade ;

A primeiro-tenente o 2.º tenente Armando Ferreira ;

Graduado no posto de capitão de mar e guerra o capitão de fragata Silvino José de Carvalho Rocha.

Foi reformado no mesmo posto o capitão-tenente Alexandre Aurelio de Castro Junior, percebendo o soldo por inteiro e mais uma quota da gratificação correspondente a official superior, visto contar 25 annos, sete mezes e dias, de serviço.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

RECTIFICAÇÃO

A patente de invenção n. 3.696, a que se refere o decreto de 30 de outubro ultimo, foi concedida a Julio Lima & Comp. e não a Julio Simof & Comp., como sahiu publicado no *Diario Official* de hontem.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 23 de outubro de 1902

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Remetteram-se :

Ao commandante do corpo de bombeiros, o requerimento de Charlotte Marianna de Saint Hilaire Teixeira, pedindo certidão da f.º de officio do seu finado marido, o tenente do mesmo corpo Gustavo Benjamin Teixeira ;

Ao coronel-commandante superior interino da guarda nacional do Estado de Pernambuco, a patente do tenente-coronel Arthur Teixeira Bastos, da guarda nacional do município de Iguaçu, no dito Estado ;

Ao commandante superior interino da guarda nacional do Estado de Minas Geraes, em referencia ao officio n. 90, de 6 de setembro findo, 20 patentes, deviam ante apostilladas, de officio da guarda nacional da comarca da capital do Estado, classificados em diversos corpos, por decreto de 17 de maio deste anno, das 22 que acompanharam o officio de 20 de março ; e declarou-se que, quanto a classificação de José Pedro da Fonseca Barreto para capitão da 4.ª companhia do 1.º batalhão da reserva, pertencendo esse official a 1.ª companhia do antigo 12.º batalhão da infantaria do serviço activo, está sujeita ao pagamento de selo, bem assim já te sido remetida, deviam ante apostillada, a patente do tenente-coronel Francisco Brásano de Azevedo ;

Ao coronel commandante da 70.ª brigada de cavallaria da guarda nacional da comarca de Além Parahyba, no Estado de Minas Geraes, as patentes do coronel João Cesario de Figueiredo Côrtes e do capitão Eugenio Cesario de Figueiredo Côrtes, da guarda nacional da mesma comarca ;

Ao coronel commandante da 153.ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca de Além Parahyba, no Estado de Minas Geraes, a patente do major Antonio Augusto de Oliveira Castro ;

Ao coronel commandante superior interino da guarda nacional do Estado de S. Paulo, 14 patentes de officiaes da guarda nacional das comarcas de Pirajú e Ribeirão Preto, no mesmo Estado ;

Ao coronel commandante superior interino da guarda nacional do Estado do Rio Grande do Sul, 20 patentes de officiaes da guarda nacional das comarcas de Jaguarão, Pelotas e Taquary.

Expediente de 29 de outubro de 1902

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Remetteu-se ao coronel commandante da 151.ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca de Tres Pontas, no Estado de Minas Geraes, a patente do capitão Antonio Pinheiro da Silva, da guarda nacional da mesma comarca.

Requerimentos despachados

Capitão Antonio de Sampaio Guimarães. — O requerimento foi enviado á Recebedoria desta Capital, por estar sujeito á revalidação do selo.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Remetteu-se ao Dr. Augusto de Borborema a portaria de sua nomeação para o lugar de delegado fiscal do Governo junto ao Gymnasio Paes de Carvalho, no Estado do Pará.

Ministerio da Fazenda

DIRECTORIA DO EXPEDIENTE DO THESOURO FEDERAL

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro :

Salgado, Carlos, Lemos & Comp., apresentando argumentos em favor dos diversos recursos que interpuzeram sobre multas impostas pela Recebedoria desta Capital, por infração do regulamento do selo. — O despacho foi proferido de accordo com o parecer do Conselho da Fazenda em sessão de 8 de outubro do corrente anno.

— Pelo Sr. director :

Dr. Arthur Ferreira de Mello, pedindo uma certidão. — Certifico-se.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 31 de outubro de 1902

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro :

N. 275 — Respondendo ao vosso officio n. 683, de 6 do corrente, com o qual enca-

minhastes a petição em que o Dr. Nuno de Andrade solicita permissão para reexportar, sem exhibir a respectiva factura consular, por não tê-la recebido, cinco volumes de encomendas existentes no armazem de bagagem dessa alfandega e que lhe foram enviados do Manchester, declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, por despacho de 15 do corrente, resolveu autorizar a reexportação dos mesmos volumes depois de satisfeitas as exigências regulamentares.

— Sr. director da Recebedoria da Capital Federal :

N. 83 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o vosso officio n. 41, de 27 de maio ultimo, e interposto por José de Paiva Brito Junior do acto dessa repartição arbitrando em 2:400\$, para deducção da taxa proporcional do imposto de industrias e profissões, o valor locativo da parte do predio da rua da Constituição n. 11, occupado pelo negocio do recorrente, resolveu, por despacho de 4 do corrente, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer do mesmo conselho, dar provimento ao dito recurso para o fim de mandar adoptar o valor de 1:800\$, atento o facto de ser de pequena proporções o espaço occupado pelo estabelecimento commercial em questão.

N. 89 — Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 3 do corrente, proferido na conformidade do parecer do Conselho de Fazenda, emitido em sessão de 22 de abril ultimo, incluso vos devolvo, assim de que observeis o disposto no art. 39, letra a do regulamento anexo ao decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900, o processo enviado com o vosso officio n. 21, de 15 de fevereiro deste anno, e em que recorreis para o mesmo Sr. Ministro, de vossa decisão julgando improcedente o auto de infração do dito regulamento, lavrado pelo agente fiscal Armando Watson Cordeiro, em 22 de março do anno passado, contra o negociante desta praça José do Amaral.

— Sr. professor Rodolpho Bernardelli :

N. 205 — Communico-vos, para os fins convenientes, em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 18 do corrente mez, haver Alfredo Gomes de Almeida, inventariante dos bens de Charles Colling, protestando contra a proposta feita por Mm. Sophia Brackle para a venda ao Governo de quadros a oleo de diversos autores e que foi remetida á commissão de que fazeis parte, com o officio desta directoria n. 166, de 25 de agosto ultimo.

— Sr. contra-almirante Carlos Frederico do Noronha, presidente do Conselho Naval :

N. 208 — Attendendo á requisição feita em vosso officio de 10 deste mez, junto vos remetto dois exemplares do relatório do Ministerio da Fazenda, relativos ao corrente anno.

— Sr. delegado fiscal em Alagoas :

N. 55 — Remetto-vos o incluso titulo definitivo de nacionalização da barcaça *Vicencia Lima*, expedido á vista do requerimento e mais papeis que acompanharam vosso officio n. 28, de 10 de setembro proximo passado, afim de ser por essa delegacia entregue a quem de direito, depois do cobrado o respectivo selo na importância de 20\$000.

— Sr. delegado fiscal na Bahia :

N. 177 — De posse de vosso officio n. 116, de 30 de julho ultimo, declaro-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 21 do mez proximo findo, que cumpre a essa delegacia resolver sobre a consulta do collector das rendas federaes n. S. Thomé do Paripá a respeito da venda de estampilhas do im-

posto de consumo a fabricas registradas na alfandega desse Estado, conforme já foi recomendado a vosso antecessor pela ordem desta directoria n. 119, de 2 de julho citado.

—Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 144—Communico-vos, para os fins convenientes, que, em virtude do despacho do Sr. Ministro, de 25 do corrente, proferido em requerimento da Companhia de Navegação a Vapor do Maranhão, representada por seu procurador Francisco Xavier de Carvalho, foi matriculado na Directoria das Rendas Publicas, em 29 do mesmo mez, a fls. 6, do livro competente, a concessão de isenção do direitos constante da clausula XXIV do decreto n. 4.362, de 17 de março ultimo.

—Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 115 — Em resposta ao vosso officio n. 90, de 18 de abril ultimo, communico-vos, para os devidos effectos, e em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 22 do corrente mez, que, á vista do disposto no art. 21 das instrucções que acompanham o decreto n. 4.059, de 25 de junho do anno proximo passado, podeis fixar o prazo de 40 dias para o recolhimento a essa delegacia dos saldos verificados no fim de cada mez nas collectorias das rendas federaes, cujas sedes fiquem a mais de 30 dias de viagem dessa cidade. Quando á autorização que sollicitas para adquirir, por conta da verba —Mesa de Rendas— do Ministerio da Fazenda e fornecer aos collectores pelo custo os livros de que necessitarem para a escripturação a seu cargo, mediante indemnização posterior, declaro-vos, de accordo com o mesmo despacho, que não vos pôde ser concedida, *ex-officio* da segunda parte do art. 42 das supracitadas instrucções.

—Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 122—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo transmitido com o vosso officio n. 59, de 21 de maio ultimo, e em que recorreis da decisão pela qual, á vista do disposto no art. 23 do regulamento annexo ao decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900, mantivestes o do inspector da alfandega desse Estado, que julgou improcedente o auto de infração daquella regulamento, lavrado pelo agente fiscal Francisco Hedefonso de Abreu, contra Vaz & Comp. negociantes, estabelecidos nessa cidade, resolveu, por despacho de 20 do mez findo, proferido de accordo com o parecer emitido pelo Conselho de Fazenda em sessão de 26 do agosto anterior, negar provimento ao dito recurso, *ex-officio* para o fim de confirmar a decisão recorrida, por seus fundamentos.

—Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 43 — Em resposta ao vosso officio n. 846, de 2 de dezembro do anno passado, transmittindo o processo em que recorreis da decisão pela qual, á vista da falta do termo recommendado no art. 70 do regulamento annexo ao decreto n. 3.574, de 23 de janeiro de 1900, e das formalidades exigidas pela circular n. 30, de 27 de junho de 1901, mantivestes a do agente das rendas federaes em Imbituva, que julgou improcedente o auto de infração daquella regulamento, lavrado pelo agente fiscal Frederico de Moraes Corrêa de Castro contra o negociante Nicolão de Benedito, estabelecido em Imbituva, declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, confortando-se com o parecer emitido pelo Conselho de Fazenda, em sessão de 26 de agosto ultimo, resolveu, por despacho de 25 de setembro subsequente, negar provimento ao dito recurso, *ex-officio* para o fim de confirmar a decisão recorrida, por seus fundamentos.

—Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 226 — Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, deferindo o pedido feito pelo ajudante do porteiro, aposentado do extinto Arsenal da Guerra desse Estado, José Alfredo de Carvalho, no requeri-

mento encaminhado com o vosso officio n. 127, de 14 de agosto ultimo, resolveu, por despacho de 30 do setembro proximo findo, dispensar o requerente do pagamento da revalidação do sello da certidão do seu tempo de serviço, onivada para tal fim pelo Ministerio da Guerra; devendo, porém, essa delegacia exigir a differença do sello desse documento, na importancia de 9\$300, e remette-lo depois ao Thesouro, para os devidos fins.

N. 227 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o vosso officio n. 171, de 6 de novembro do anno passado, o interposto pela Companhia de Fiação e Tecidos, do acto do inspector da alfandega desse Estado, decidindo de accordo com os paritos por parte da Fazenda na comissão arbitral, que confirmaram a classificação do —oleo vegetal não especificado, para o pagamento da taxa de 300 réis por kilograma do art. 123 da Tarifa, dada, em voto unanime, pela comissão da Tarifa da mesma alfandega, á mercadoria importada de New Worel por aquella companhia, no vapor inglez *Castillon Prince* e submettida a despacho pela nota n. 1.073, de junho do dito anno, como—oleo mineral escuro de residuos do petroleo para lubrificação de machinas, da taxa de 40 réis, do art. 161, resolveu, por acto de 6 do corrente, proferido na conformidade do parecer do Conselho de Fazenda, emittir em sessão de 22 do abril ultimo, deixa de tomar conhecimento do alludido recurso, por esta: dentro da alçada daquella inspectoría e não ser de revista.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 343 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o vosso officio n. 140, de 18 de junho ultimo, o interposto por D. Maria Joanna de Mendonça do vosso acto, negando-lhe, á vista do disposto no art. 29 do regulamento annexo ao decreto n. 2.801, de 19 de janeiro de 1898, restituição do imposto de transmissão de aplices, pago pela recorrente na collectoria de S. Bento de Sapucahy, no inventario de seu marido Candido Coelho Ribeiro Porto, resolveu, por despacho de 13 de setembro findo, de accordo com o parecer emitido pelo Conselho de Fazenda em sessão de 9 do mesmo mez, negar provimento ao dito recurso para o fim de confirmar a decisão recorrida, por seus fundamentos.

N. 344 — Em resposta aos vossos officios ns. 133 e 242, de 6 de junho e 13 do setembro do corrente anno, communico-vos que o Sr. Ministro, por despacho de 30 desse ultimo mez, resolveu declarar sem effecto a nomeação de Plínio de Castro Nunes para o lugar de escriptão da collectoria das rendas federaes em Batataes, nesse Estado, por não ter o mesmo assumido o exercicio do cargo dentro do prazo que lhe foi marcado, o bem assim recomendar-vos que nomeeis pessoa idonea para servir interinamente o mesmo lugar.

N. 346—Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu Eduardo Lessa, nomeado collector das rendas federaes em Jundiahy, nesse Estado, resolveu, por acto de 21 do corrente, autorizar a entrar desde já no exercicio desse cargo, devendo prestar a respectiva fiança dentro do prazo de 30 dias, sob pena de suspensão.

Directoria das Rendas Publicas

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

De 13 de outubro de 1902

Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 15—Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 519, de 29 de setembro ul-

timo, que, a esta directoria deves remetter, com a possível brevidade, dois exemplares de cada um dos impressos fornecidos á Fabrica do Polvora da Estrella, a que se refere o aviso do Ministerio da Guerra n. 741, de 21 de agosto do corrente anno, e bem assim, uma conta ou factura do custo do material, mão de obra e porcentagem cobrada pela confecção de taes impressos, afim de que possa S. Ex. o Sr. Ministro da Fazenda responder o citado aviso.

—Sr. collector das rendas federaes em Itaocara:

N. 9—Declaro, para seu conhecimento, que remetti com urgencia á esta directoria, todo o processo movido contra Machado Brás & Comp. negociantes desta praça, aos quaes foi imposta por essa collectoria uma multa na importancia de 2:000\$ por infração do regulamento que baixou com o decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900, afim de ter andamento uma reclamação dos mesmos sobre o recolhimento da referida importação, no prazo de 24 horas, conforme intimação do Juizo Federal desta Capital.

Dia 14

Sr. director interino da Recebatoria da Capital Federal:

N. 70—Communicando, que o Sr. Ministro, por despacho de 17 do mez proximo findo, proferido de accordo com o parecer do Conselho de Fazenda, emittido em sessão de 26 de agosto ultimo, resolveu confirmar, em gráo de recurso *ex-officio*, pela qual esta directoria, homologando a vossa, julgou nullo o processo instaurado contra João Clim por infração do regulamento que baixou com o decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900, visto ter sido o auto lavrado com inobservancia do disposto no art. 12, parágrafo unico do decreto n. 3.659, de 22 de maio do mesmo anno.

Outrosim, vos communico, em cumprimento mencionado despacho, que ao fiscal Fernando Ribeiro de Carvalho, autor do auto inquinado de nullidade, deveis impor a pena cominala na circular n. 29, de 14 de junho de 1901.

N. 71—Tendo José Luiz de Mattos pedido reconsideração do despacho do Sr. Ministro, de 19 de junho proximo passado, recomendo-vos que facies voltar a esta directoria o processo que acompanhou a ordem n. 66, de 24 do referido mez, afim de ter andamento a referida pretensão.

—Sr. delegado fiscal do Thesouro em São Paulo:

N. 60—Communicando, que, por despacho de 28 de setembro ultimo, o Sr. Ministro resolveu negar provimento ao recurso interposto pelos commerciantes Evangelista Cervoni & Irmão, do vosso acto multando-os em 500\$ por infração do regulamento que baixou com o decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900, visto ter sido bem applicada a referida pena.

—Ao delegado fiscal do Thesouro em Minas Geraes:

N. 37—Restituindo os papéis encaminhados ao Thesouro com o officio n. 72, de 30 de setembro ultimo, afim de mandar separar os tres processos por infração do regulamento dos impostos do consumo, e remetter a esta directoria, cada um com seu officio.

Dia 15

Sr. director da Casa da Moeda:

N. 355—No officio sob n. 49, de 24 do proximo passado, participou a Delegacia do Thesouro no Rio Grande do Sul que fez r-

messas á repartição a vosso cargo, de sellos de consumo na importancia de 428:92\$275. Convém mandeis fazer nos ditos valores o respectivo exame, dando conhecimento do resultado ao delegado enviante, e, verificada a exactidão, providencieis no sentido de terem o destino recommendado na ordem de Directoria do Expediente n. 6, de 22 de fevereiro de 1902.

Dia 16

Ao director interino da Recebedoria da Capital Federal:

N. 72—Pedindo a remessa do processo enviado com o officio sob n. 67, de 25 de setembro ultimo, para ter andamento o pedido de reconsideração do despacho do Sr. Ministro, apresentado pelo negociante desta praça M. Kauderer.

N. 73—Pedindo a remessa dos sabonetes aprehehdidos a Alexandre Bastos e Santos Dias & Comp. por infracção do regulamento dos impostos de consumo.

Dia 20

Ao delegado fiscal do Thesouro em S. Paulo:

N. 61—Transmittindo cópia do edital para a venda da lancha *Paula e Silva* e do cobre e ferro velhos existentes na Alfandega de Santos, para ser publicado em 1 de novembro proximo futuro nessa capital, conforme d' terminou o Sr. Ministro, e identica providencia deve ser recommendada á alfandega acima.

Dia 23

Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 56—Transmittindo o processo que tem por base o requerimento do padre Amador Bueno, director da Escola Quinze do Novembro, sobre a venda em leilão de volumes pertencentes aquella escola.

—Ao Dr. director do Laboratorio Nacional de Analyses:

N. 23—Remettendo uma garrafa da bebida apprehendida por infracção do regulamento dos impostos de consumo a Guichard & Comp., para completar a analyse procedida em 11 de agosto deste anno, sobre a mesma bebida, declarando si o novo exame accusa a presença de outras substancias de que é preparado o vermuth.

—Ao director da Imprensa Nacional:

N. 16—Transmittindo o mappa das alfandegas, no periodo de janeiro a setembro do corrente anno, para que, depois de publicado no *Diario Official*, mande tirar 50 exemplares do mesmo.

—Ao delegado fiscal do Thesouro no Pará:

N. 7—Declarando que deve remetter a esta directoria o titulo provisório de nacionalização da lancha *Cigana*, pertencente a João de Jesus e Silva, afim de ter andamento a petição do mesmo sobre expedição de titulo definitivo.

N. 8—Declarando que devo remetter a esta directoria o titulo provisório de nacionalização da lancha *Corrêa Braga*, pertencente a Antonio Corrêa dos Santos Braga, afim de ter andamento a petição do mesmo sobre expedição de titulo definitivo.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 22—Mandando informar a que é devido a renda extraordinaria de 203:329\$337, da Mesa de Rendas de Quaraihy, no exercicio de 1894, de que o 2º escripturario Pedro de Abreu Maia pede pagamento da porcentagem, quando pela respectiva tabella, a lotação é apenas de 17:200.

Outrosim, si nesse exercicio a arrecadação limitou-se aos generos da tabella F. annexa á Consolidação das Leis das Alfandegas, ou si estendeu-se a outros generos e quaos são elles, citando a ordem que autorizou essa excepção.

Com a informação que prestardes ao Thesouro deveis remetter os requerimentos do supplicante, anteriores a 1894, e quao-quer outros documentos que esclareçam a questão.

Dia 25

Ao delegado fiscal em S. Paulo:

N. 62—Communicando que, por intermedio do commandante do paquete *Satellite*, foi remettido á Alfandega de Santos um volume contendo a importancia de 319:000\$ em estampilhas de sello adhesivo.

Dia 27

Ao director interino da Recebedoria da Capital Federal:

N. 74—Transmittindo o processo instaurado contra Antonio da Silva Machado por infracção do regulamento annexo ao decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900, afim de ser cumprido o despacho desta directoria de 22 do corrente.

N. 75—Transmittindo o processo instaurado contra George Maschke & Comp. por infracção do regulamento dos impostos de consumo, para cumprir o despacho desta directoria de 9 de junho do corrente anno.

—Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 57—Transmittindo o processo instaurado contra Borel & Comp., pela Collectoria de S. Fidelis, e um pequeno volume com fumo apprehendido aos mesmos negociantes, para mandar verificar o peso liquido da mercadoria e, em separado, o da lata que a contém.

—Ao director da Casa da Moeda:

N. 264—Mandando suspender até nova ordem as remessas mensaes de formulas especiaes para phosphoros, na importancia de 60:000\$, á Collectoria Federal do Vassouras que communicou serem desnece sarias, e autorizadas pela ordem desta directoria n. 217, de 25 de junho proximo passado.

—Ao delegado fiscal do Thesouro no Pará:

N. 6—Declarando que deve remetter a esta directoria o titulo provisório de nacionalização da lancha *Parintins* pertencente á firma Costa Martins & Comp., afim de ter andamento a petição dos mesmos sobre expedição de titulo definitivo.

—Ao delegado fiscal do Thesouro no Amazonas:

N. 4—Restituindo o processo instaurado pela Alfandega de Manios, contra a fabrica de phosphoros «Serra do Mar» em Mendes, no Estado do Rio de Janeiro, por infracção do do regulamento que baixou com o decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900, afim de recommendar aquella alfandega o cumprimento das disposições contidas nos arts. 30, 37 e 38 strictamente, do citado decreto, depois que remetter a esta directoria o referido processo.

—Ao delegado fiscal do Thesouro no Rio Grande do Sul:

N. 23—Pedindo a remessa de todo o processo concernente á divergencia de factura consular instaurado pela Alfandega de Porto Alegre, contra Bruschke & Harbiche, e bem assim completos esclarecimentos a cerca do facto de se ter dubitado a petição de recurso, do 20 de dezembro de 1901, quando o despacho recorrido, constante do processo, foi proferido em 28 de agosto do referido anno, pela mesma alfandega.

Dia 28

—Sr. director da Casa da Moeda:

N. 365—Declarando que a Delegacia do Thesouro no Rio Grande do Sul communicou em officio n. 50, de 4 de outubro corrente, haver enviado á repartição a vosso cargo a quantia de 146:063\$369 em sellos de consumo, recommendando que procedaes a exame nos referidos valores e, achando exacto, dois conhecimento do resultado ao delegado remettente.

—Sr. Dr. director do Laboratorio Nacional de Analyses:

N. 21—Para que possa esta directoria resolver sobre o recurso interposto por Martins Vianna Vaz & Comp., encaminhado com o officio da Recebedoria, sob n. 76, torna-se necessario que informeis si a mercadoria constante da amostra, deve ser considerada conservada para os effeitos do regulamento dos impostos de consumo, ou si é simplesmente um doce sem preparo algum de conserva.

Dia 29

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 28—Transmittindo as guias enviadas pela Collectoria Federal em Araruama, referentes á cobrança dos impostos de consumo no exercicio de 1901, afim de serem annexadas aos livros daquela collectoria já remettidos a esse tribunal, com officio desta directoria sob n. 10, de 6 de maio proximo findo.

Requerimento despachado

Dia 25 de outubro de 1902

Pelo Sr. director:

D. Candida Augusta de Souza Costa, pedindo certidão da carta de aforamento de terrenos que pertenceram a seu finado marido coronel Luiz José da Costa, visto haver se extraviado a primitiva carta, expedida a 9 de setembro de 1872. —Requeira á Directoria do Expediente.

Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos

DESPACHO DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 31 de outubro de 1902

Companhia de Seguros Providente, remettendo a relação dos seguros effectuados no trimestre de julho a setembro do corrente anno.

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Requerimentos despachados

Dia 30 de outubro de 1902.

Antonio José Alexandrino de Castro. —Selle o incluso documento.

João Bernardo da Silva. —Transfira-se. Alfredo Pinto da Fonseca. —Satisfaca a exigencia da sub-directoria.

Dr. José Pereira Guimarães. —Não tendo estado vago tres m zes, archive-se.

Antonio Barbosa da Rocha. —Satisfaca a exigencia da sub-directoria.

Antonio Baptista Saroldi. —Transfira-se.

Luzia Augusta Ganad. —Idem.

Manoel Joaquim Rabello. —Idem.

Menezes & Tinoco. —Archive-se.

Heitor Pereira de Brito. —Reduzam-se nove mezos no exercicio de 1901.

Maria Balbina da Fonseca Costa Calogeras. — Satisfaca a exigencia da sub-directoria. José Gonçalves Borges. — Idem. João Barbosa Velho. — Transfira-se. Maria de Souza Caravana. — Idem. Henriqueta Gortades Garcia Pinto. — Satisfaca a exigencia da sub-directoria. Mariana da Cunha Magalhães. — Pagando cada um a multa de 20\$, transfira-se. João José de Araújo. — Junte certidão da Intendencia Municipal, dizendo desde quando estava o predio lançado por 1:800\$00. Antonio Barbosa & Comp. — Avorbe-se a mudanca. Manoel da Rocha Vioira & Comp. — Transfira-se. Antonio Luiz Dias. — Satisfaca a exigencia da sub-directoria. José Manoel Lopes. — Deferido, de accordo com o parecer. Antonio Gonçalves Gildo. — Paga a multa de 20\$, transfira-se. José Francisco da Silva. — Transfira-se, apresentando a procuração. Maria José Machado de Souza. — Transfira-se. Alfredo Pinto da Fonseca. — Paga a multa de 20\$, transfira-se. J.M. de Araújo Gomes. — Deduzam-se quatro mezes no exercicio de 1901 e note-se no lançamento do corrente exercicio, estar o predio em ruinas. Henri Euênio Victor Batrills. — Deduzam-se dous mezes no exercicio de 1899 e tres no de 1900. José Maria da Silva Santos. — Resuma-se a quantia de 108\$, solicitando-se credito.

Auto de infracção lavrado pelo agente-fiscal Eduardo de Souza Freire contra Manoel José Carvalhada:

«Julgo procedente o auto de fl. 2, por estar provada a infracção n'elle contada, e imponho ao infractor Manoel José Carvalhada, estabelecido á rua Frei Caneca n. 50, a multa de 500\$, de accordo com o art. 27, letra E do decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900. Intime-se.»

Ministerio da Marinha

Requerimento despachado

Dia 31 de outubro de 1902

L. Gidde. — Compareça á Secretaria.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 21 do mez findo, foram dispensados:

O alferes do 10º regimento de cavallaria, Franklin Washinton Botafogo, do logar do amanuens, da Direcção Geral de Artilharia;

O capitão do 10º regimento de cavallaria, Manoel Martins de Vasconcellos, do logar de coadjuvante do ensino pratico do Collegio Militar.

Requerimentos despachados

Tenente Theodorico Florambel da Conceição, pedindo gosar onde lhe convier a licença de quatro mezes para tratamento de saúde. — Declare onde quer gosar a licença.

Ex-musico João Lourenço da Conceição, solicitando inclusão no Asylo de Invalidos. — Seja inspecionado de saúde.

Luiz de Fátima, pedindo restituição dos documentos que foram annexados a uma petição sobre pagamento do carvão, perten-

cente á Companhia Messageries Maritimes. — Entreguem-se os documentos ediante recibo.

Rodolpho Fernandes Machado, requerendo prorrogação da licença. — Seja de novo inspecionado.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 30 do mez findo foi prorogada por tres mezes, com vencimentos na forma da lei, a licença concedida ao telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, José de Souza e Mello, afim de continuar o tratamento de sua saúde.

Expediente do dia 28 de outubro de 1902

Informou-se ao Ministerio das Relações Exteriores sobre a edição universal do código telegraphico da Western Union, da qual trata uma carta que a directoria do International Cable dirigiu, em 14 de julho proximo passado, á Secretaria das Republicas Americanas.

Dia 29

Foi remetido ao Ministerio das Relações Exteriores o boletim das observações meteorologicas feitas no Observatorio do Rio de Janeiro, durante o mez de setembro ultimo, a pedido da legação Allemã.

Enviou-se ao Governador do Estado da Bahia, para informar a respeito, o requerimento em que o coronel João Pedro Caminha, cessionario da Empresa Telephonica no Estado, pede uma prorrogação do prazo por mais 25 annos, a contar da data da terminação do prazo actual.

Determinou-se ao engenheiro chefe da Comissão de Melhoramentos do Porto do Naval que, examinando o predio da propriedade do Pedro Paulo Vieira de Mello, sito á rua á Conceição, nessa Capital, o onde se acha actualmente a chefatura de policia, informe si o mesmo predio está em condições de ser adquirido para nelle funcionar a Administração dos Correios.

Dia 30

Enviou-se ao presidente da Sociedade Nacional de Agricultura a chave do compartimento onde esteve estabelecido o escriptorio do movimento de imigração espontanea o ultimamente cedido a essa Sociedade.

— A' Directoria Geral dos Correios:

Autorizou-se a elevar a 480\$ annuaes a gratificação do agente de Agua Preta, no Estado de Pernambuco;

— Comunicou-se que, desde janeiro do corrente anno, deixou a Companhia Pilarense de receber subveção dos cofres federaes, por não haver sido renovado o contracto de navegação, que expirou no ultimo dia de dezembro de anno proximo findo;

— Declinou-se que foi reiterado ao Ministerio da Fazenda o pedido para fazer constar á Doleacia Fiscal do Thesouro Federal, no Estado de Alagoas, que não convém retirar a Administração dos Correios do mesmo Estado do predio em que actualmente funciona.

Dia 31

Enviou-se ao Ministerio da Marinha o orçamento da despesa a fazer-se com o estabelecimento de uma linha telephonica entre a estação telegraphica do Itajahy e o pharolete que está sendo montado na ponta das Cabeçadas.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 31 de outubro de 1902

Recommendaram-se ao engenheiro fiscal da Estrada de Ferro da Bahia ao S. Francisco as providencias necessarias, afim de ser dispensado de praticar nessa estrada o alferes alumno Iltoor Cajaty, conforme pediu o Ministerio da Guerra.

— Ao governador do Estado de Santa Catharina, em resposta ao officio n. 15, de 11 do agosto proximo passado, com o qual o seu antecessor transmittiu a este Ministerio o requerimento em que a Empresa Ferro Carril Catharinense pede lhe seja cedido o material fixo já usado, inclusive um tunel de folhas de ferro galvanizado, pertencentes á Estrada de Ferro D. Thereza Christina, declarou-se, para que o faça constar á interessada, que não é possível attender-se ao pedido, em vista do que informa o respectivo engenheiro fiscal no officio que junto se lhe envia por cópia, e ainda por estar prestes a effectuar-se o arrendamento da mesma estrada.

— Para seu conhecimento e devidos effectos, declarou-se a director da Estrada de Ferro Central do Brazil que fica approvada a minuta, que acompanhou o seu officio n. 1.154, de 14 do corrente mez, do contracto a celebrar com The Brazilian Contracts Corporation, Limited, para o fornecimento de 250 toneladas de creosoto para injeção do dormentes.

— Autorizou-se a Comissão de Melhoramentos do Porto de Pernambuco a fazer aquisição de um pequeno rebocador para o respectivo serviço, até a quantia de 20:000\$, conforme propoz.

— Remetteu-se ao Ministerio da Fazenda o orçamento apresentado pelo engenheiro-fiscal das obras do porto do Maranhão da despesa a fazer-se com os concertos de que carecem os armazens da Alfandega do Pará, conforme solicitou aquelle Ministerio por aviso n. 119, de 10 de agosto do anno proximo passado.

— Expediu-se aviso ao engenheiro-fiscal da Estrada de Ferro Central da Bahia, declarando ter sido approvada a acta da tomada de contas, referente aos mezos de maio e junho, complementares do 1º semestree do corrente anno.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Foram concedidos 30 dias de licença ao carteiro de 2ª classe dos Correios do Districto Federal João Manoel Lopes.

Requerimentos despachados

Dia 29 de outubro de 1902

Christiano Leonel de Rezende Alvim, pedindo para servir nos Correios do S. Paulo ou Minas Geraes. — Requeira ao Administrador de S. Paulo ou ao de Minas para ser readmittido como praticante de 2ª classe quando houver vaga.

Carlos Jacob Lameira de Andrado, ex-praticante de 2ª classe dos Correios do Districto Federal pedindo reintegração. — Não estando o requerimento devidamente sellado não pôde ter andamento.

Limonge & Placeo, recorrendo da pena de multa imposta por infracção do art. 263 do regulamento vigente, pelo Administrador dos Correios do S. Paulo, para provimento ao recurso.

Ministerio das Relações Exteriores

Consulado Geral em Genebra

Relatorio do 2º trimestre de 1902

O relatório do 1º trimestre acompanhou os quadros da importação e exportação entre o Brazil e Genebra. A esse tempo não havia eu recebido a estatística official do commercio de toda a Suissa com os demais paizes no decurso d'aquelle trimestre; tenho-a hoje presente, podendo fazer o confronto do movimento commercial do mesmo trimestre com o do segundo, objecto deste relatório.

IMPORTAÇÃO

Não é tributada a importação dos seguintes artigos: — restos de animaes, residuos de vegetaes, escoria de metaes, prata platina e ouro não trabalhados, pedra bruta, cascalho, areia, argila, peixe e leite frescos, fructas e legumes frescos.

Não se acha ainda concluída a discussão do projecto para a nova tarifa, mas d'elle foram já approvadas algumas disposições, taes como as que isentam de imposto o cacão, cascas de tartaruga, grãos e fructos oleaginosos, algodão, lã e borracha, na qualidade de materias primas. Já tive occasião de informar que o imposto sobre o café baixará de frs. 3,50 a frs. 2 por 100 kilogrammas.

O mappa junto n. 1, relativo á importação no 2º trimestre, accusa uma diminuição de 80:868\$605, ouro. A entrada do cacão no 1º trimestre foi de 425,300 kilos, e no 2º de 230,500; a do café foi no 1º de 1,303,000 e no 2º de 1,300,700. A importação do fumo em folha, que no 1º trimestre foi de 264,400 kilos, elevou-se no 2º a 289,500. A diferença para mais na importação desta mercadoria durante o 2º trimestre, não cobrio a que houve para menos em relação aos dous primeiros artigos, o que se poderá verificar cotejando os mappas ns. 1 e 5.

Os preços do café vendido a retalho pelos mercieiros são ainda os mesmos da tabella incluída no meu relatório annual, de 1901, datado de 31 de maio do corrente anno; os preços consignados nos quadros que remetto são os do commercio em grosso. Os do cacão e fumo estão em identicas condições.

Tenho em exposição ha mais de um mez neste Consulado 28 amostras de café brasileiro, enviadas do Havre por ordem do nosso illustre concidadão Sr. Dr. Demetrio Ribeiro e, com ellas para o devido confronto, mais 8 de café de outras proveniências, a saber: Préanger amarello, Guatemala, Bourbon doirado pontudo e não pontudo, Costa-Rica, Porto-Rico chato e redondo e Moka d'Aden. Este ultimo é miúdo, mas escolhido e inferior ao Santos fino. Bourbon e Santos superior Bourbon, aos quaes se assemelha. O Bourbon doirado não pontudo seria igual ao Santos Bourbon velho, si este não contivesse tanta escolha. Exceptuando o Préanger amarello, que se approxima dos tipos 3 e 4 Rio, fino Bourbon e bom Bourbon Santos, as amostras estrangeiras teem melhor aspecto que as nossas, das quaes, sinto dizel-o, não ha uma que não contenha escolha. O Guatemala, o Costa Rica e o Porto Rico, chato e redondo, são cuidadosamente escolhidos e brunidos. Não é a experiencia dos meus 28 annos de fazendeiro de café que me habilita a notar taes diferenças; tão sensíveis estas são que se acham ao alcance de qualquer leigo na materia.

Não sei que proveito nos possa advir da propaganda por meio de simples exposição do nosso mais precioso producto; mais pratico e proveitoso sempre me pareceu o systema adoptado ha annos pelo Sr. Honorio de Araujo Maia, quando da sua viagem á Russia.

Continuam em progresso as entradas de raiz de chicoria para a fabricação de *succedaneo do café* (linguagem official); só da Belgica vieram no 2º trimestre do anno corrente 420.200 kilos desta mercadoria, tendo entrado em igual periodo de 1901 kilos 139.900. No 1º trimestre de 1902 vieram daquelle paiz 830.300 kilos e da Allemanha 120.200, total 950.500 kilos contra 700.400 em igual periodo de 1901.

EXPORTAÇÃO

A exportação é isenta de direitos, excepto para as seguintes mercadorias: — pelles não preparadas, ossos, ferro velhos, colmeias contendo abelhas, carne verde e gado de varias especies até um certo peso.

Do confronto dos mappas ns. 2 e 6, aquelle do 2º trimestre e este do 1º, verifica-se uma diferença a favor da exportação no 1º trimestre de 2:089\$175, ouro, diferença que se explica pelo augmento da exportação de relógios, que no 1º foi superior á do 2º trimestre em 6.144 unidades, e da de maquinas diversas em 34.800 kilos. A exportação do 2º trimestre, porem, excedem em kilogrammas a do 1º nas seguintes mercadorias: — artigos de modas 200 kilos, bordados 1.150, farinha lactea 3.200, fitas de seda e meia seda 400, leite condensado 11.200, licores 800, obras em ferro fundido 12.300, queijos 4.500, roupas 300 e tecidos diversos 2.100.

Remetto sob ns. 7, 8 e 9 os quadros da exportação de relógios nos tres annos anteriores ao presente.

O mappa n. 3 dá a cotação do cambio e a taxa de descontos, e o de n. 4 a receita das alfandegas suissas no 2º trimestre do anno corrente.

ESTRADAS DE FERRO

A estatística official accusa em todo o globo até 31 de dezembro de 1901 a existencia de 790.570 kilometros de estradas de ferro, assim distribuidos: America 402.703, Europa 283.524, Asia 60.725, Oceania 25.151 e Africa 18.467. Os paizes que mais estradas de ferro possuem acham-se deste modo collocados: — Estados Unidos 311.287 kilometros, Allemanha 51.391, Russia 48.107, França 42.826, Austria-Hungria 36.883, Inglaterra 35.286, Canadá 28.410, Argentina 17.047, Mexico 15.454 e Brazil 14.798, perfazendo as linhas dos 10 paizes 601.489 kilometros. Os restantes 189.081 kilometros são repartidos pelos outros paizes, cabendo a Suissa 4.309 kilometros.

O pessoal dessas estradas de ferro, não comprehendido o das innumeradas linhas de bonds, é, segundo outra estatística, de 4.100.000 individuos, com a seguinte distribuição: — Europa 2.300.000 as tres Americas 1.350.000, Asia 350.000, Africa 60.000 e Australia 40.000. Só a America do Norte figura com 1.000.000, a Inglaterra com 530.000, a Allemanha com 450.000 e a Russia com 350.000.

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Genebra, 24 de setembro de 1902.

JOSE CALMON NOGUEIRA VALLE DA GAMA,

Consul Geral.

N. 1 — Generos importados do Brazil pela Suissa no 2º trimestre de 1902

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA	PREÇO CORRENTE						VALOR DA IMPORTAÇÃO EM FRANCO	VALOR DA IMPORTAÇÃO EM REIS BRASILEIROS
				ABRIL	ABRIL	MAYO	MAYO	JUNHO	JUNHO		
	Por 100 ks.	frs.cents.	Kilos	frs. cents.		frs.cents.		frs.cents.		frs.cents.	
Cacão.....	»	1,00	230.500	Por 100 ks..... 180,00	63\$900	O mesmo	O mesmo	O mesmo	O mesmo	414.900.00	147:230\$500
Café	»	3,50	1.300.700	» » »..... 93,60	33\$015	»	»	»	»	1.203.651.00	429:420\$405
Fumo não manufacturado.	»	25,00	289.500	» » »..... 105,00	37\$275	»	»	»	»	303.975.00	107:914\$425
Oleos para uso industrial...	»	1,00	3.400	Sem cotação.....	—	—	—	—	—	—	—
										1.923.526.00	654:626\$730

NOTA — Para menos no 2º trimestre frs. 227.793.89. — 80:868\$605.

N. 2 — Exportação da Suíça para o Brazil no 2º trimestre de 1902

GÊNEROS.	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	VALOR EM FRANÇOS	VALOR EM RÉIS BRAZILEIROS	PREÇO CORRENTE		PREÇO CORRENTE		PREÇO CORRENTE		OBSERVAÇÕES
						Abril	Abril	Maio	Maio	Junho	Junho	
Artigos de modas.....	Kilos	Livre	400	10.549	3:744\$895	Frs. e cents.	Réis	Frs. e cents.	Réis	Frs. e cents.	Réis	
Bordados diversos.....	"	"	3.250	129.345	42:723\$475	Diversos preços	Diversos preços	Div. preços	D. prs.	Div. preços	D. prs.	Por metro.
Caixas de musica.....	"	"	700	5.366	1:975\$930	Diversos preços	Diversos preços	"	"	"	"	"
Calçado.....	"	"	400	7.795	2:767\$225	8,00 a 30,00	2\$40 a 10\$650	"	"	"	"	Por um par.
Chales e mantas de seda.	"	"	300	25.810	9:473\$300	3,50 a 25,00	1\$212 a 8\$875	"	"	"	"	Por um.
Chapéus do palha enfeitados.....	"	"	200	5.429	1:927\$295	1,00 a 30,00	\$355 a 10\$650	"	"	"	"	"
Chocolate.....	"	"	300	1.135	402\$325	1,50 a 6,40	\$532 a 2\$272	"	"	"	"	Por kilo.
Confecções de lã.....	"	"	100	1.193	423\$515	Diversos preços	Diversos preços	"	"	"	"	"
Farinha lactea.....	"	"	13.000	25.602	9:088\$710	1,20 a 2,50	\$126 a \$887	"	"	"	"	Por lata de 500 grammas.
Fitas de seda e moia seda	"	"	600	42.625	15:131\$875	0,35 a 3,00	\$121 a 1\$065	"	"	"	"	Por metro.
Instrumentos eapparelhos scientificos.....	"	"	50	270	95\$850	Diversos preços	Diversos preços	"	"	"	"	"
Jóias verdadeiras.....	"	"	1/2	2.305	848\$275	"	"	"	"	"	"	"
Leite condensado.....	"	"	239.500	236.151	83:83\$370	0,70 a 1,00	\$248 a \$355	"	"	"	"	Por lata de 500 grammas.
Licores.....	"	"	1.900	3.050	1:079\$290	2,50 a 10,50	\$887 a 3\$727	"	"	"	"	Por litro.
Linha crua.....	"	"	1.200	3.252	1:15\$400	0,55	\$195	"	"	"	"	Por duzia de carretéis.
Machinas dynamo-electricas.....	"	"	1.600	5.470	1:941\$850	Diversos preços	Diversos preços	"	"	"	"	"
Meias e barretes de seda, algodão e lã.....	"	"	300	4.335	1:533\$925	0,50 a 25,00	\$177 a 8\$875	"	"	"	"	Por um par.
Obras em ferro fundido..	"	"	12.300	19.000	6:745\$100	Diversos preços	Diversos preços	"	"	"	"	"
Pecas avulsas de relógio.....	"	"	150	3.904	1:383\$920	"	"	"	"	"	"	"
Quadros, gravuras e photographias.....	"	"	100	1.115	406\$475	"	"	"	"	"	"	"
Queijos.....	"	"	24.100	39.999	14:193\$615	1,90 a 2,29	\$674 a \$781	"	"	"	"	Por kilo.
Relogios.....	Unid.	"	10.020	178.803	63:475\$965	6,50 a 1.500.00	2\$307 a 532\$500	"	"	"	"	Caixas de aço, nickel, prata ouro.
Roupas diversas para os dois sexos.....	Kilos	"	500	8.245	2:926\$975	6,00 a 1.200.00	2\$130 a 426\$000	"	"	"	"	Por uma.
Sodas em fio para bordar	"	"	150	5.073	1:80\$915	1,60	\$598	"	"	"	"	Por 15 grammas.
Semola.....	"	"	50	6,00	2\$430	0,50	\$177	"	"	"	"	Por kilo.
Tecidos diversos.....	"	"	18.800	174.110	61:819\$706	0,30 a 30,09	\$106 a 10\$650	"	"	"	"	Por metro.
Trancelinos e tranças.....	"	"	200	5.389	1:913\$995	0,10 a 0,15	\$035 a \$061	"	"	"	"	"
Somma.....				936.609	332:496\$195							

Diferença para monos no 2º trimestre — frs. 5.885 — 2:089:175.

N. 3 — Quadro da cotação do cambio e taxa de descontos no mercado de Genebra, correspondente ao 2º trimestre

CAMBIOS						
DESTINOS	ABRIL		MAIO		JUNHO	
	Pedido	Offerta	Pedido	Offerta	Pedido	Offerta
Sobre o Brazil.....	—	—	—	—	—	—
» a França.....	100.54	100.60	100.40	100.46	100.11	100.24
» a Allemanha.....	123.60	123.80	123.40	123.61	123.25	123.45
» a Inglaterra.....	25.29	25.33	25.26	25.31	25.25	25.30
» a Belgica.....	100.35	100.55	101.25	100.40	100.01	100.29
» os Paizes Baixos.....	203.40	203.60	203.29	203.70	207.60	214.30
» a Italia.....	97.90	98.90	97.75	98.75	98.25	93.85
» a Austria Hungria.....	164.90	165.90	165 —	165.60	164.80	165.25
» New York.....	545 —	521 —	515 —	521 —	515 —	520 —

TAXAS DE DESCONTOS			
DA PRAÇA DE GENEVRA SOBRE	ABRIL	MAIO	JUNHO
França.....	3 %	3 %	3 %
Allemanha.....	3 %	3 %	3 %
Inglaterra.....	3 %	3 %	3 %
Belgica.....	3 %	3 %	3 %
Paizes Baixos.....	3 %	3 %	3 %
Italia.....	5 %	5 %	5 %
Austria Hungria.....	3 ½ %	3 ½ %	3 ½ %
New York.....	4 %	4 %	4 %

N. 4—Receita das alfândegas suíças no 2º trimestre de 1902, comparada com a de igual período em 1901

	1901	1902	AUGMENTO
	Frs.	Frs.	Frs.
Abril.....	3.816.693 — 51	4.296.168 — 01	479.474 — 47
Maio.....	4.031.819 — 88	4.253.124 — 76	218.304 — 88
Junho.....	3.849.587 — 74	4.043.483 — 73	193.895 — 99
Somma.....	11.701.101 — 16	12.592,776 — 50	891.675 — 34

Diferença para mais em 1902.....	Frs. 891.675 — 34
» » » » »	Rs.. 310:544\$750

N. 7 — Relógios em caixas de ouro exportados pela Suíça nos annos de 1899, 1900 e 1901

PAISES IMPORTADORES	1899	1900	1901	TOTAL NOS TRES ANOS
	Frs.	Frs.	Frs.	Frs.
Allemanha.....	13.165.170	15.118.778	13.974.258	41.258.212
Inglaterra.....	7.423.810	7.813.035	9.292.867	24.535.712
Austria.....	5.064.711	5.241.012	6.161.953	16.407.673
Russia.....	4.424.935	4.406.001	5.000.755	13.822.311
Italia.....	1.862.733	2.120.503	2.873.931	6.857.233
Belgica.....	1.091.899	1.403.517	1.257.035	3.752.421
Francia.....	667.593	1.211.207	966.456	2.835.197
Hispanha.....	1.050.467	721.971	881.429	2.656.867
Paizes Baixos.....	869.332	756.906	856.102	2.482.340
Estados Unidos.....	783.389	792.368	851.111	2.427.111
Scandinavia.....	707.680	684.060	677.121	2.060.861
Paizes do Prata.....	575.228	711.766	756.658	2.043.652
China.....	344.643	285.940	420.817	1.051.400
Egypto.....	280.444	354.517	365.865	1.004.823
India Ingloza.....	262.958	306.692	337.808	907.458
Japão.....	93.362	535.088	214.797	903.237
Brazil.....	339.822	252.464	306.654	898.142
Portugal.....	177.602	272.865	319.189	769.516
Turquia da Europa.....	106.707	111.627	352.433	654.797
Dinamarca.....	240.617	172.467	187.960	601.124
Chile e Peru.....	140.302	161.371	207.708	509.381
Paizes danubianos.....	133.973	110.047	208.150	512.112
America central.....	190.298	178.199	137.213	505.737
Grecia.....	59.318	81.676	90.251	222.545
Argelia e Tunisia.....	83.321	66.429	67.884	217.637
Australia.....	261.575	48.783	67.444	142.802
Turquia da Asia.....	44.576	41.052	56.359	141.987
Africa occidental.....	18.266	37.880	84.125	140.271
Canada.....	15.188	19.572	15.198	49.958
Africa oriental.....	11.238	17.093	15.371	43.702
Colombia.....	21.888	5.619	6.487	35.985
India neerlandeza.....	9.218	9.821	10.067	29.106
Indeterminados.....	107.545	56.750	82.325	246.620
Somma.....	40.572.000	43.236.996	46.717.286	130.526.912
Relógios exportados.....	801.258	859.829	919.533	2.579.620

N. 8 — Relógios em caixas de prata, exportados pela Suíça nos annos de 1899, 1900 e 1901

PAISES IMPORTADORES	1899	1900	1901	TOTAL NOS TRES ANOS
	Frs.	Frs.	Frs.	Frs.
Allemanha.....	10.521.768	10.879.526	9.275.210	30.676.131
Inglaterra.....	7.743.808	9.415.372	12.169.608	29.328.788
Austria.....	3.628.285	4.016.098	4.019.611	11.663.994
Italia.....	2.789.418	2.570.982	2.782.695	8.043.095
Russia.....	2.779.820	2.214.321	2.570.392	7.564.506
Scandinavia.....	1.654.872	1.503.177	1.271.129	4.229.148
Japão.....	717.889	1.895.732	980.109	3.593.731
Estados Unidos.....	1.607.561	1.076.595	1.295.832	3.979.988
Belgica.....	979.227	1.177.106	971.918	3.028.251
China.....	926.388	1.006.599	1.100.599	3.023.472
Francia.....	618.511	771.165	843.531	2.213.050
India Ingloza.....	587.528	650.901	601.564	1.839.003
Paizes Baixos.....	652.392	611.367	639.611	1.903.370
Turquia da Europa.....	719.169	525.913	631.002	1.875.484
Paizes do Prata.....	270.178	453.161	466.515	1.190.854
Dinamarca.....	386.706	344.211	368.576	1.099.573
Portugal.....	313.101	317.046	421.487	1.051.634
Hispanha.....	311.048	296.953	340.274	948.275
Egypto.....	145.854	199.234	212.077	557.165
America Central.....	149.639	169.073	204.933	523.615
Turquia da Asia.....	172.983	120.728	116.409	410.120
Paizes danubianos.....	125.432	61.293	141.205	327.930
Brazil.....	128.322	96.749	88.689	313.760
Chile e Peru.....	52.202	93.562	113.341	259.105
Canada.....	67.833	90.735	94.370	252.938
Africa Occidental.....	12.226	59.928	149.477	221.631
Australia.....	51.455	68.111	60.379	180.025
Grecia.....	41.545	39.547	66.850	147.942
India neerlandeza.....	24.423	32.898	32.217	89.538
Argelia e Tunisia.....	17.704	23.938	21.661	63.303
Africa Oriental.....	5.787	11.434	13.172	30.393
Colombia, etc.....	9.623	6.992	6.992	23.607
Indeterminados.....	53.780	66.232	55.584	175.602
Somma.....	37.882.139	40.511.343	42.159.965	120.553.417
Relógios exportados.....	3.686.770	3.306.329	3.547.608	9.940.701

N. 9 — Relógios em caixas de nickel e aço e pedômetros exportados pela Suíça em 1899, 1900 e 1901

PAISES IMPORTADORES	1899	1900	1901	TOTAL NOS TRES ANOS
	Francos	Francos	Francos	Francos
Inglaterra.....	5.158.332	6.177.080	7.123.453	18.458.865
Allemanha.....	3.364.708	3.368.011	2.910.739	9.642.458
Hispanha.....	2.210.256	2.012.784	2.023.528	6.246.568
Francia.....	1.527.601	1.885.102	1.730.974	5.143.677
Italia.....	1.211.533	1.448.665	1.735.418	4.425.616
Austria.....	1.253.818	1.115.352	1.450.520	3.819.690
Russia.....	837.951	731.837	887.030	2.456.818
India Ingloza.....	707.234	770.774	796.557	2.274.565
Belgica.....	537.697	648.931	597.574	1.784.202
China, etc.....	465.011	505.587	687.057	1.657.660
Paizes do Prata.....	41.683	486.707	455.303	1.423.693
Estados Unidos.....	222.284	358.339	408.003	1.065.626
Japão.....	144.723	331.508	232.311	708.542
Egypto.....	153.601	227.219	235.873	666.693
America Central.....	139.455	225.165	279.803	644.423
Brazil.....	192.633	208.117	204.520	605.270
Portugal.....	133.835	176.523	211.558	563.982
Paizes danubianos.....	211.358	121.927	189.560	522.845
Scandinavia.....	176.253	169.723	168.708	514.684
Turquia da Europa.....	169.438	132.887	181.630	483.955
Paizes Baixos.....	163.063	173.129	125.476	461.668
Chile e Peru.....	100.556	124.668	161.876	387.100
Australia.....	103.875	146.532	91.249	341.656
Africa occidental.....	32.680	93.497	181.513	307.720
Argelia e Tunisia.....	92.357	67.602	91.626	251.585
Grecia.....	56.080	64.417	63.907	184.404
Turquia da Asia.....	68.532	49.563	52.371	170.466
Africa oriental.....	45.623	31.309	46.012	122.944
Dinamarca.....	41.321	45.471	31.188	117.980
India neerlandeza.....	22.551	42.334	33.028	98.011
Canada.....	23.716	29.235	25.109	78.060
Colombia, etc.....	47.911	6.291	18.333	72.535
Indeterminados.....	99.842	70.355	125.254	295.451
Somma.....	20.319.772	22.358.007	23.750.618	66.428.427
Relógios exportados.....	2.366.426	2.641.993	2.873.814	7.882.133

Consulado Geral no Havre.

Relatório do 2º trimestre de 1902

NAVEGAÇÃO

Como se vê pelo quadro n. 1, as entradas neste porto, de navios procedentes do Brasil, foram de 16 embarcações e as saídas de 25.

A arqueação total desses navios foi (entradas e saídas) de 63.587 toneladas, e a sua tripulação de 1.733 homens.

Consideradas separadamente as entradas e as saídas, esse movimento foi o seguinte :

	NAVIOS	TONELADAS	TRIPULAÇÃO
Entradas.....	16	23.205	661 hom.
Saídas.....	25	40.382	1.072 »

Do confronto com os periodos correspondentes nos tres ultimos annos resulta :

	ANNOS	NAVIOS	TONEL.	DIFFERENÇA EM 1902
				navios toneladas
Entradas.....	1901	16	21.656	— 1.451
	1900	13	17.042	+ 3
	1899	20	25.435	— 4
Saídas.....	1901	24	36.897	+ 1
	1900	27	42.552	+ 2
	1899	22	34.755	+ 3

Como nos periodos correspondentes, que servem de base de comparação, nenhum navio brasileiro figura na presente estatística.

Pelo quadro n. 2 vê-se nas entradas que o pavilhão inglez no 2º trimestre só figura com 8 unidades, o francez com 6, o allemão com 1 e o norueguez com 1. Nas saídas os pavilhões francez e allemão figuram cada um com 6 unidades e o inglez com 13.

COMMERCIO

O movimento geral do commercio entre o Brasil e o porto do Havre, durante o periodo que nos occupa, foi (importação e exportação reunidas) de 21.657.534 kilogrammas de mercadorias diversas, no valor de 20.591.794\$500, ao cambio médio de 794 réis o franco.

Eis o resultado da comparação com os trimestres correspondentes dos tres annos anteriores:

ANNOS	KILOS	FRANCOS	DIFFERENÇA EM 1902	
			kilos	francos
1901.....	20.747.834	25.350.694	+ 1.909.707	+ 583.564
1900.....	8.397.241	20.014.023	+ 13.261.293	+ 5.920.805
1899.....	18.010.184	21.801.438	+ 3.607.350	+ 1.132.828

Tomando-se separadamente esse movimento, vê-se pelo quadro n. 2, que a importação elevou-se a 18.291.019 kilogrammas no valor de 15.619.625\$168.

Do confronto com igual época dos tres annos anteriores obtem-se o seguinte resultado:

	ANNOS	KILOS	FRANCOS	DIFFERENÇA EM 1902	
				kilos	francos
Importação.....	1901	17.831.206	20.123.979	+ 456.113	- 451.907
	1900	5.042.471	13.102.703	+ 13.248.548	+ 6.569.364
	1899	14.450.210	18.377.901	+ 3.840.809	+ 1.294.171
Exportação.....	1901	2.912.028	5.226.715	+ 453.587	+ 1.545.463
	1900	3.351.770	6.914.314	+ 11.745	- 649.133
	1899	3.559.971	6.423.537	- 193.459	- 161.359

CAFÉ

A importação do café durante o 2º trimestre, comquanto inferior à do periodo correspondente no anno ultimo, foi todavia de grande importancia; como se vê pelo quadro n. 3 ella attingiu 14.182.380 kilos.

Em razão das receitas em Santos, do stock no Havre e das previsões para a actual colheita, os preços mantiveram-se relativamente baixos em comparação com os do trimestre anterior.

CACAO

A importação desse producto pelo porto do Havre elevou-se a 1.359.066 kilogrammas, contra 308.529 kilos no 2º quartel de 1901 e 1.056.274 kilogrammas em igual periodo do anno de 1899.

Essa differença para mais em favor do 2º trimestre do corrente anno accentua-se ainda mais em comparação com o periodo correspondente do anno de 1900, em cuja estatistica não figura sinão a quantidade de 204.263 kilos.

O preço da mercadoria manteve-se entre 70 e 75 francos os 50 kilos, quando no 2º trimestre dos tres ultimos annos elle foi de

		abril	maio	junho
1901.....	Frs.	80 a 84	75 a 81	75 a 80
1900.....	»	90	90	90
1899.....	»	85 a 100	83 a 97	76 a 92

BORRACHA

A quantidade de borracha importada do Brazil foi de 418.024 kilogrammas, e os preços variaram em francos 5.50 e 8.75.

Em 1901 a importação foi de 480.000 kilos e os preços mantiveram-se entre francos 5.20 e 9.65, quando em igual periodo de 1900 recebeu-se 972.000 kilos e os preços regularam entre francos 5.50 e 11.75. No 2º quartel de 1899 entraram 520.030 kilos e os preços mais baixos foram francos 5.25 e 5.50 e os mais altos de 11 a 12 francos.

COUROS

Durante o trimestre que nos occupa, o Brazil expediu para o porto do Havre 1.559.721 kilos de couros.

No 2º quartel dos tres ultimos annos o movimento foi o seguinte:

1901.....	946.815 kilos
1900.....	1.306.680 »
1899.....	2.178.916 »

CHIFRES

A importação de chifres pelo porto do Havre elevou-se a 40.349 chifres contra 62.109 no trimestre anterior.

EXPORTAÇÃO

A exportação por este porto elevou-se a 3.366.515 kilogrammas, contra 4.392.653 kilos no trimestre anterior.

O algodão e suas manufacturas não foram expeditas para a União senão por 59.655 kilogrammas contra 326.328 kilos no trimestre anterior.

O cobre e suas ligas, as carnes, os peixes, as materias oleosas e outros productos animaes, os legumes, os farinaceos e os cereaes não foram objecto de activo movimento (quadro n. 4.)

A navegação e o commercio entre o Brazil e os portos francezes, dependentes desta jurisdicção consular foi nullo, pois somente o porto de Nantes entra em linha de conta com um navio à vela de 423 toneladas, que dalli foi expedido para o Pará com um carregamento de mercadorias no valor de 14.083 francos (quadro n. 2 A.)

O quadro n. 2 B, apresenta o resumo da navegação geral da França durante os seis primeiros mezes do anno, comparada com a de iguaes periodos de 1901 e 1900.

Como se verá pelo quadro n. 5, a taxa de descontos e o preço do frete mantiveram-se invariáveis em comparação com os do trimestre anterior.

A importação total em França de generos brasileiros (quadro n. 6) nos seis primeiros mezes do anno foi de 231.532 quintaes metricos de mercadorias diversas na importancia de 34.531.060\$, contra 246.794 quintaes metricos em 1901 no valor de 28.849.990\$ e 238.526 no valor de 31.145.176\$ em 1900 (quadro n. 7)

O movimento da exportação foi de 11.766.286\$ contra 12.480.092\$ em 1901 e 13.077.974\$ em 1900 (quadro n. 7)

O quadro n. 8 mostra o desenvolvimento dos direitos que a França percebeu no artigo «Importação» durante o primeiro semestre do corrente anno.

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil no Havre, 10 do setembro de 1902.

DR. PEDRO DE CASTRO PEREIRA SODRÉ,
Consul geral.

N. 1. — Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e o Havre no segundo trimestre do anno de 1902

ENTRADAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO (Em francos)
Brasileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	16	23.205	661	49.672.072
Total.....	16	23.205	661	49.672.072

SAHIDAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO (Em francos)
Brasileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	25	40.382	1.072	6.262.178
Total.....	25	40.382	1.072	6.262.178

N. 2 — Mappa detalhado do movimento da navegação entre a Brazil e o Havre no 2º trimestre de 1902

ENTRADAS

NACIONALIDADE	NAVIOS						EQUIPAGEM	PROCEDENCIAS	QUANTIDADES E VALORES IMPORTADOS POR CADA PORTO		
	A vela		A vapor		Total				Kilogrammas	Francos	Réis (¹)
	Numero	Toneladas	Numero	Toneladas	Numero	Toneladas					
Brazileira.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Franceza.....			6	9.243	6	9.243	225	Santos..... Rio de Janeiro..... Bahia.....	11.169.850 888.386 987.450	8.947,360 744,550 1,336,216	7.104:203\$840 591:172\$700 1.060:953\$504
Ingleza.....	1	186	7	13.346	8	13.532	420	Santos..... Rio de Janeiro..... Manãos..... Pará..... Itacoatiara.....	2.561.765 207.710 603.234 1.244.955 50.220	2,067,765 209,037 3,168,852 2,521,729 82,745	1.641:805\$410 165:975\$378 2.516:068\$488 2.004:634\$826 65:699\$530
Allema.....	1	187			1	187	7	Rio Grande.....	207.449	219,693	174:436\$242
Norueguense.....	1	243			1	243	9	Rio Grande.....	370.000	371,125	294:673\$250
	3	616	13	22.589	16	23.205	661		18.291.019	19,672,072	15.619:625\$168

(¹) Calculado ao cambio de \$794 por franco.

SAÍDAS

NACIONALIDADE	NAVIOS						EQUIPAGEM	DESTINOS	QUANTIDADES E VALORES EXPORTADOS POR CADA PORTO		
	A vela		A vapor		Total				Kilogrammas	Francos	Réis (¹)
	Numero	Toneladas	Numero	Toneladas	Numero	Toneladas					
Brazileira.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Franceza.....			6	9.592	6	9.592	229	Pernambuco..... Bahia..... Rio de Janeiro..... Santos.....	137.782 117.176 1.100.823 652.411	323,731 237,817 2,139,206 1,344.109	257:042\$414 188:826\$698 1.698:529\$564 1.067:222\$516
Ingleza.....			13	19.786	13	19.786	599	Ceará..... Maranhão..... Pará..... Manãos..... Rio de Janeiro.....	48.105 55.543 664.977 325.311 —	195,526 107,644 827,394 386,208 —	155:247\$644 85:469\$336 656:950\$836 306:649\$152 " \$
Allema.....			6	11.004	6	11.004	244	Ceará..... Maranhão..... Pará..... Manãos..... Maceió..... Santos..... Florianopolis..... Rio Grande..... Porto Alegre.....	7.973 1.082 47.241 36.586 19.282 — 15.026 90.797 46.400	45,558 8,087 179,408 70,038 35,709 — 22,199 210,830 128,714	36:173\$052 6:421\$078 142:449\$952 55:610\$172 28:352\$946 — 17:626\$006 167:399\$020 102:198\$916
	—	—	25	40.382	25	40.382	1.072		2.266.515	6,262,178	4.972:169\$332

(¹) Calculado ao cambio de \$791 por franco.

N. 2 A — Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e Nantes no 2º trimestre do anno de 1902

ENTRADAS

Não houve

SAHIDAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO (em francos)
Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	1	423	13	14.083
Total.....	1	423	13	14.083

N. 2 B — Resumo da navegação da França durante os seis primeiros mezes dos annos de 1902, 1901 e 1900

DESIGNAÇÃO	ENTRADAS					SAHIDAS					
	1902		1901		1900	1902		1901		1900	
	Numero de navios	Tonelagem	Numero de navios	Tonelagem	Tonelagem	Numero de navios	Tonelagem	Numero de navios	Tonelagem	Numero de navios	Tonelagem
<i>Navios francezes</i>											
Navegação com as colonias francezas e os paizes de pro- tectorado.....	1.093 38	936.192 3.201	1.075 34	895. 3.358	325.684 5.058	1.068 486	928.080 56.240	1.110 491	915.176 55.814	991 522	808.215 57.019
Navegação com a grande pesca.											
Navegação com o estrangeiro :											
Paizes da Europa.....	1.939	914.644	2.104	980.323	1.951	2.096	919.087	2.006	871.904	1.964	883.584
Paizes fóra da Europa....	264	436.794	261	445.290	290	269	405.869	249	403.502	249	418.608
Total.....	3.794	2.290.831	3.477	2.322.579	3.329	3.919	2.309.276	3.856	2.246.395	3.726	2.167.426
<i>Navios estrangeiros</i>											
Navegação com as colonias francezas e os paizes de pro- tectorado	127	106.129	126	94.315	121	84	32.791	89	45.989	75	37.590
Navegação com o estrangeiro :											
Paizes da Europa.....	7.291	4.375.450	7.610	4.374.406	8.515	5.973	3.066.708	5.968	3.043.148	6.439	3.056.133
Paizes fóra da Europa....	831	1.964.026	904	2.038.121	873	400	1.236.055	390	1.192.516	358	1.086.061
Total.....	8.219	6.450.605	8.650	6.596.842	9.509	6.457	4.325.554	6.447	4.251.653	6.872	4.179.784
Total geral (navios francezes e estrangeiros reunidos).....	11.643	8.741.436	12.127	8.829.421	12.838	10.376	6.634.830	10.303	6.498.048	10.598	6.347.210

N. 3. — Preço corrente e quantidade dos generos importados do Brazil na praça do Havre, durante o 2º trimestre de 1902

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA Por 100 kilos	QUANTIDADE IMPORTADA Em kilos	PREÇOS EM FRANCOS		
				ABRIL	MAIO	JUNHO
Borracha.....	Kilo	Livre	448.024	5,50 a 8,75	5,50 a 8,75	5 a 8,50
Café.....	50 kilos	136	14.182.380	29 a 63	29 a 63	27 a 62
Couros.....	»	Livre	1.599.721	46 a 106	46 a 106	46 a 106
Cacão.....	»	104	1.359.063	70 a 85	70 a 85	70 a 83
Chifres.....	100 chifres	Livre	40.349	35 a 80	35 a 80	35 a 80
Cocos.....	100 kilos	»	26.815	16 a 35	16 a 35	16 a 35
Crystal de rocha.....	Kilo	»	3.900	3,50 a 7,50	3,50 a 7,50	3,50 a 7,50
Crinas.....	50 kilos	»	2.362	80 a 300	80 a 300	80 a 300
Cêra.....	Kilo	12	291	1,50 a 2,50	1,50 a 2,50	1,50 a 2,50
Fumo.....	»	Monopolio do Governo	406.300	—	—	—
Glycerina.....	100 kilos	4 3/4	63.491	70 a 120	70 a 120	70 a 120
Madeira.....	50 kilos	Livre	140.132	7 a 40	7 a 40	7 a 40
Ossos.....	100 kilos	»	29.513	6 a 15	6 a 15	6 a 14
Piassava.....	»	»	391	80 a 110	80 a 110	80 a 110
Tapioca.....	50 kilos	14	13.164	30 a 45	30 a 45	30 a 45
Varios artigos.....	—	—	15.115	—	—	—
			18.291.019			

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA Por 100 kilos	PREÇOS EM RÉIS (¹)		
			ABRIL	MAIO	JUNHO
Borracha.....	Kilo	Livre	4\$367 a 6\$947	4\$367 a 6\$947	3\$970 a 6\$749
Café.....	50 kilos	136	23\$026 a 50\$022	23\$026 a 50\$022	21\$438 a 49\$223
Couros.....	»	Livre	36\$521 a 84\$161	36\$524 a 84\$164	36\$524 a 84\$164
Cacão.....	»	104	55\$580 a 67\$19	55\$580 a 67\$190	55\$580 a 65\$902
Chifres.....	100 chifres	Livre	27\$70 a 63\$520	27\$790 a 63\$520	27\$790 a 63\$520
Cocos.....	100 kilos	»	12\$704 a 27\$790	12\$704 a 27\$790	12\$704 a 27\$790
Chystal de rocha.....	Kilo	»	2\$779 a 5\$955	2\$779 a 5\$955	2\$779 a 5\$955
Crinas.....	50 kilos	»	63\$520 a 238\$200	63\$520 a 238\$200	63\$520 a 238\$200
Cêra.....	Kilo	12	1\$191 a 1\$935	1\$191 a 1\$985	1\$191 a 1\$985
Fumo.....	»	Monopolio do Governo	—	—	—
Glycerina.....	100 kilos	4 3/4	55\$580 a 95\$280	55\$580 a 95\$280	55\$580 a 95\$280
Madeira.....	50 kilos	Livre	5\$558 a 31\$760	5\$558 a 31\$760	5\$558 a 31\$760
Ossos.....	100 kilos	»	4\$764 a 11\$910	4\$764 a 11\$910	4\$764 a 11\$116
Piassava.....	»	»	63\$520 a 87\$340	63\$520 a 87\$340	63\$520 a 87\$340
Tapioca.....	50 kilos	14	23\$820 a 35\$730	23\$820 a 35\$730	23\$820 a 35\$730
Varios artigos.....	—	—	—	—	—

(¹) Calculado ao cambio de 794 réis por franco.

N. 4 — Quantidade dos generos exportados do porto do Havre para o Brazil durante o 2º trimestre de 1902

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA
Animaes vivos.....	Kilos	Livre	3.000	Materias ou substancias de perfumaria, tinturaria, pintura e outros usos.....	Kilos	Livre	136.860
Aguaes mineraes.....	»	»	137.043	Madeira (obras de).....	»	»	58.476
Algodão.....	»	»	59.655	Metallóides e varios metaes.....	»	»	321
Armamento e outras obras de armeiro, objectos de munição e petrechos de guerra.....	»	»	1.705	Machinas, aparelhos, ferramentas e utensilios diversos.....	»	»	71.883
Artigos para fumantes.....	»	»	18.816	Manteiga, leite e queijo.....	»	»	335.325
Armações e accessorios para chapéos de sol e chuva.....	»	»	5.578	Ouro, prata e platina.....	»	»	222
Cabellos, pellos e pennas.....	»	»	6.919	Obras de cutelaria.....	»	»	951
Carnes, peixes, materias oleosas e outros productos animaes.....	»	»	40.267	Obras de relojoaria.....	»	»	1.715
Canná da Índia, bambú, junco, rotim, vime e outros cipós.....	»	»	269	Obras de segeiro.....	»	»	1.252
Cobre e suas ligas.....	»	»	26.527	Pelles e cuiros.....	»	»	42.962
Chumbo, estanho, zinco e suas ligas.....	»	»	3.131	Plantas, folhas, flores, fructos, sementes, cascas, forragens e especiarias.....	»	»	12.495
Chapéos para cabeça.....	»	»	2.694	Productos chimicos, composições phar- maceuticas, e medicamentos em geral.....	»	»	158.907
Fructas.....	»	»	12.613	Palha, esparto, cairo, pita, piassava, paina e outras materias filamentosas.....	»	»	10.062
Ferro e aço.....	»	»	141.206	Papel e suas applicações.....	»	»	63.310
Instrumentos e objectos chirurgicos e den- tarios.....	»	»	1.119	Pedras, terras e outros mineraes.....	»	»	85.811
Instrumentos e objectos mathematicos, physicos, chimicos e opticos.....	»	»	1.286	Sornos ou succos vegetaes, lúbidas al- coolicas e fermentadas e outros liqui- dos.....	»	»	172.289
Instrumentos de musica e suas pertenças.....	»	»	7.790	Seda.....	»	»	5.564
Legumes, farinaceos, cereaes e batatas.....	»	»	353.173	Varios artigos.....	»	»	29.414
Lã.....	»	»	13.489	Accrescimo para preencher a differença entre o peso total liquido e bruto dos volumes.....	»	»	1.232.231
Linho e juta.....	»	»	16.567				
Louça e vidros.....	»	»	86.875				
Marfim, madreperola, tartaruga e outros despojos de animaes.....	»	»	6.743	Total.....			3.366.515

N. 5 — Quadro da cotação do câmbio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado do Havre, correspondente ao 2º trimestre de 1902

CAMBIOS

DESTINOS	ABRIL	MAIO	JUNHO
Sobre o Brazil.....	—	—	—
» a Inglaterra.....	25.12 1/2 a 25.18	25.12 1/2 a 25.22 1/2	25.12 1/2 a 25.23
» a Allemanha.....	121 7/16 a 122 1/8	121 9/16 a 122 1/4	121 5/8 a 122 1/4
» a Hollanda.....	204 3/4 a 205 1/2	205 a 205 3/4	205 1/8 a 205 7/8
» a Nova York.....	512 1/2 a 516	513 1/2 a 517 1/2	514 a 517 1/2
» a Austria.....	103 1/2 a 103 7/8	103 3/8 a 103 5/8	103 5/8 a 104
» a Russia.....	260 1/2 a 263 5/8	260 1/2 a 266 1/2	260 1/2 a 267 1/4
» a Italia.....	2 1/8 % a 2 3/4 %	1 7/8 % a 2 3/8 %	1 3/8 % a 2 %
» Portugal.....	420. a 430.	420. a 430.	430. a 440.

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	ABRIL	MAIO	JUNHO
Banco de França.....	3 %	3 %	3 %
» de Inglaterra.....	3 %	3 %	3 %
» de Allemanha.....	3 %	3 %	3 %
» da Hollanda.....	3 %	3 %	3 %
» da Suissa.....	3 1/2 %	3 1/2 %	3 1/2 %
» da Austria.....	3 1/2 %	3 1/2 %	3 1/2 %
» da Russia.....	5 1/2 %	5 1/2 %	5 1/2 %
» da Italia.....	5 %	5 %	5 %
» da Hespanha.....	5 %	5 %	5 %
» de Portugal.....	5 1/2 %	6 %	6 %

PREÇO DO FRETE

DESTINOS	ABRIL	MAIO	JUNHO
Rio e Santos.....	25 a 80 e 10 %	25 a 80 e 10 %	25 a 80 e 10 %
Pernambuco e Bahia.....	25 a 90 e 10 %	25 a 90 e 10 %	25 a 90 e 10 %
Pará.....	25 a 50 e 20 %	20 a 60 e 10 %	20 a 60 e 10 %
Manãos.....	35 a 60 e 20 %	25 a 65 e 10 %	25 a 65 e 10 %
Maranhão e Ceará.....	35 a 65 e 20 %	25 a 65 e 10 %	25 a 65 e 10 %
Cabedello, Macaé, Paranaíba, S. Francisco, Florianópolis e Rio Grande.....	25 a 43,75 37,50 a 56,25	27,50 a 57,50 e 10 % 40 a 70 e 10 %	27,50 a 57,50 e 10 % 40 a 70 e 10 %
Porto Alegre via Rio Grande.....			

N. 6 — Importação em França de generos brasileiros nos seis primeiros mezes do anno de 1902 comparada com a do mesmo período dos annos de 1901 e 1900 — Commercio especial

MERCADORIAS	UNIDADES	QUANTIDADES			VALOR EM MOEDA FRANCEZA (Mil francos)			VALOR EM MOEDA BRAZILEIRA (Mil réis) *		
		1902	1901	1900	1902	1901	1900	1902	1901	1900
Café.....	Quint. met.	206.440	185.315	164.897	22.296	20.014	18.458	17.703\$024	15.891\$116	14.665\$652
Cacão.....		24.758	25.601	26.185	4.357	4.506	4.739	3.459\$158	3.577\$761	3.762\$766
Borracha e gutta-percha refundidos em massa		13.603	10.252	17.393	11.372	8.571	14.513	9.029\$368	6.805\$374	11.517\$142
Pelless e couros brutos.....		26.845	15.422	24.094	4.443	2.303	3.664	3.527\$742	1.828\$582	2.909\$216
Fumo em folhas.....		1.664	2.613	288	22	235	45	179\$444	202\$170	35\$730
Madeiras.....		3.564	4.235	12.082	93	102	327	76\$224	80\$988	259\$635
Ossos, cascos e pontas.....		6.419	3.326	2.900	272	168	225	215\$908	133\$302	178\$650
Crystal de rocha bruto.....		50	93	83	28	51	46	22\$232	40\$494	36\$524
Sagu, salep e féculas.....		1.094	184	269	85	14	25	67\$490	11\$116	19\$850
Fibras do côco, piassava, etc.....		395	53	423	38	5	40	30\$172	3\$970	31\$769
Outros artigos.....		—	—	—	277	316	892	219\$938	274\$724	708\$248
Total.....		—	—	—	43.490	36.335	43.004	31.531\$060	28.849\$990	31.445\$176

* O valor em réis foi calculado ao cambio médio de 794 réis por franco.

N. 7 — Exportação para o Brazil de generos francezes nos seis primeiros mezes do anno de 1902 comparada com o dos mesmos de 1901 e 1900. — Commercio especial

MERCADORIAS	UNIDADES	QUANTIDADES			VALOR EM MOEDA FRANCEZA (Mil francos)			VALOR EM MOEDA BRAZILEIRA (Mil réis) *		
		1902	1901	1900	1902	1901	1900	1902	1901	1900
Jogos, brinquedos, escovas, óculos, leques e bo- tões.....	Quint. metr.	2.573	2.065	2.484	2.440	1.825	2.149	1.937\$360	1.449\$050	1.706\$306
Tecidos, serigaria e fitas de algodão.....	"	2.778	2.259	2.929	1.160	1.048	1.479	921\$040	832\$112	1.171\$326
Roupa e roupa branca cosida.....	"	212	434	607	671	1.662	1.783	535\$146	1.319\$623	1.415\$702
Tecidos, serigaria e fitas de lã.....	"	1.231	1.150	1.069	1.416	1.345	1.191	886\$104	988\$530	945\$854
Manteiga salgada.....	"	4.956	3.051	4.035	1.440	892	1.095	881\$340	70\$218	797\$970
Pelless preparadas.....	"	1.592	1.193	1.070	1.532	1.569	1.323	1.216\$408	1.245\$786	1.106\$012
Vinhos.....	Hectolitros	8.821	8.051	10.416	951	833	1.218	755\$094	611\$402	917\$002
Papelão, papel, livros e gravuras.....	Quint. metr.	2.946	7.368	6.093	413	718	796	331\$892	593\$012	632\$024
Ouvidaria e joalharia de ouro, prata e platina	Kilogrammas	366	211	317	493	222	349	393\$824	176\$263	277\$106
Medicamentos compostos.....	Quint. metr.	2.706	3.233	2.478	802	951	723	636\$788	755\$994	574\$062
Ferramentas e obras de metais.....	"	2.535	3.678	3.681	378	473	513	309\$432	375\$562	407\$322
Obras de barro, vidro e crystaes.....	"	13.678	14.309	13.336	497	484	396	394\$618	384\$096	314\$124
Obras em pelless ou em couros e pelless prepa- radas.....	"	124	83	223	173	116	261	137\$362	92\$104	209\$616
Machinas e aparelhos mecanicos.....	"	1.370	2.319	2.828	190	343	416	159\$860	218\$522	338\$304
Aguardente, espiritos e licores.....	Hectolitros	733	400	628	90	53	87	71\$164	42\$042	69\$978
Perfumaria.....	Quint. metr.	543	438	865	234	197	338	186\$796	156\$418	268\$372
Materiaes.....	"	17.323	5.416	26.533	68	24	79	53\$092	19\$056	62\$726
Bataias.....	"	17.826	36.499	22.158	179	332	177	412\$126	237\$428	146\$538
Chapêos de palha.....	"	135	181	215	112	100	258	112\$748	150\$360	201\$852
Chumbo em massas brutas, barras ou placas não argentifera.....	"	5		6						
Tecidos, serigaria e fitas de seda e seda em rama.....	"	96	129	25	477	572	117	378\$738	454\$168	110\$718
Movels e obras de madeira.....	"	539	886	337	50	131	44	35\$700	106\$396	34\$936
Productos chimicos.....	"	4.715	4.726	1.857	103	93	58	81\$732	73\$812	46\$052
Tinturas preparadas e tintas.....	"	2.661	1.494	1.763	81	85	87	64\$314	67\$490	69\$078
Peixes de mar secos, salgados ou preparados de outro modo.....	"	302	219	303	45	31	43	35\$730	26\$996	34\$142
Velas de toda a qualidade.....	"	391	364	195	38	35	17	30\$172	27\$790	13\$193
Tecidos, serigaria e fitas de linho, canhamo e juta.....	"	76	56	218	31	20	45	26\$996	15\$880	35\$730
Cuteclaria.....	"	32	61	53	41	50	44	32\$554	34\$700	34\$936
Outros artigos.....	"				1.300	1.481	1.372	1.138\$202	1.138\$472	1.089\$268
Total.....					11.819	15.718	16.471	11.769\$800	12.489\$992	13.377\$974

(*) O valor em réis foi calculado ao cambio médio de 794 réis por franco.

N. 8 — Desenvolvimento dos direitos que a França cobrou no artigo « Importação » durante os seis primeiros meses dos annos de 1902, 1901 e 1900

DESIGNAÇÃO DAS MERCADORIAS	1902 mil frs.	1901 mil frs.	1900 mil frs.	DESIGNAÇÃO DAS MERCADORIAS	1902 mil frs.	1901 mil frs.	1900 mil frs.
Assucar... { das colonias francezas { estrangeiros.....	6.859 32	7.673 31	8.281 31	Transporte.....	96.144	97.627	105.744
Café.....	57.243	55.940	61.665	Ferro, ferro fundido e aço.....	1.623	3.045	4.848
Cacão.....	9.337	8.631	8.802	Vinhos.....	4.748	8.773	25.770
Pimenta, pimenta do reino, cravo da India, canella, etc.....	2.008	1.924	1.963	Cerveja.....	777	824	923
Chá.....	881	854	1.043	Aguardente, espirito e licores....	218	223	366
Gado.....	309	153	312	{ de linho e de canhamo.....	249	277	305
Queijos.....	975	919	1.532	{ de algodão.....	986	1.330	801
Cereaes.....	6.953	9.712	9.024	{ de lã.....	379	277	315
Arroz.....	587	660	642	{ de linho e de canhamo..	755	686	777
Fructas de mesa, comprehendida a uva para a destillação.....	3.631	2.725	4.168	{ de algodão.....	4.212	3.918	4.105
Oleos fixos puros { de azeitona....	451	257	228	{ de lã.....	3.159	2.816	3.287
{ outros.....	1.031	1.681	1.875	Machinas.....	6.974	8.193	9.171
Madeiras communs.....	5.844	6.467	6.178	Ferramentas e obras de metaes...	2.450	2.518	3.332
				Mercadorias diversas.....	56.589	57.207	58.614
A transportar.....	96.144	97.627	105.744	Totaes.....	179.263	188.014	218.358

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte do Appellação

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 31 DE OUTUBRO DE 1902

Presidente, o Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.—Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga.

Compareceram os Srs. desembargadores Espinola, Dias Lima, Tavares Bastos, Miranda Ribeiro e Dodsworth.

JULGAMENTOS

Appellação crime

N. 702—Relator, o Sr. desembargador Espinola; appellante, Antonio Machado; appellada, a Justiça.—Negaram provimento á appellação.

PASSAGENS

Appellações commerciaes

N. 1.995—Ao Sr. desembargador Espinola.
Ns. 2.482 e 2.511—Ao Sr. desembargador Miranda Ribeiro.

N. 2.387—Ao Sr. desembargador Dodsworth.

Appellações civeis

N. 2.446—Ao Sr. desembargador Espinola.
N. 2.393—Ao Sr. desembargador Dias Lima.

N. 2.254—Ao Sr. desembargador Dodsworth.

Appellações crimes

N. 728—Ao Sr. desembargador Espinola.
N. 729—Ao Sr. desembargador Dias Lima.
N. 730—Ao Sr. desembargador Miranda Ribeiro.

N. 706—Ao Sr. desembargador Dodsworth.

Acção rescisoria

N. 6—Ao Sr. desembargador Dodsworth.

COM DIA

Appellação crime

N. 726.

Supremo Tribunal Militar

SESSÃO DE JUSTIÇA, EM 29 DE AGOSTO DE 1902

Presidencia do Sr. ministro almirante Pereira Pinto

Aos 29 dias de agosto de 1902, achando-se presentes os Srs. ministros almirantes Elisiario Barbosa e Neto, marechal Cantuaria, contra-almirante Guillobel, Drs. Cardoso de Castro, Souza Carvalho e Acyndino de Magalhães, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente.

Foram relatados os seguintes processos :

Pelo Sr. ministro Dr. Cardoso de Castro :

Julio Sampaio, alferes do 2º batalhão de infantaria, accusado de negligencia no cumprimento de seus deveres.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que absolueu o réo da accusação intentada. O Sr. ministro Acyndino, declarou votar pela absolvição, porque, o que se apura do processo é que o réo commetteu uma transgressão disciplinar, prevista no regulamento de 1875 e sujeita somente á acção da autoridade administrativa.

Manoel Rodrigues dos Santos, soldado do 1º batalhão de engenharia, accusado do fôrimento.—Foi julgado nullo o processo, por irregularidades encontradas no mesmo.

Antonio Ferreira Martins, soldado do 6º batalhão de artilharia de posição, accusado de abandono de posto.—Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a dous mezes de prisão com trabalho para condemnal-o a quatro mezes de igual prisão, grão médio do art. 124 do Código Penal Militar, na ausencia de attenuantes e agravantes.

Pelo Sr. Ministro Dr. Souza Carvalho:

Manoel Luiz dos Santos, soldado do 34º batalhão de infantaria e José Bertholdo Saraiva, soldado do 14º regimento de cavallaria, accusados de deserção.—Foram reformadas as sentenças dos conselhos de guerra que condemnaram os réos a seis annos de prisão com trabalho para condemnal-os a tres annos e tres mezes de igual prisão, grão médio do art. 117, do Código Penal Militar, visto concorrerem as circumstancias: attenuante do art. 37, § 1º, e aggravante do art. 33, § 20, tudo do citado Código.

Benjamin de Carvalho, soldado do 24º batalhão de infantaria, accusado de deserção.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a tres annos e tres mezes de prisão com trabalho, grão médio do art. 117, do Código Penal Militar, visto concorrer o attenuante do art. 37, § 1º, e a aggravante do art. 83, § 20, tudo do alludido Código.

José Luiz de Oliveira, soldado do 6º batalhão de artilharia de posição, accusado do ferimentos.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra, que condemnou o réo a um anno de prisão com trabalho, grão maximo do art. 152, do Código Penal Militar, concorrendo as aggravantes do art. 33, §§ 4º e 19 do mesmo Código.

João Paulo dos Santos, soldado do 24º batalhão de infantaria, accusado de deserção.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis annos de prisão com trabalho e consequente expulsão, grão maximo do art. 117 do Código Penal Militar, combinado com o art. 119 do mesmo Código, concorrendo a aggravante do art. 33 § 20 do referido Código.

Oscar Rodrigues Brandão, soldado do 7º batalhão de infantaria, accusado de insubordinação.—Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a um anno de prisão com trabalho, para condemnal-o a sete mezes e 15 dias de igual prisão, grão medio do art. 77 do Código Penal Militar na ausencia de attenuantes e agravantes.

Pelo Sr. ministro Dr. Acyndino de Magalhães:

João Antonio das Dôres, cabo de esquadra do 19º batalhão de infantaria, accusado de resistencia e insubordinação.—Reformou-se a sentença do conselho de guerra, que condemnou o réo a cinco annos de prisão com trabalho para condemnal-o a dous annos e meio de igual prisão, grão medio do art. 101 § 1º do código Penal Militar, na ausencia de attenuantes e agravantes. O Sr. ministro Acyndino de Magalhães, votou pela condemnação do réo, pelos crimes de insubordinação e resistencia a quatro annos de prisão com trabalho, como incurso no grão maximo do art. 101 § 1º, de harmonia com o art. 58 § 2º, todos do Código citado.

Jesuino Monteiro da Silva, marinheiro nacional, accusado de deserção.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis mezes de prisão com

Antônio dos Santos Maciel, soldado do 12º
batalhão de infantaria, acusado de insubor-
dição. — Foi reformado a sua pena, do con-
selho de guerra, com o tempo de 30 dias, con-
vertendo-o a um anno de igual tempo, e pro-
ximo de 10 dias de prisão, para o qual, porém,
contrahy o pagamento de 100 réis de custódia
e dephyção de 10 réis de alimentação.

— Pelo Sr. Ministro Dr. Souza Carvalho: Joaquim José Lopes de Andrade, soldado do 1º batalhão de engenharia, acusado de deserção.—Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis annos de prisão com trabalho, para condemnar-o a tres annos e tres mezes de igual prisão, grão médio do art. 117 do Código Penal Militar, concorrendo a atenuante do art. 37, § 1º e a agravante do art. 33, § 2º, tudo do mesmo código.

Santiago Alves de Almeida, soldado do 1º batalhão de engenharia, acusado de deserção.—Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a 24 mezes de prisão com trabalho, para condemnar-o a 22 mezes e 15 dias de igual prisão, como incursão no grão sub-médio do art. 117 do Código Penal Militar, concorrendo a atenuante do art. 37, § 1º e a agravante do art. 33, § 2º, tudo do dito código.

Jeronymo Baptista Ferreira, soldado do 11º regimento de cavallaria, acusado de deserção.—Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis annos de prisão com trabalho, para condemnar-o a seis mezes de igual prisão, grão mínimo do art. 117 do Código Penal Militar, concorrendo a atenuante da menoridade.

—Pelo Sr. Ministro Dr. Aeyndino de Magalhães:

Antonio da Silva Oliveira, soldado do 35º batalhão de infantaria, acusado de primeira deserção aggravada.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a um anno de prisão e mais castigos referidos no art. 1º da «Primeira deserção simples» do titulo 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805, de harmonia com o artigo unico das «Deserções a gravadas por circunstancias», do titulo e Ordenança supracitadas.

Antonio Bispo de Oliveira, soldado do 15º batalhão de infantaria, acusado de deserção.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis mezes de prisão com trabalho, grão mínimo do art. 117 do Código Penal Militar, concorrendo a atenuante do art. 37, § 1º do alludido código.

Belmiro Francisco da Silva, soldado do 6º regimento de artilharia de campanha, acusado de deserção.—Foi convertido o julgamento em diligencia, afim de serem prestadas esclarecimentos necessarios ao julgamento do réo.

João Guilherme, soldado do 6º batalhão de artilharia de posição, acusado de abandono de posto.—Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a dous mezes de prisão com trabalho, para condemnar-o a quatro mezes de igual prisão, grão médio do art. 124 do Código Penal Militar, na ausencia de atenuantes e aggravantes.

SESSÃO DE JUSTIÇA EM 10 DE SETEMBRO DE 1902

Presidencia do Sr. ministro almirante Pereira Pinto

Aos dez dias do mez de setembro de 1902, achando-se presentes os Srs. ministros: almirante Elisário Barbosa, marechal Niemeyer, almirante Neto, marechal Cantuaria, contra-almirante Guillobel, Drs. Cardoso de Castro, Souza Carvalho e Aeyndino de Magalhães, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente.

Foram relatados os seguintes processos: Pelo Sr. ministro Dr. Cardoso de Castro: Manoel Severino da Silva, cabo de escuadra do 7º regimento de cavallaria, acusado de homicidio.—Foi reformada a sen-

tença do conselho de guerra que condemnou o réo a 20 annos de prisão com trabalho, para condemnar-o a 15 annos de igual prisão, grão médio do art. 150, § 1º do Código Penal Militar, na ausencia de atenuantes e aggravantes, contra o voto do Sr. ministro Neto, que condemnou o réo no grão maximo do referido artigo, por achar provado que o réo estava embriagado.

—Pelo Sr. ministro Dr. Souza Carvalho: Francisco Candido Rodrigues, soldado do 14º regimento de cavallaria, acusado de deserção.—O tribunal, tomando conhecimento da excepção de competencia, julgou nulla a nomeação do conselho de guerra e mandou devolver os autos para se proceder a nova nomeação, de conformidade com a lei.

Manoel de Sant'Anna, marinheiro nacional, acusado de homicidio por imprudencia. Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a dous mezes de prisão com trabalho, grão mínimo do art. 151 do Código Penal Militar, concorrendo as atenuantes dos §§ 7º e 8º do art. 37 do supracitado código.

João Verissimo do Nascimento e Manoel Duarte, marinheiros nacionais, accusados de deserção. Foram confirmadas as sentenças dos conselhos de guerra que condemnaram os réos a seis mezes de prisão com trabalho, grão mínimo do art. 117 do Código Penal Militar, concorrendo a atenuante da menoridade.

Carlos Alberto Soares, soldado da brigada policial, acusado de deserção aggravada. Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a um anno de prisão, para condemnar-o a oito mezes de igual pena e consequente expulsão, grão médio do art. 289, de harmonia com o art. 288 do Regulamento n. 13.222, de 5 de abril de 1889, na ausencia de atenuantes e aggravantes.

—Pelo Sr. Ministro Dr. Aeyndino de Magalhães:

Miguel Moreira da Silva, marinheiro nacional, acusado de deserção. Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a tres annos e tres mezes de prisão com trabalho, para condemnar-o a seis annos de igual prisão e consequente expulsão, grão maximo do art. 117, de harmonia com o art. 119, do Código Penal Militar, concorrendo as aggravantes dos arts 83, § 2º e 36, § 2º, tudo do mesmo código.

Antonio José dos Santos Segundo, soldado do 9º regimento de cavallaria, acusado de deserção.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis annos de prisão com trabalho e consequente expulsão, grão maximo do art. 117, de harmonia com o art. 119, concorrendo a agravante do art. 33, § 2º, tudo do Código Penal Militar.

Manoel Soares e Luiz de Castro, soldados do 6º regimento de cavallaria, accusados de fuga.—Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a quatro annos de prisão com trabalho para condemnar-os: o primeiro dous annos de igual prisão, grão mínimo do art. 107 do Código Penal Militar, concorrendo a atenuante da menoridade; e o segundo a tres annos de prisão, também com trabalho, grão médio do referido artigo, na ausencia de atenuantes e aggravantes.

SESSÃO DE JUSTIÇA EM 12 DE SETEMBRO DE 1902

Presidencia do Sr. ministro almirante Pereira Pinto

Aos doze dias do mez de setembro de 1902, achando-se presentes os Srs. ministros almirante Elisário Barbosa, marechal Niemeyer, almirante Neto, marechal Vasques

e Cantuaria, contra-almirante Guillobel, Drs. Cardoso de Castro, Souza Carvalho e Aeyndino de Magalhães, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente.

Foram relatados os seguintes processos: Pelo Sr. ministro Dr. Aeyndino de Magalhães:

Feliciano José Archanho, soldado do 9º regimento de cavallaria, acusado de deserção.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a tres annos e tres mezes de prisão com trabalho, grão médio do art. 117 do Código Penal Militar, concorrendo a atenuante do art. 37, § 1º, e a agravante do art. 33, § 2º, tudo do citado código.

José Pereira da Silva, soldado do 2º batalhão de artilharia de posição, acusado de deserção.—Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a um anno de prisão e mais castigos, para condemnar-o a 22 mezes e 15 dias de prisão com trabalho, grão sub-médio do art. 117 do Código Penal Militar, concorrendo a atenuante do art. 37, § 1º, e a agravante do art. 36, § 2º, tudo do mencionado código.

João Pedro Alves da Silva, soldado do 10º regimento de cavallaria, acusado de deserção.—Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis mezes de prisão com trabalho, para condemnar-o a tres annos e tres mezes de igual prisão, grão médio do art. 107 do Código Penal Militar, concorrendo a atenuante do art. 37, § 1º, e a agravante do art. 33, § 2º, tudo do citado código.

Manoel Bezerra do Nascimento, soldado do 5º regimento de artilharia de campanha, acusado de deserção.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis mezes de prisão com trabalho, grão mínimo do art. 117 do Código Penal Militar, concorrendo a atenuante do art. 37, § 1º, do supracitado código.

Antonio Pedro Brandão, soldado do 1º regimento de cavallaria, acusado de primeira deserção simples.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a quatro mezes de prisão e mais castigos referidos no art. 2º da «Primeira deserção simples» do titulo 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805.

SESSÃO DE JUSTIÇA EM 17 DE SETEMBRO DE 1902

Presidencia do Sr. ministro almirante Pereira Pinto

Aos dez sete dias do mez de setembro de 1902, achando-se presentes os Sr. ministros: marechal Miranda Reis, almirantes Elisário Barbosa e Neto, marechales Vasques e Cantuaria, contra-almirante Guillobel, Drs. Cardoso de Castro, Souza Carvalho e Aeyndino de Magalhães, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente.

Foram relatados os seguintes processos: Pelo Sr. ministro Dr. Cardoso de Castro:

João Americano da Cunha Leovigildo, alferes do 21º batalhão de infantaria, e Joaquim Quinto Muniz Barreto, soldado do 9º regimento de cavallaria, accusados de deserção.—Foram confirmadas as sentenças dos conselhos de guerra que absolveram os réos da accusação intentada.

Felippe Pires, soldado do 5º regimento de cavallaria, e Joaquim Ferreira da Silva, soldado do 8º batalhão de infantaria, accusados de deserção.—Foram confirmadas as sentenças dos conselhos de guerra que condemnaram os réos a seis mezes de prisão com trabalho, grão mínimo do art. 117 do Co-

digo Penal Militar, concorrendo em favor do primeiro a attenuante da menoridade e quanto ao ultimo a do art. 37, § 1, do alludido codigo.

Antonio Joaquim Aurelio, soldado do 15º batalhão de infantaria, accusado de ferimento. — Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis mezes de prisão com trabalho, para condemnar-o a nove mezes de igual prisão, grão médio do art. 152 (preambulo) do Código Penal Militar, concorrendo a agravante do artigo 33, § 7º, e a attenuante do art. 37, § 8º, tudo do dito codigo.

Henrique Rodrigues Cordeiro, soldado do 1º regimento de cavallaria, accusado de deserção. — Foi julgada extincta a acção criminal por fallecimento.

Agostinho Gonçalves Rodrigues, soldado do 17º batalhão de infantaria, accusado de deserção. — Mandou-se baixar os autos ao conselho de guerra para ser cumprido o accordo do Tribunal, de 16 de julho ultimo.

— Pelo Sr. ministro Dr. Souza Carvalho: José Caetano de Lima, João de Souza Guimarães e João Martins, marinheiros nacionais, accusados de deserção. — Foram confirmadas as sentenças dos conselhos de guerra, que condemnaram os réos a seis mezes de prisão com trabalho, grão minimo do artigo 117 do Código Penal Militar, concorrendo a attenuante do art. 37, § 1º, do mesmo codigo quanto ao primeiro e da menoridade quanto aos demais.

Hortencio Fabricio de Sant'Anna, soldado do 2º regimento de artilharia de campanha, accusado de segunda deserção simples. — Foi reformado a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a dous annos de prisão e mais castigos, para condemnar-o a seis mezes de igual prisão, como incursão no art. 1º da «Primeira deserção simples» do titulo 4º da Ordenança de 9 de abril de 1895.

Nicanor Pompeu da Cruz Sobral, soldado da brigada policial, accusado de deserção simples. — Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a dous mezes de prisão simples para condemnar-o a quatro mezes de prisão e expulsão, grão minimo do art. 289 de harmonia com o art. 238 do regulamento n. 10.222, de 5 de abril de 1889.

— Pelo Sr. ministro Dr. Aeyndino de Magalhães:

Antonio Alves Camara, capitão de mar e guerra, accusado de libidinagem. — Foi desprezada a excepção de competencia pelo réo apresentada e mandou-se proseguir no processo até sentença final. Os Srs. ministros Miranda Reis, Neto e Aeyndino votaram pela nullidade do processo.

SESSÃO DE JUSTIÇA EM 19 DE SETEMBRO DE 1902

Presidência do Sr. ministro almirante Pereira Pinto

Aos dezoito dias do mez de setembro de mil novecentos e dous, achando-se presentes os Srs. ministros almirante Elisario Barbosa, marechal Nismeyer, almirante Neto, marechaes Vasques e Cantuaria, contra-almirante Guillobal, Drs. Carlos de Castro, Souza Carvalho e Aeyndino de Magalhães, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente.

Foam relatados os seguintes processos: Pelo Sr. ministro Dr. Carlos de Castro: Constancio Rodrigues Cardoso, soldado do 8º regimento de cavallaria, accusado de insubordinação. — Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a dous annos de prisão com trabalho, para condemnar-o a seis mezes de igual prisão, grão minimo do art. 99, concorrendo a agravante do art. 33, § 16, tudo do Código Penal Militar. Os Srs. ministros Elisario, Nie-

meior, Cantuaria e Souza Carvalho julgavam o réo também incursão no art. 97 do codigo supracitado.

Narciso João de Oliveira, soldado do Asylo de Invalidos da Patria, accusado de ferimento e resistencia. — Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a um anno de prisão com trabalho, para condemnar-o a dous annos de igual prisão, grão maximo dos arts. 101, § 2º, e 152 (preambulo) do Código Penal Militar, concorrendo as agravantes do art. 33, §§ 15 e 19, de harmonia com o art. 55, tudo do citado codigo.

— Pelo Sr. ministro Dr. Souza Carvalho: Petronilio de Carvalho Rangil, major do 6º batalhão de infantaria, accusado de infidelidade administrativa. — Foi julgada extincta a acção criminal contra o réo intentada, por haver o mesmo fallecido.

Manoel Jeronymo do Nascimento, soldado do 5º regimento de artilharia, o Manoel Lyra da Silva, soldado do 9º batalhão de infantaria, o primeiro accusado de insubordinação e o segundo de deserção. — Foram confirmadas as sentenças dos conselhos de guerra que absolveram os réos das accusações intentadas.

João Martins Goulart e Marcos de Oliveira, marinheiros nacionais, accusados de deserção. — Foram confirmadas as sentenças dos conselhos de guerra que condemnaram os réos a seis mezes de prisão com trabalho, grão minimo do art. 117 do Código Penal Militar, concorrendo em favor do primeiro a attenuante do art. 37, § 1º, do citado codigo, e quanto ao ultimo a da menoridade.

Manoel Marcellino dos Santos, soldado do 10º batalhão de infantaria, accusado de deserção. — Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a 22 mezes e 15 dias de prisão com trabalho, para condemnar-o a cinco mezes de igual prisão, grão minimo do art. 117 do Código Penal Militar, visto concorrerem as attenuantes do art. 37, §§ 1º e 7º, do mesmo codigo.

— Pelo Sr. ministro Dr. Aeyndino de Magalhães:

Francisco Bezerra da Costa, marinheiro nacional, João Ferreira Garcia e Manoel Graciano Garcia, soldados do corpo de infantaria de marinha, accusados de deserção. — Foram confirmadas as sentenças dos conselhos de guerra que condemnaram os réos a seis mezes de prisão com trabalho, grão minimo do art. 117 do Código Penal Militar, concorrendo a attenuante do art. 37, § 1º, do mesmo codigo.

Arlando Cruz, soldado do 10º batalhão de infantaria, accusado de deserção. — Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a tres annos e tres mezes de prisão com trabalho, para condemnar-o a 22 mezes e 15 dias de igual prisão, grão sub-médio do art. 117 do Código Penal Militar, e concorrendo a agravante do art. 36, § 2º, e a attenuante do art. 37, § 1º, tudo do alludido codigo, preponderando esta sobre aquella.

Erico Teixeira de Carvalho, soldado do 4º batalhão de infantaria, accusado de deserção. — Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a um anno, sete mezes e 15 dias de prisão com trabalho, para condemnar-o a seis mezes de igual prisão, grão minimo do art. 117 do Código Penal Militar, concorrendo a attenuante da menoridade.

Henrique Pereira de Castro Santos, soldado do 2º regimento de artilharia de campanha, accusado de deserção. — Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a cinco annos de prisão com trabalho, para condemnar-o a tres annos e tres mezes de prisão igual, grão médio do art. 117 do Código Penal Militar, concorrendo a attenuante do art. 37, § 1º, e a agravante do art. 33, § 20, tudo do dito codigo.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas — Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro em 21 de outubro findo, o Sr. presidente deste Tribunal.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 2.672, de 24 de outubro deste anno, pagamento de 28.703\$666 à *Amazon Telegraph Company*, subvenção relativa ao segundo trimestre do mesmo anno.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 2.420, de 25 do referido mez de outubro, pagamento de 80\$, conta de condução de cadáveres e indigentes, no mez de setembro ultimo;

N. 2.421, da mesma data, idem de 22\$, do material adquirido, em agosto proximo findo, para a collocação de um aparelho telephonico ao serviço da Secretaria deste Ministerio;

N. 2.414, de 21, idem de 103\$544, de objectos do expediente fornecidos ao Archivo Publico Nacional, em setembro citado.

Ministerio da Fazenda:

Officios:

N. 33, de 11 de agosto proximo passado, da Superintendencia da Quinta da Boa Vista, pagamento de 375\$ a Magalhães Machado & Comp., de moveis fornecidos para o respectivo escriptorio, em julho deste anno;

Da Camara Civil do Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal, de 18 de setembro findo, idem de 128\$038 a Manoel Marques Dias, juros de emprestimo do cofre de orphãos.

Exercicios findos:

Officios:

N. 99, de 21 de agosto de 1901, da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Rio Grande do Sul, credito de 344\$516 para pagamento a D. Izabel Georgina Pires de Mello, de pensões do exercicio de 1897;

N. 83, de 26 de abril do mesmo anno, da mesma Delegacia, idem de 2.086\$ idem a D. Virginia Vidal de Moraes, de pensões de 1898 e 1899;

N. 110, de 28 de junho do corrente anno, da mesma, idem de 1.370\$960 para pagamento de pensões dos exercicios de 1897 e 1898;

N. 49, de 19 de julho de 1898, da Delegacia no Pará, idem de 1.832\$395 idem a Gregorio Antonio dos Reis e Edmundo de Faria Jorge de vencimentos de inactividade e pensões do exercicio de 1897.

Requerimento despachado:

De Candido Ferreira Pinto, enfermeiro naval de 2ª classe da armada, apresentando um attestado em que prova ter sempre estado ao serviço da marinha, no decurso de 1895 a 1902 e pedindo para ser elle junto ao processo de exercicios findos, referente a vencimentos de campanha a que tem direito no anno de 1893. — Seja reconhecida a firma do attestado de fl. 17.

Pagadoria do Thesouro — Pagam-se hoje as seguintes folhas:

Subsidios dos Srs. Deputados e Senadores, Tribunal Civil e Criminal, Prottores e Juizo Seccional, aposentados de todos os Ministerios, Tribunal de Contas, Thesouro, extinctos, fiscaes de bancos, reformados de Hombeiros e da Brigada Policial, Corte de Appellação, Inspector Geral de Obras Publicas e secretarios das Camaras.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorologico e magnetico do dia 30 de outubro de 1902 (quinta-feira).

ESTAÇÕES	HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPORE	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSPHERICO	METEÓROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS						
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima a sombra	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar	
Central no morro de Santo Antonio	3 a.	755.09	24.0	17.38	78.4	WNW 2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6 a.	754.39	25.0	15.63	66.3	WNW 3	Muito bom	Nov. ten. baixo	—	0	—	—	—	—	—	—
	9 a.	754.95	29.4	16.94	56.0	NNW 4	Muito bom	Nov. ten. baixo	—	0	—	—	—	—	—	—
	1/2 d.	753.61	33.5	15.75	40.7	NV 4	Muito bom	Nevoeiro tenue	—	1	—	—	—	—	—	—
	3 p.	752.55	31.2	16.60	46.2	ESE 6	Muito bom	Nov. ten. baixo	CS.K	0	—	—	—	—	—	—
	6 p.	752.08	29.7	15.10	49.1	SSE 6	Muito bom	Nevoeiro tenue	C.SC	2	—	—	—	—	—	—
	9 p.	751.49	27.6	18.24	66.5	SE 2	Muito bom	Nov. ten. baixo	—	0	35.7	35.2	23.3	—	—	11.12
	1/2 n.	755.81	26.2	19.10	75.5	E 3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Observações das estações dos Estados a 0^h m. de Greenwich (9^h.07^m a. t. m. da Capital)

	h m															
Recife.....	9.40 a.	760.90	27.4	18.56	68.2	E	5 Bom	Nov. ten. alto	..	4	—	28.8	24.0	—	—	—
Aracaju.....	9.32 a.	763.30	26.8	19.69	75.0	NNE	5 Bom	—	..	5	—	27.3	22.8	—	14.00	—
Florianopolis	8.46 a.	757.40	25.2	19.53	82.0	SE	4 Bom	—	..	5	—	27.2	21.0	—	—	—
Rio Grande..	8.32 a.	760.20	16.8	13.80	97.0	SW	2 Encoberto	Nov. baixo	..	10	—	25.3	16.2	—	—	—

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

Declinação = 8° 21' 15" NW

OBSERVAÇÕES A 0^h M. DE GRW. FEITAS PELOS CAPITÃES DOS PORTOS (9^h07^m T. M. DA CAPITAL)

POSTOS DE OBSERVAÇÃO	ESTADO DO CÉU	ESTADO ATMOSPHERICO	METEÓROS	DIRECÇÃO DO VENTO	FORÇA	ESTADO DO MAR	ESTADO ATMOSPHERICO NA VESPERA
Belém.....	Quasi limpo	Bom	—	ESE	Fraco	—	Bom
S. Luiz.....	Quasi nublado	Bom	—	E	Fraco	Chão	Bom
Parnahyba.....	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro alto	ESE	Regular	—	Incerto
Fortaleza.....	Meio nublado	Muito bom	Nevoeiro tenue	SE	Regular	Peq. vagas	Muito bom
Natal.....	Limpo	Bom	—	SSE	Regular	Peq. vagas	Bom
Parahyba.....	Quasi limpo	Sombrio	Nevoeiro tenue baixo	E	Fresco	Vagas	Sombrio
Recife.....	Meio nublado	Bom	Nevoeiro tenue alto	E	Regular	Chão	Incerto
Maceió.....	Limpo	Bom	—	E	Fresco	Chão	Variavel
Aracaju.....	Meio nublado	Bom	—	NNE	Regular	Peq. vagas	Bom
S. Salvador.....	Quasi nublado	Incerto	—	NW	Muito fraco	Tranquillo	Variavel
Victoria.....	Limpo	Bom	—	NE	Regular	—	Bom
Santos.....	Quasi limpo	Bom	—	NW	Aragem	—	Bom
Paranaguá.....	Quasi nublado	Sombrio	—	—	Calma	—	Sombrio
Florianopolis.....	Meio nublado	Bom	—	E	Fraco	—	Variavel
Rio Grande.....	Nublado	Encoberto	Nevoeiro baixo	SW	Aragem	—	Mt. variavel
Itaquí.....	Meio nublado	Sombrio	—	ESE	Fraco	—	Sombrio
Cuyabá.....	Meio nublado	Sombrio	—	NW	Fraco	—	Mt. variavel

Nota.—Dia 31.— Na Capital o tempo tornou-se-ha mais si soprar S.V. de uma certa intensidade e persistencia. Ha indícios, porém, de que esse mau tempo não será duradouro.

OCCURRENCIAS

Em Jaraguá cahiram ligeiros chuviscos na tarde de ontem e na manhã de hoje.

Em Aracaju cahiram ligeiros aguaceiros na madrugada de hoje.

Em S. Salvador chueu, a intervallos durante o dia e a noite de ontem.

Em Florianopolis ouviram-se trovões longinquos ao SW e mais apressa ao SW e SE na manhã de hoje.

No Rio Grande do Sul houve nevoeiro baixo e cahiu garoa hoje.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim Meteorologico — Dia 30 de outubro de 1902.

HORAS	Barometro a 0°	Tempera- tura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		Céu		Chuva pelos registradores	Phenomenos diversos	Observador
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens			
1 h. m....	754.8	24.2	18.0	80	1.6	NW	0.2	CK			
4 h. m....	751.4	21.8	17.9	82	2.0	NW	0.3	CK			
7 h. m....	755.2	26.3	15.8	62	3.3	NW	0.1	CK			
10 h. m....	755.5	31.7	16.7	48	8.3	NW	0.1	CK			
1 h. t....	754.7	34.6	19.7	48	2.9	N	0.2	K. CK			
4 h. t....	753.6	28.9	16.6	53	9.1	SSE	0.3	K. CK			
7 h. t....	753.8	29.5	16.6	53	3.3	ESE	0.5	C			
10 h. m....	755.2	27.0	18.4	70	0.0	Nulla	0.0	C			
Médios....	754.78	28.25	17.44	62.0	3.8		0.3	—	—	—	—

Extremos da temperatura: Maximo, ás 4 h. da tarde, 35°3; minimo, ás 7 h. da manhã, 23°5.—Ozone: ás 7 h. m., 2; ás 7 h. n., 2.
Evaporação, em 24 horas, 4.7.
Horas de insolação (heliographo), 10 h. 35 m.

Externato do Gymnasio Nacional—O resultado dos exames de preparatorios effectuados no dia 30 do corrente, foi o seguinte:

Latim—Aprovados simplesmente, Francisco de Assis Carvalho, Jacob Cavalcanti, José Verissimo Filho e Eugenio Pereira do Lucena.

Inhabilitados, tres; reprovado, um.

Geometria—Aprovados: com distincção, Pedro José Thomaz; plenamente, Jeronymo Candido de Gouvêa; simplesmente, José Fabricio de Carvalho.

Inhabilitado, 1; retiraram-se da prova escripta, dous.

Physica e chimica—Aprovados: plenamente, Alcino dos Santos Rangel; simplesmente, João Bastos Telles de Menezes, João Baptista do Azevedo Lima, Lafayette Rodrigues Pereira e Dario Ferreira Pinto.

Reprovado, um.

Correio—Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo Santos, para Santos, mais portos do sul e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9.

Pelo Tennyson, para os Estados do norte, Barbados e Nova York, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo Itaipava, para os portos do sul, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo Pernambuco, para Bahia e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o interior até ás 10 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 11 e objectos para registrar até ás 9.

Pelo Città di Genova, para Teneriff e Genova, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 1

da tarde e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

—Amanhã:

Pelo Maroim, para S. Pedro do Sul, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2; ditas com porte duplo até ás 6 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Nota—Saques para Portugal, e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 da tarde.

—Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da Compagnie Messageries Maritimes; e, entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

—Nos carros do Correio Ambulante da Estrada de Ferro Central do Brazil faz-se venda de sellos e demais fórmulas de franquia.

Santa Casa da Misericórdia

—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 22 de outubro de 1902, o seguinte:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	980	718	1.698
Entraram.....	34	39	68
Sahiram.....	24	15	39
Falleceram.....	5	5	10
Existem.....	985	732	1.717

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 751 consultantes, para os quaes se aviaram 879 receitas.

Fizeram-se 18 obturações de dentes.

— No dia 23:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	985	732	1.717
Entraram.....	29	21	50
Sahiram.....	10	24	34
Falleceram.....	11	1	12
Existem.....	994	728	1.722

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 610 consultantes, para os quaes se aviaram 706 receitas.

Fizeram-se 58 extrações de dentes.

— No dia 24:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	998	728	1.726
Entraram.....	42	24	66
Sahiram.....	23	28	51
Falleceram.....	7	1	8
Existem.....	1.005	723	1.728

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 610 consultantes, para os quaes se aviaram 706 receitas.

Fizeram-se 20 extrações de dentes.

— No dia 25:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	1.005	723	1.728
Entraram.....	42	20	62
Sahiram.....	16	16	32
Falleceram.....	7	3	10
Existem.....	1.024	724	1.748

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 525 consultantes, para os quaes se aviaram 538 receitas.

Fizeram-se 20 obturações de dentes.

Obituário—Sepultaram-se, no dia 17 de outubro de 1902, 43 pessoas, fallecidas de:

Peste bubonica.....	1
Febre amarella.....	1
Variola.....	1
Outras causas.....	40

Nacionais.....	32
Estrangeiros.....	11

Do sexo masculino.....	29
Do sexo feminino.....	14

Maiores de 12 annos.....	24
Menores de 12 annos.....	19

Indigentes.....	9
-----------------	---

— No dia 18 de outubro, 40 pessoas, fallecidas de:

Acesso pernicioso.....	2
Peste bubonica.....	1
Febre amarella.....	1
Variola.....	4
Outras causas.....	32

Nacionais.....	32
Estrangeiros.....	8

Do sexo masculino.....	27
Do sexo feminino.....	13

Maiores de 12 annos.....	29
Menores de 12 annos.....	11

Indigentes.....	12
-----------------	----

— No dia 19 de outubro, 33 pessoas, fallecidas de:

Peste bubonica.....	1
Febre amarella.....	1
Febres diversas.....	2
Variola.....	2
Outras causas.....	27

Nacionais.....	21
Estrangeiros.....	12

Do sexo masculino.....	22
Do sexo feminino.....	11

Maiores de 12 annos.....	25
Menores de 12 annos.....	8

Indigentes.....	6
-----------------	---

— No dia 20 de outubro, 35 pessoas, fallecidas de:

Acesso pernicioso.....	1
Peste bubonica.....	1
Febre amarella.....	1
Febres diversas.....	2
Variola.....	1
Outras causas.....	47

Nacionais.....	42
Estrangeiros.....	11

Do sexo masculino.....	26
Do sexo feminino.....	27

Maiores de 12 annos.....	33
Menores de 12 annos.....	15

Indigentes.....	9
-----------------	---

MARCAS REGISTRADAS

N. 1.139

A *Portland-Cement-Fabrik «Germania»* apresenta para ser depositada a marca *supra*, cujos caracteristicos passa a descrever:

A marca é formada por dous circulos concentricos, tendo o maior noventa e cinco e o menor setenta milímetros de diametro. A zona comprehendida entre as linhas desses dous circulos é impressa a tinta encarnada e nesta existem os seguintes dizeres em tinta branca: *Portland-Cement-Fabrik «Germania»*, no intervallo comprehendido entre a primeira e a ultima dessas palavras lêem-se as seguintes, impressas em typo menor, também a tinta branca: — *Nor Nasse Zu Schulse*. Abaixo dessas palavras e dellas separadas por uma linha curva, em tinta preta, parallela aos dous circulos estão as seguintes, também impressas a tinta branca e em typo igual ao dos anteriores.—Bruto 180 kilos. Na superficie comprehendida pelo circulo interior destaca-se, de pé sobre uma ponte, uma figura allegorica do mulher, allusiva a *Germania*, tendo na mão esquerda o escudo allemão e na direita um gladio que descansa sobre o estrado da ponte, que é representado por côr branca. Essa mulher que tem os cabellos soltos, está vestida de branco, tendo sobre as costas longo manto escuro, que lhe cobre também todo o braço esquerdo, deixando ver apenas a mão, que segura o escudo. Na face lateral da ponte, logo abaixo do nivel do estrado, vêem-se dispostos em linha recta vinte e cinco pontos brancos.

Entre a linha curva formada pela abobada da ponte e outra superior que lhe é parallela estão as seguintes palavras impressas a trinta preta, sobre fundo escuro: *Portland-Cement-Fabrik «Germania»*. Logo abaixo, no vão da ponte, destacando-se do nivel das aguas, lêem-se as seguintes palavras, dispostas também em curva, mas parallelas aos dous circulos: *H. Manske & Comp., Lehn*. Ao fundo, além da ponte, vêem-se sobre o rio diversas embarcações e em ambas as margens morros, sobre os quaes estão representados fabricas, castellos e outras edificações. A marca em questão é gravada em pedra lithographica e serve para distinguir o cimento fabricado pela requerente, de conformidade com o registro effectuado em Berlim. Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1902.— Por procuração, *Antônio Fernandes Werneck Moreira*. Em tempo declara a requerente, sociedade em commandita por acções, ter sua sede na cidade de Lehn, na Alemanha. Data *ut supra*. *Antônio Fernandes*. Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas do dia 18 de outubro de 1902.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 1.150, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1902.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Estava ao lado o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.

N. 3.461

Carlos Pepe, italiano, negociante de fumos á rua da Uruguayana n. 141, desta Capital Federal, apresenta á Meritissima Junta Commercial a marca *supra* para ser registrada. A marca consiste na combinação de varias figuras representando rolos de fumo, caixas, latas e pacotes contendo fumos; a machina de picar fumos, privilegiada pela carta-patente n. 3.624, e a figura de um marinheiro. Esta figura de marinheiro, que se acha assentada em um caixão e recostada sobre um barril, em que descansa o ante-braco da mão esquerda, que segura um cachimbo, em posição de quem fuma, é o principal caracteristico da marca. Esta marca, que pôde variar de dimensão, côr e combinação de côres, é applicada por qualquer processo aos fumos manufacturados ou não, como seja a rolos, fardos, pacotes, carteirinhas, latas e semelhantes, para distinguir os productos ou artigos da fabricação e commercio do depositante de outros congêneres.—Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1902.—Por procuração, *Moura & Wilson*.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas da tarde de 12 de agosto de 1902.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob o n. 3.641 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sellos por estampilhas.—Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1902.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

(Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial).

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 a 30 de ou-

tubro de 1902..... 6.443:774\$644

Idem do dia 31:

Em papel..... 158 851\$982

Em ouro..... 48 495\$533

207:347\$500

6.651:122\$144

Em igual periodo de 1901... 5.189:580\$228

Alfandega do Rio de Janeiro

EXERCICIO DE 1902

Rendimento do mez de outubro de 1902

	Ouro.	Papel	Total
Importação :			
Direitos de importação para consumo...	1.185.538\$211	4.445.719\$862	
Expediente dos generos livres.....		103.759\$152	
Idem das Capatazias.....		36.165\$540	
Armazenagem.....		113.359\$104	
Taxa de estatística.....		11.955\$398	5.901.497\$567
Entrada, sahida o estadia dos navios:			
Imposto de pharões.....	7:680\$000		
Imposto da doca.....	4:197\$350	18\$330	11:895\$670
Adicionaes.....		10:542\$462	10:542\$462
Interior :			
Renda da Imprensa Nacional e <i>Diario</i>			
<i>Offical</i>		246\$000	
Dita do Laboratorio Nacional.....		14:22\$000	
Imposto do sollo.....		175\$645	
Dito sobre vencimentos.....		5:333\$453	19:930\$758
Taxas do consumo:			
Em notas :			
Sobre o sal.....		86:825\$600	
Em estampilhas:			
Sobre o sal.....	532\$500		
« fumo.....	17:280\$900		
« bebidas.....	26:33\$600		
« phosphoros.....	576\$000		
« calçado.....	1:155\$350		
« velas.....	670\$850		
« perfumarias....	10:318\$240		
« especialidades			
pharmaceu -			
ticas.....	10:056\$050		
« vinagre.....	115\$000		
« conservas.....	18:056\$465		
« cartas do jogar.	1:152\$000		
« chapéos.....	3:412\$500		
« bengalas.....	559\$500		
« tecidos.....	139:731\$195	229:995\$260	316:820\$860
Renda extraordinaria:			
Montepio dos empregados.....		1:996\$034	1:996\$034
Depósitos:			
Diversos.....	818\$000	38:672\$111	
Contribuição para a			
Santa Casa e Laza-			
ros.....	21:403\$515		
Idem para a Santa			
Casa.....	10:694\$970	32:101\$115	
Despacho marítimo....			
Idem para a Inten-			
dencia.....	8:029\$970		
Importação.....	2:437\$555	10:467\$525	82:089\$251
Assistencia Publica....			
Renda com applicação			
especial:			
Para fundo do res-			
gate.....			
Multas de expediente o			
por infração do re-			
gulamento.....	7:937\$828		
Renda da typographia			
o do <i>Boletim da Al-</i>			
<i>fandega</i>	117\$860		
Expediente de 3 % das			
arromatações para			
consumo.....	116\$499		
Marcação de animaes..	30\$000	8:262\$173	
Para fundo do garan-			
tia:			
Quota de 5 % ouro, so-			
bre os direitos de im-			
portação para con-			
sumo.....	266:384\$552		304:646\$730
Total.....	1.491:648\$113	5.154:821\$219	6.649:469\$332
Em ouro.....	1.491:648\$113		
Em papel.....		5.154:821\$219	
Total geral.....	6.649:469\$332		

Segunda secção, 31 do outubro de 1902. — O chefe, *João Pereira da Fonseca Guimarães*. — O escripturario, *Sebastião Amancio Soledade*.

RECEBEMORIA DA CAPITAL FEDERAL

Renda do dia 31 de outubro de 1902

Interior.....	51:201\$980
Consumo :	
Fumo.....	1:250\$500
Bebidas.....	7:605\$900
Phosphoros.....	7:000\$000
Calçado.....	2:015\$900
Velas.....	1:250\$000
Perfumarias....	232\$000
Especialidades	
pharmaceu -	
ticas.....	640\$000
Vinagre.....	50\$200
Conservas.....	313\$000
Chapéos.....	2.080\$000
Tecidos.....	100\$000
Registro.....	90\$900
Extraordinaria.....	13:186\$495
Depósitos.....	88\$000
Renda com applicação espe-	
cial.....	7:379\$187
Total.....	97:485\$962
Renda de 1 a 30 de outubro..	1.705:615\$744
Total.....	1.803:101\$106
Em igual periodo de 1901...	1.828:517\$836
Diferença para menos.....	25:416\$730

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

CONCURSO AO PROVIMENTO DA SERVENTIA VITALICIA DO 2º OFFICIO DO REGISTRO DE HYPOTHECAS DESTA CAPITAL

Pela Directoria da Justiça da Secretaria do Estado da Justiça e Negocios Interiores, faço publico que se acha aberta, nesta repartição, pelo prazo de trinta dias, a contar desta data, a inscripção para o concurso ao provimento da serventia vitalicia do 2º officio do Registro do Hypothecas desta Capital, vago pelo fallecimento do respectivo serventuário, Dr. Paulo José Pereira do Almeida Torres, devendo os interessados apresentar nesta directoria seus requerimentos instruidos, nos termos dos arts. 210 e 213 do regulamento anexo ao decreto n. 9.420, de 28 de abril de 1885, com os seguintes documentos em original:

Auto do exame de sufficiencia.

Certificado dos exames da lingua portugueza e arithmetica.

Folha corrida perante a justiça federal o local.

Certidão de idade.

Attestado medico de capacidade physica.

Certidão, no caso de ser menor de 30 annos, de ter satisfeito a obrigação da lei n. 2.556, de 26 de setembro de 1874.

Procuração especial, si requererem por procurador.

Fé do officio, si os pretendentes forem officiaes voluntarios ou honorarios do exercito.

Do exame de sufficiencia estão dispensados, nos termos do art. 193 do referido regulamento, os doutores e bachareis em direito, os advogados, ainda que provisionaes, e os serventuários de officio de igual natureza.

Directoria da Justiça, 16 do outubro de 1902. — O director geral, *T. A. Araripe Junior*.

Córtio de Appellação

Faço publico que o julgamento da appellação criminal 726, appellante José Cooper de Almeida; appellada a Justiça a ha-se com dia, devendo o julgamento ter logar na sessão da Camara Criminal do dia 4 do corrente.

Secretaria do Córto de Appellação, 31 de outubro de 1902.—O secretario, *Espirito da Veiga Gonzaga*.

Escola Polytechnica**EDITAL**

Inscrição para os exames da 1ª época do anno escolar de 1902

Da ordem do Sr. Dr. José de Saldanha da Gama, Director da Escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de accordo com as disposições regulamentares em vigor, achar-se-ha aberta nesta Secretaria a inscriçã para os exames das diversas cadeiras e aulas dos cursos desta Escola, de 1 a 14 de novembro proximo, devendo os requerimentos para esse fim serem entregues na Secretaria até o dia 14 do referido mez.

Os candidatos a exame deverão juntar aos requerimentos documentos de haverem pago a taxa de 50\$000.

Findo o prazo supra indicado para a inscriçã, ninguém mais será a ella admittido.

Secretaria da Escola Polytechnica, 17 de outubro de 1902.—O secretario, *Souza Ferreira*.

Externato do Gymnasio Nacional**EXAMES DE PREPARATORIOS**

Terça-feira, 4 de novembro, serão chamados, além dos constantes da relação publicada no *Diário Official* do 31 do proximo passado, mais os seguintes examinandos:

Geometria

(Curso de pharmacia)

Às 11 horas, no Lyceu da Artes e Officinas, rua Triz de Mito.
Vivalde M. G. G. Castro.
João Gomes da Cruz.
Nelson Augusto Pinto de Miranda.
José Octaviano de Souza.
Frederico Osar de Souza.
Sylvio Varella Burradas.

Turma suplementar

Carlos Martins Vipira.
João Pedro Ziegler.
Eurico Brandão Gomes.

— Quarta-feira 5 os seguintes:

Latim

(Curso de direito)

Às 1 1/2 horas da tarde, no edificio deste Externato, á rua Marechal Floriano Peixoto.
Pedro José Thomaz.
Ricardo Leão Quartim de Moura.
Juliano Ribeiro de Castro.
José Fabricio de Carvalho.
Jeronymo Candido Gouveia.
Alfredo de Hollanda Cunha.
Edgardo de Castro Rebello.
Francisco Pereira Lessa.

Turma suplementar

Gastão do Espirito Santo.
Carlos Cupertino do Amaral.
Hermogenes Brenhi Ribeiro.
David de Almeida Rego.
Physica e chimica (curso medico, ás 11 horas, no Internato, campo de S. Christovão).
Adelmar Bernardes Cardoso.
Emilio Jorge Winther.
Zacarias Estella.

Henrique Van Erren Heggendorn.
Carlos Martins do Vale.
Guilherme de Oliveira Teixeira.

Turma suplementar

João Villas Boas.
Reneo Hatto Baptista.
Pedro Augusto da Costa Velho Junior.
Historia natural (curso juridico) ás 1 1/2 horas da tarde, no edificio deste externato, á rua Marechal Floriano.

O o planis da relação publicada no *Diário Official* do 2 do corrente

Externato do Gymnasio Nacional, 31 de outubro de 1902.—O secretario, *Paulo Tavares*.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

AFORAMENTO DE UM TERRENO DE MARINHAS SITUADO ENTRE AS RUAS GENERAL CASTRITO, MARINHA GRANDE E MARINHA PEQUENA, EM NITERÓY, REQUERIDO POR FELIPE CARLOS DOS SANTOS

Tendo o supplicante supra mencionado requerido a concessão do aforamento do terreno de marinhas de que se trata, cuja planilha e demais documentos se acham nesta directoria e devem ser examinados pelos confrontantes e outros interessados no mesmo aforamento, são por isso convidados os mesmos interessados a virem nesta directoria apresentar os documentos ou outras provas que possuirem contrarias ao mesmo aforamento, dentro do prazo de 30 dias, contados da data do presente edital, findo o que não se attenderá a reclamação alguma.

Directoria das Rendas Publicas, 24 de outubro de 1902.—*Luiz R. Cavalcanti de Albuquerque*, director.

Da donherancia para a venda da lancha «Paula e Silva», cobre e ferris velhos existentes na Alfandega de Santos.

Em cumprimento ao despacho do Sr. Ministro, de 9 de outubro proximo passado, faço saber que, por esta Directoria, foi guisa Fiscal em S. Paulo a Alfandega de Santos e achou-se propoas para a compra da lancha *Paula e Silva*, cobre e ferro velhos existentes na referida Alfandega, sob as condições seguintes: 1.º Servirá de base para a concorrência o valor de 1:700\$00, por quanto estão vallados os bens descritos; 2.º as propostas deverão ser feitas, a partir desta data até ás duas horas da tarde do dia 30 do corrente, em carta fechada, acompanhada do certificado do deposito correspondente a 10 % da avaliação de 1:700\$00; 3.º as propostas recebidas na Direcção Fiscal em S. Paulo e Alfandega de Santos serão, á hora da acima mencionada, abertas em cada uma dessas repartições, com as formalidades do estylo, e no mesmo dia, remetidas ao Thesouro Federal, convenientemente informadas para a respectiva acceptação.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal, do novembro de 1902.—*Luiz R. Cavalcanti Albuquerque*, director das Rendas Publicas.

AFORAMENTO DE TERRENOS DE ACCRESCIDOS CORRESPONDENTES A S DE MARINHAS SITOS NA ILHA DO MOGANGU GRANDE, REQUERIDO POR CARLOS G. DA COSTA WIGG.

Tendo sido concedido o aforamento dos terrenos acima mencionados, são convidados todos os confrontantes e demais interessados

a virem nesta directoria apresentar, dentro do prazo de 30 dias, contados da data do presente edital, os documentos ou provas que possuirem, contrarias ao mesmo aforamento, findo o que não se attenderá a reclamação alguma.

Directoria das Rendas Publicas, 9 do outubro de 1902.—*Luiz R. Cavalcanti de Albuquerque*, director das Rendas Publicas.

Tribunal de Contas**CITAÇÃO DE RESPONSÁVEL**

Pelo presente edital são intimados a viúva e herdeiros do Dr. Antonio Caetano Seve de Navarro, ex-curador de bens de defuntos e ausentes, para, no prazo de 30 dias, contados da publicação desta, recolher ao Thesouro Federal a quantia de 72\$620 e restituir moveis arrecadados com a avaliação de 1 \$000 entrar com essa importância; ficando obrigados ao pagamento de juros de 9 % pela mora, não só sobre a quantia de 72\$620, como também da de 40\$, valor dos referidos objectos; alcance esse verificado no processo de tomada de contas do fallecido curador, com relação á arrecadação effectuada em 7 de agosto de 1894 e relativa á 7ª Pretoria, a cujo pagamento foram condemnados por accordão de 19 de setembro proximo passado.

3ª Sub directoria do Tribunal de Contas, 6 de outubro de 1902.—O sub-director, *José Maria da Silva Portilho*.

CITAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Pelo presente edital e de conformidade com o art. 237 do regulamento, annexo ao decreto n. 2.490, de 23 de dezembro de 1896, é intimado o commissario de 5ª classe da armada Francisco Manoel Bittencourt, a recolher aos cofres do Thesouro Federal no prazo de 30 dias a contar da primeira publicação desta, a quantia de 3:914\$20, proveniente do alcance verificado na tomada de suas contas relativas ao periodo de 1 de julho de 1894 a 23 de setembro de 1892, tempo em que serviu no cruzador *Centauro* e a cujo pagamento foi condemnado por accordão deste tribunal, de 10 de outubro proximo findo.

3ª Sub-directoria do Tribunal de Contas, 15 de outubro de 1902.—O sub-director, *José Maria da Silva Portilho*.

CITAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Pelo presente edital são intimados a viúva e herdeiros do Dr. Antonio Caetano Seve de Navarro, ex-curador de bens de defuntos e ausentes, para no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, recolher ao Thesouro Federal, a quantia de 343\$, e restituir bens, moveis e joias com a avaliação de 380\$900, no entrar com essa importância; ficando obrigados ao pagamento de juros de 9 % pela mora, não só sobre a quantia de 343\$, como também da de 380\$900, valor dos referidos objectos; alcance esse, verificado no processo de tomada de contas do fallecido curador, no periodo correspondente de 14 de maio, a 30 de junho de 1894, e relativo á 9ª Pretoria, a cujo pagamento foram condemnados por accordão de 19 de setembro proximo passado.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 4 de outubro de 1902.—O sub-director, *José Maria da Silva Portilho*.

Tribunal de Contas

CITAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Pelo presente edital são intimados os herdeiros do falecido collectôr das rendas federaes, no município de Sant'Anna do Macaeti, José Francisco das Chagas, para, no prazo de 30 dias, contados da primeira publicação deste, recolherem ao Thesouro Federal a importância do alanceo, 145\$200, verificado na tomada de contas do supra-citado collectôr, relativas ao período decorrido de 22 de abril de 1897 a 20 de março de 1898 ou, alligarem o que for a bem de seus direitos, produzirem documentos, constituirem procurações na sede do Tribunal ou declararem os seus domicílios, a fim de serem notificados das decisões quer interloutorias, quer definitivas, sob pena de revellação; tudo de conformidade com os arts. ns. 195 e 196 do regulamento anexo ao decreto n. 2.409, de 21 de dezembro de 1896.

Toceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 22 de outubro de 1902.—O sub-director, José Maria da Silva Portilho.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL

Pela inspeccoria desta Alfandega, se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram desarrregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com sinais de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentarem-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respectiva reparação.

Vapor inglez *Tennyson*, procedente de Nova York, entrado em 22 de outubro de 1902.—Manifesto n. 702.

Armazem n. 15 — AAYM: 1 barrica n. 510, repregada.

Idem: 1 dita n. 503, idem.

Mineira Electricidade: 1 caixa sem numero, idem.

FJO: 1 dita n. 126, idem.

Idem: 1 dita n. 124, idem.

II—W—S: 3 ditas ns. 1 A, 2 A, 3 A, avariadas.

HNC: 1 dita n. 1, repregada.

JBC: 1 caixa n. 59, avariada.

Idem: 2 ditas ns. 56 e 11 A, repregadas.

Idem: 1 dita n. 78, avariada.

Idem: 2 ditas ns. 19 e 52, repregadas.

Idem: 2 ditas ns. 9 e 26, idem.

JN: 1 dita n. 1891, idem.

LVC—A: 1 dita n. 779, idem.

OSC: 1 dita n. 935 A, idem.

RNC: 2 fardos sem numero, avariados.

Idem: 1 dito idem, idem.

SNC—RBC: 1 caixa n. 323, repregada.

Idem: 1 dita n. 235 A, idem.

Idem: 1 dita n. 594, avariada.

TP: 1 dita n. 2, repregada.

Vapor inglez *Tennyson*, procedente de Nova York, entrado em 22 de outubro de 1902.—Manifesto n. 702.

Armazem n. 15—129: 1 amarrado n. 2, repregado.

TP: 1 caixa sem numero, idem.

VN: 2 engradados ns. 22 e 31, idem.

Idem: 2 ditas ns. 32 e 25, idem.

Idem: 2 ditas ns. 26 e 35, idem.

Idem: 3 ditas ns. 30, 1 e 23, idem.

Idem: 2 ditas ns. 29 e 27, idem.

Idem: 2 ditas ns. 33 e 21, idem.

Idem: 2 ditas ns. 20 e 37, idem.

Idem: 2 ditas ns. 21 e 31, idem.

HNC: 1 caixa n. 1 A, avariada.

TN: 1 dita n. 1.445, repregada.

JNPC: 1 dita n. 404 A, avariada.

JAP: 2 ditas ns. 3 e 2, repregadas.

JRC: 1 dita sem numero, idem.

LVC—A: 2 ditas ns. 800 e 811, idem.

Idem: 3 ditas ns. 812, 80 e 799, idem.

NFC: 2 ditas ns. 412 e 423, idem.

Vapor inglez *Tennyson*, procedente de Nova York, entrado em 22 de outubro de 1902.—Manifesto n. 702.

Armazem n. 15—X: 1 caixa n. 1, repregada.

DGC: 1 dita n. 1993, idem.

Idem: 2 ditas ns. 2.056 e 2.063, idem.

CC: 2 ditas ns. 2 e 3, idem.

HSC: 1 dita n. 2.088, idem.

Idem: 1 dita n. 2.641, idem.

FJO: 1 dita n. 127, idem.

TP: 1 dita, sem numero, idem.

Armazem n. 15 — AAS: 1 caixa n. 316, repregada.

ASC: 1 barril n. 445 a, vazando.

VN: 1 caixa n. 31, repregada.

CFC: 2 ditas ns. 71 e 65, idem.

Idem: 1 dita n. 90 a, avariada.

Vapor inglez *California*, procedente de Liverpool, entrado em 22 de outubro de 1902.—Manifesto n. 701.

Armazem n. 14—ALFC: 1 caixa n. 6.317, repregada.

JRP—C: 1 dita n. 7.559, idem.

CPC: 1 dita n. 1.382, repregada e avariada.

AS—ESC: 1 dita n. 15.067, idem.

E—A—C: 2 ditas ns. 1.737 e 1.739, idem idem.

F: 1 dita n. 101, idem idem.

E—A—C: 1 dita n. 1.735, idem.

FB: 1 dita n. 128 idem.

Fabrica de Meits Victoria: 1 dita n. 114, idem.

FB—C: 1 dita n. 127 A, avariada.

F: 1 dita n. 100, repregada.

T—A—FSC—C—L: 1 dita n. 936 A, avariada.

FSC—AS: 2 ditas n. 2.517 e 2.520, repregadas e avariadas.

SC: 1 barrica n. 29, repregada.

P—L—63—11: 2 caixas ns. 7.029 e 7.927, idem.

468: 1 dita n. 330, idem.

VCC: 1 dita n. 216, idem.

Vapor francez *Chili*, procedente de Bordeaux, entrado em 21 de outubro de 1902.—Manifesto n. 693.

Armazem n. 10 — GTB: 1 caixa n. 2, repregada.

Souto: 1 dita n. 7.610, idem.

D: 1 fardo n. 1.030, roto.

GC—SP: 2 caixas ns. 2.830 e 2.881, repregadas e avariadas.

Armazem n. 10 — IEN: 1 caixa n. 1.927, repregada.

JDC: 3 ditas sem numero, idem.

Idem: 3 ditas sem numero, idem.

Idem: 3 ditas sem numero idem.

PF: 1 dita n. 813, idem.

JBL: 1 dita n. 603, idem.

CCC: 1 dita n. 100, idem.

JJDC: 1 dita sem numero, idem.

CP: 1 dita n. 6.032, idem.

GB: 1 dita n. 4.657, idem.

IEN: 1 dita n. 1.926, idem.

Armazem de Esalva — H&H: 1 barrica n. 445, repregada.

Armazem n. 10 — AC: 1 caixa n. 503, repregada e avariada.

AD: 1 dita n. 499, idem idem.

D: 1 fardo n. 1.029, roto.

Souto: 1 dito n. 7.611, idem.

Vapor allemão *Wittenberg*, procedente de Bremen, entrado em 20 de outubro de 1902.—Manifesto n. 697.

Armazem n. 9 — FF: 1 caixa n. 1.512, repregada.

F: 1 dita n. 1.530, idem.

GGAC: 1 dita n. 120, idem.

HSC: 2 ditas ns. 1.97 e 1.985, idem.

Idem: 1 dita n. 1.077, idem.

Idem: 2 ditas ns. 303 e 301, idem.

C14B—JJ0: 1 dita n. 1.090, idem.

NG: 2 ditas ns. 8.051 e 14.541, idem.

OF: 1 dita n. 2.411, idem.

OB: 1 dita n. 1.515, idem.

PCC: 2 ditas ns. 985 e 986, idem.

Armazem n. 9—C—100—B: 1 caixa n. 5.042, repregada.

RL: 1 dita n. 2.636, idem.

BGP: 1 dita n. 12, idem.

Vapor inglez *Terence*, procedente de Liverpool, entrado em 22 de outubro de 1902.—Manifesto n. 701.

Armazem n. 16—VUC: 1 caixa n. 935, repregada e avariada.

OA—HB: 1 dita n. 106, idem, idem.

ED: 1 dita n. 1.554, repregada.

Idem: 2 ditas ns. 1.566 e 1.563, idem,

HG: 1 dita n. 7.143, idem.

P—1.910—I: 1 dita n. 16, idem.

S—1.908—F: 1 dita n. 4, idem.

Vapor allemão *Prinz Eitel Friedrich*, procedente de Hamburgo, entrado em 19 de outubro de 1902.—Manifesto n. 696.

Armazem n. 11—CPC: 1 caixa n. 7.097, repregada.

RL: 1 dita n. 12.068/10, idem.

WIC: 1 dita n. 1.674, idem.

S: 1 dita n. 8.335 A, avariada.

PHC: 1 fardo n. 135 A, idem.

CRC: 1 caixa n. 6.682, repregada.

VN: 1 dita n. 2.561, idem.

Idem: 1 dita n. 2.562, idem.

JAD: 1 dita n. 4.602, idem.

AVC: 1 dita n. 14, idem.

Idem: 1 dita n. 15, idem.

Vapor inglez *Ebro*, procedente de Southampton, entrado em 17 de outubro de 1902.—Manifesto n. 690.

Armazem n. 16 — CRC: 2 barris sem numero, vasos.

COSC: 1 dito idem, idem.

ZRC: 1 dito idem, idem.

Germano Veres & Comp.: 1 dito idem, idem.

Armazem n. 16 — AFN: 2 caixas sem numero, repregadas.

Vapor allemão *Wittenberg*, procedente de Bremen, entrado em 20 de outubro de 1902.—Manifesto n. 697.

Docas Nacionais—S—15—S: 20 caixas sem numero, quebradas.

OM: 19 ditas, idem, idem.

R: 19 ditas, idem, idem.

MRS: 18 ditas, idem, idem.

Seu marca: 31 ditas, idem, idem.

Santa Cruz: 2 barricas, idem.

Vapor inglez *Tennyson*, procedente de Nova York, entrado em 22 de outubro de 1902.—Manifesto n. 703.

Docas Nacionais — LA—MC—B: 3 caixas sem numero, com falta.

Idem: 2 ditas, idem, idem.

Q—DG: 10 ditas, idem, idem.

Idem: 5 ditas, idem, idem.

Idem: 1 dita, idem, idem.

NS: 1 dita, idem, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1902.—Pelo inspector, Miguel Fernandes Barros, servindo de ajudante.

Dia 29

Vapor francez *Chili*, procedente de Bordeaux, entrado em 21 de outubro de 1902.—Manifesto n. 698.

Armazem n. 10 — J—R—C—C: 1 caixa n. 3.561 A, avariada.

Guinle: 1 dita n. 425, repregada e avariada.

CB: 1 dita n. 3.885, idem idem.

B—B: 1 dita n. 29 A, avariada.

BN: 1 dita n. 1.581 A, idem.

CC: 1 dita n. 32 A, idem.

AC: 1 dita n. 18 A, idem.

JFCC: 1 dita n. 4.098 A, idem.

JB: 1 dita n. 1.611 A, idem.

CPC: 1 dita n. 6.782, repregada e avariada.

WP—S: 1 dita n. 13, idem idem.

EJ—L: 1 dita n. 7.575 idem idem.

SGC: 1 dita n. 9.681, idem idem.

CLS—V: 1 dita n. 1.127, idem idem.

AD: 1 dita n. 1.053, idem idem.

NVC: 1 dita n. 87, idem idem.

EC: 1 dita n. 15, idem idem.

AVC—N: 1 dita n. 10.543 A, avariada.

WIC: 1 dita n. 1.762 A, idem.

RSC: 1 dita n. 1.773 A, idem.

AL: 1 dita n. 1.303 A, idem.
Vapor francez *Chili*, procedente do Bordo, entrado em 21 de outubro de 1902.—Manifesto n. 698.

Armazem n. 10—CT: 1 caixa n. 842 A, avariada.

RSC: 1 dita n. 1.655, repregada e avariada.

W—F: 1 dita n. 692, idem idem.

Guinle: 1 dita n. 626, idem idem.

B: 1 dita n. 229, idem idem.

B—ANO: 1 dita n. 1.017, idem idem.

TN: 1 dita n. 1.052, idem idem.

FA: 1 dita n. 299, idem idem.

CBC: 1 dita n. 6.783 A, avariada.

CC—Rio: 1 dita n. 193 A, idem.

RC: 1 dita n. 2.261, repregada e avariada.

NWC: 1 dita n. 84 A, avariada.

CBC: 2 ditas ns. 6.784 A e 6.782 A, idem.

LEN: 1 dita n. 2.180 A, idem.

NN—E: 1 dita n. 9.195 A, idem.

SC: 1 dita n. 257 A, idem.

FAC: 1 euapado n. 12.022, idem.

FA: 1 caixa n. 297 A, repregada.

FC: 1 dita n. 697, avariada.

CC: 1 dita n. 31, repregada e avariada.

JFCC: 1 dita n. 4.695, idem idem.

Vapor francez *Chili*, procedente do Bordo, entrado em 21 de outubro de 1902.—Manifesto n. 698.

Armazem n. 10 — 463: 1 caixa n. 355, repregada e avariada.

EC: 1 dita n. 14, repregada.

CPC: 1 dita n. 2, repregada e avariada.

CB: 1 dita n. 8.883, idem idem.

CF: 1 dita n. 845, idem idem.

CPC: 1 dita n. 7.579, idem idem.

EL: 1 dita n. 218, idem idem.

ALS: 1 dita n. 1, idem idem.

EC: 1 dita n. 16, idem idem.

NOE: 1 dita n. 11.771, repregada.

CP: 1 dita n. 6.037, idem.

EH—40.277: 2 ditas sem números, repregadas e avariadas.

Idem: 2 ditas idem, idem idem.

TTDC: 2 ditas idem, repregadas.

CDC: 1 dita n. 65, repregada e avariada.

FYA: 1 dita n. 106, idem idem.

LEN: 1 dita n. 2.179, idem idem.

Mourão & Comp.: 3 ditas ns. 248, 262 e 243, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 238 e 259, idem idem.

C—N—C: 1 dita n. 476, idem, idem.

CAC: 1 dita n. 7, idem.

AI: 4 ditas ns. 63, 47, 44 e 31, idem, avariadas.

NE—21: 1 dita n. 1, idem.

Vapor francez *Chili*, procedente do Bordo, entrado em 21 de outubro de 1902.—Manifesto 698.

Armazem n. 10—NOE: 2 caixas ns. 11.774 e 11.780, repregadas.

JDC: dita n. 953, idem.

TFBC: 1 dita n. 46, idem.

NP—5A: 1 dita n. 73, idem.

GTB: 2 ditas ns. 7 e 3, idem.

Armazem n. 6—AFA: 1 barril do quinto vazio, sem numero.

Despachos sobre agua—AI: 2 caixas ns. 51 e 34, repregadas.

C—N—C: 2 ditas ns. 473 e 473, idem.

Idem: 1 dita n. 474, idem.

Despacho sobre agua—C—N—C: 1 caixa n. 448, repregada.

Vapor inglez *California*, procedente do Liverpool, entrado em 22 de outubro de 1902.—Manifesto n. 701.

Armazem n. 14—ARGC: 1 caixa n. 1, avariada.

J—C—R: 1 dita n. 7.623, repregada.

CN—S: 1 dita n. 1.639, idem.

CPC: 1 dita ns. 133 e 126, idem.

DC: 1 dita n. 1.185 e 1.184 A, idem.

ENC: 1 dita n. 134 A, avariada.

E—C—A: 1 fardo n. 1.610, idem.

Idem: 2 caixas ns. 1.715 e 1.713, repregadas.

Idem: 2 ditas ns. 1.671 e 1.375, idem.

Idem: 1 dita n. 1.661 A, idem.

FSC—DU: 1 dita n. 401, avariada.

LL—C: 1 dita 2.367, repregada.

NWC: 1 dita n. 1.722, idem.

NTSC: dita n. 523, idem.

NNC: 1 dita n. 41, idem.

B—G3—S—NLSC: 1 dita n. 116, idem.

NN—C: 1 dita n. 9.214, repregada e avariada.

OPC: 2 ditas ns. 5.597 e 5.600, idem idem.

Honorio Bicalho—Rio Novo: 1 dita n. 4.441, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 4.452 e 4.449, idem idem.

Idem: 1 dita n. 4.450 A, idem idem.

RNC: 1 fardo n. 40, avariado.

Vapor inglez *California*, procedente do Liverpool, entrado em 22 de outubro de 1902.—Manifesto n. 701.

Armazem n. 14—FSC—AS: 2 caixas ns. 2.501 e 2.515, repregadas.

Idem: 2 ditas ns. 2.479 e 2.502, idem.

Idem: 0 ditas ns. 2.521 e 2.524, idem.

Idem: 2 caixas ns. 2.500 e 2.522, repregadas.

Idem: 1 dita n. 2.498 A, idem.

Idem: 1 dita n. 2.496 A, avariada.

GA: 1 dita n. 367, idem.

II: 1 dita n. 6.112, repregada.

II—AS: 1 dita n. 266 A, idem.

JAC: 1 dita n. 631, avariada.

LIC: 2 ditas ns. 408 e 413, repregadas.

408: 1 dita n. 338, idem.

K—61: 1 dita n. 347, repregada e avariada.

VCC—A: 2 ditas ns. 263 e 264, repregadas.

Idem: 1 dita n. 213, idem.

Vapor allemão *Prinz Eitel Friedrich*, procedente de Hamburgo, entrado em 19 de outubro de 1902.—Manifesto n. 701.

Armazem n. 11—CC: 2 caixas ns. 28 e 30, repregadas.

AC: 1 dita n. 11.930, idem.

VN: 1 dita n. 1.640, idem.

CG: 2 ditas ns. 29 e 32, idem.

OGC: 1 dita n. 9.696, idem.

LVC: 1 dita n. 1.142, idem.

488—CDC—R: 1 dita n. 6.762, idem.

ACR: 1 dita n. 11.872, idem.

OGC: 1 dita n. 9.751, idem.

TB.B: 2 ditas ns. 55 e 57, idem.

JGF: 1 dita n. 11.933, idem.

Despacho sobre agua—Godoy: 1 dita n. 13.5 G, repregada.

Idem: 1 dita n. 13.514, idem.

Vapor inglez *Terence*, procedente do Liverpool, entrado em 22 de outubro de 1902.—Manifesto n. 704.

Armazem n. 16—CUO: 1 caixa n. 104, repregada.

Armazem n. 16—N—C—C: 1 caixa n. 15, repregado.

Rogens: 1 dita n. 2.318, idem.

JBC: 1 fardo n. 177, roto.

LUC—C: 1 caixa n. 961, repregada.

B—C—353—C—4—D 1 dita n. 8, idem.

JDN: 1 dita n. 124, idem.

CF—C: 1 dita n. 7.801, idem.

CNO: 1 dita sem numero, idem.

B: 1 dita n. 48, idem.

LUC—E: 1 dita n. 903, idem.

G—C—W: 1 dita n. 2.497, idem.

Vapor allemão *Wittenberg*, procedente do Bremen, entrado em 20 de outubro de 1902.—Manifesto n. 699.

Armazem n. 9—CGF: 2 caixas ns. 30 e 80, repregadas.

CSC: 1 barril sem numero, vazio.

Santa Cruz: 1 barrica sem numero, vazio.

Sem marca: 1 dita sem numero, idem.

Vapor francez *Parahyba*, procedente do Havre, entrado em 7 de outubro de 1902.—Manifesto n. 660.

Armazem n. 16—B: 1 barril sem marca, avariado.

Vapor austriaco *Syged*, procedente do Fiume, entrado em 12 de outubro de 1902.—Manifesto n. 686.

Armazem n. 6—SL: 1 quartola n. 107, vasia.

Vapor inglez *Tennyson*, procedente do Nova York, entrado em 22 de outubro de 1902.—Manifesto n. 702.

Armazem n. 15—JN: 2 caixas ns. 15 e 27, repregadas.

Idem: 2 ditas ns. 3 e 4, idem.

Idem: 2 barricas ns. 3.806 e 3.810, idem.

JR—Camões: 1 caixa n. 246, idem.

L—S: 1 dita n. 1.737, idem.

N: 1 dita n. 15, idem.

NGC: 1 dita n. 2, idem.

Armazem n. 15—N: 1 caixa n. 14, repregada.

OSC: 2 ditas ns. 934 e 939, idem.

AAVN: 2 ditas ns. 546 e 202, idem.

AV: 2 ditas ns. 3 e 1, idem.

BN: 2 ditas ns. 66 e 67, idem.

BC: 1 dita n. 1, idem.

B: 1 dita n. 23, idem.

GBP: 3 ditas ns. 1 e 2, idem.

Hard Rand & Comp.: 1 dita n. 2, idem.

JN: 2 ditas ns. 5 e 13, idem.

Idem: 1 dita n. 1836, idem.

Vapor inglez *Tennyson*, procedente do Nova York, entrado em 22 de outubro de 1902.—Manifesto n. 701.

Armazem n. 15—OSC: 2 ditas ns. 9 e 10, repregadas.

PHA: 1 dita n. 140 A, avariada.

RSC: 1 dita n. 4, repregada.

SLC: 2 ditas ns. 70 e 72, idem.

TP: 1 dita n. 2, repregada e avariada.

VN: 1 engradado n. 3, quebrado.

2—66—11—L: 1 caixa n. 7.895, repregada.

HSC: 1 dita n. 2.654 A, idem.

JN: 1 dita n. 17 A, repregada e avariada.

ASC: 1 barril n. 445, idem idem.

Vapor Francez *Chili*, procedente do Bordo, entrado em 21 de outubro de 1902.—Manifesto n. 698.

Despacho sobre agua—AI: 1 caixa sem numero, repregada.

TBC: 2 ditas ns. 23.651 e 23.657, repregadas e avariadas.

C—C—A: 1 dita n. 1.852, idem idem.

HNC: 1 dita n. 1.032, idem idem.

AAC: 3 ditas ns. 6, 9 e 26, idem idem.

Despacho sobre agua—A—C—SBC: 2 caixas ns. 224 e 205, repregadas e avariadas.

C—C—N: 2 ditas ns. 62 e 62, idem idem.

A—C—HNC: 1 dita n. 1.215, idem idem.

TBC: 1 dita n. 23.663, idem idem.

NS+C: 2 ditas ns. 288 e 335, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 330 e 315, idem idem.

C—C—N: 1 dita 14, idem idem.

NSC: 1 dita n. 340, idem idem.

A—C—SBC: 1 dita n. 214, idem idem.
Guinle: 424, repregada.
Armazem n. 10 — RE: 2 ditas ns. 109 e 108, repregadas e avariadas.
EC: 2 ditas ns. 16 e 17, idem idem.
JS.NC: 1 dita n. 2, idem idem.
411: 1 dita n. 403 A, avariada.

AV — DELC: 3 ditas ns. 10, 21 e 16, repregada e avariada.

Idem: 3 ditas ns. 15, 18 e 9, idem idem.
L de RC: 2 ditas ns. 809 e 810, idem idem.
ZRC—AB: 1 dita n. 70.55, idem idem.
AV—DELC: 2 ditas ns. 13 e 19, idem idem.
FYA: 2 ditas ns. 58.029 e 57.890, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 58.023 e 57.878, idem idem.

Alfandega do Rio de Janeiro 29 de outubro do 1902. — Pelc Inspector, M. F. Barros, servindo de ajudante.

Ministerio da Marinha

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

Repartição da Carta Maritima

AVISO AOS NAVEGANTES N.

Estado do Paraná — Porto de Antonina

Aviso que está restabelecida a boia da Lago do Aprigio de que tratou o aviso n. 42, e mais que as lages «Santos» e do «Fundo» estão agora balizadas: a 1ª por boia conica e a 2ª por boia charuto.

Directoria de Hydrographia, 30 de outubro do 1902. — Luiz Cadaval, capitão de fragata.

E. U. DO BRAZIL

Repartição da Carta Maritima

AVISO AOS NAVEGANTES N.44

Estado do Paraná — Barra, SE de Paranaquá

Aviso que a boia preta que marcava o Recife «Baleia», rebentou o ariete e foi à praia.

Em breve será restabelecida.

Directoria de Hydrographia, 29 de outubro do 1902. — Luiz Cadaval, capitão-tenente.

Escola Naval

INSCRIÇÃO PARA OS EXAMES DE ADMISSÃO NA ESCOLA NAVAL

Do ordem do Sr. almirante director, e de conformidade com o disposto no art. 10 do regulamento anexo ao decreto n. 3.652, de 2 de maio de 1900, abre-se nesta data, devendo encerrar-se no dia 31 de dezembro proximo, às 2 horas da tarde, a inscrição para os exames de admissão nesta escola.

As materias exigidas são :

Para o curso de marinha :

Portuguez, francez, ingloz, geographia, historia, especialmente do Brazil, arithmetica completa; algebra, geometria e trigonometria rectilinea e desenho linear geometrico elementar.

Para o curso de machinas:

Portuguez, noções de geographia physica, historia do Brazil, pratica das operações fundamentais sobre numeros inteiros, fracções ordinarias e decimaes, systema metrico, morphologia geometrica e francez (leitura e traducção facil).

A inscrição dos candidatos para os exames de admissão será feita em livro especial, mediante requerimento ao director, assignado pelo pae, mãe viuva, tutor ou correspondente dos mesmos candidatos e instruídos de documentos que provem :

- 1º, que é brasileiro ;
- 2º, que foi vacinado ;
- 3º, que a sua idade está comprehendida entre 15 e 19 annos ;
- 4º, que, além de não ter defeitos physicos, dispõe de saude e robustez necessarias á vida do mar ;
- 5º, que, finalmente, tom exame de madureza ou está approvedo nesta Escola, Collegio Militar, Gymnasio Nacional ou estabelecimentos equiparados nas materias acima especificadas.

Os exames de algebra, geometria, trigonometria rectilinea e de desenho linear geometrico elementar para admissão ao curso de marinha, deverão ser prestados nas Escolas Naval, Militar e Polytechnica ou Collegio Militar; quando o forem nesta escola serão regulados por programmas especiaes, organizados pela congregação. Desta prescrição são exceptuados os candidatos que exhibirem certidão de exames de madureza.

Escola Naval, 1 de novembro de 1902. — Lucidio Augusto Pereira do Lago, secretario.

Intendencia Geral da Guerra

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 3 do mez de novembro futuro, até as 12 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos infra declarados, por não terem sido approvadas por S. Ex. o Sr. marechal Ministro da Guerra as propostas aceitas em diversas sessões ultimamente realizadas.

A saber :

- 390 metros de ganga garance de 0.^m71.
- 100 canudos de folha para inferiores.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos deverão apresentar amostras dos respectivos artigos, observar as disposições relativas a esta concorrência e apresentar documento de caução de 1:000\$, feita na Contabilidade Geral da Guerra. Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, selladas as primeiras vias, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazerem-se representar legalmente na occasião da sessão, devendo nas referidas propostas fazer a declaração de sujeitarem-se á multa de 5 %, caso se recusam a assignar o respectivo contracto.

Não serão tomadas em consideração as propostas cujos prazos excederem do 31 de dezembro de 1902.

Primeira secção da Intendencia Geral da Guerra, 29 de outubro de 1902. — Tenente-coronel, João Antonio de Carvalho, chefe da secção.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL QUE TENHA DE SER ADQUIRIDO PELO ALMOXARIFADO

- I. — Material para installações electricas.
- II. — Ferragens e objectos diversos.
- III. — Madeiras e materias.
- IV. — Moveis e accessorios.
- V. — Objectos de escriptorio e material para desenho.

Do ordem do Sr. director geral, faço publico que até o dia 17 de novembro proximo, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas na secretaria para fornecimento, durante o anno vinhouro, dos materiais constantes das relações supra mencionadas e existentes no almoxarifado á disposição dos proponentes.

A concorrência versará sobre os preços, por unidade, dos specimens adoptados, dos quaes encontrarão os interessados uma colleção no almoxarifado.

As propostas devem ser escripturadas em duplicata, com tinta preta, devidamente selladas na primeira via, datadas, assignadas, sem emendas, rasuras ou qualquer defeito que possa occasionar duvidas; conter o preço da unidade em moeda corrente, por extenso e em algarismo, e ser convenientemente fechadas e lacradas.

Não serão tomadas em consideração as propostas que dixerem de satisfazer a qualquer dessas regras.

Para garantir a assignatura do contracto, nenhuma proposta será aceita sem prévia caução da quantia de 500\$ na Thesouraria da repartição, provando-se esse deposito com o respectivo recibo que deve acompanhar a proposta.

Em presença dos interessados, serão, á 1 hora da tarde, abertas e devidamente rubricadas, para ulterior comparação, as propostas sobre material para installações electricas, no dia 18 de novembro; sobre ferragens e objectos diversos, no dia 19; sobre madeiras e materias, no dia 20; sobre moveis e accessorios, no dia 21, e sobre objectos de escriptorio e material para desenho, no dia 22 do mez de novembro.

O proponente preferido, que se recusar a assignar o contracto, perderá o direito á restituição da quantia caucionada, que, nessa hypothese, reverterá para a Fazenda Nacional.

A execução do contracto será garantida por um deposito na importancia de 10 % do valor provavel dos fornecimentos.

As entregas serão effectuadas no almoxarifado, livres de despeza.

Capital Federal, 17 de outubro de 1902. — Euclides Barroso, vice-director.

Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar

CONCURRENCIA PUBLICA

Medicamentos, drogas, appositos e utensilios de origem estrangeira

De conformidade com as ordens da Direcção Geral de Saude do Exercito, faço publico que a commissão de compras deste laboratorio se reunirá em sessão publica, no dia 20 de dezembro proximo, ás 11 horas da manhã, na sala da directoria, para o recebimento e exame das propostas para o fornecimento, no anno de 1903, das drogas, medicamentos, appositos e utensilios do origem estrangeira, necessarios ao supprimento do mesmo estabelecimento, constantes da relação impressa, que será entregue ás pessoas que desejarem propor, mediante as seguintes condições:

As propostas serão impressas, servindo para esse fim as relações fornecidas, devendo os preços ser escriptos com tinta preta, de modo claro, sem rasuras nem emendas.

Serão em duplicata, sellada em todas as folhas a primeira via e rubricadas as de cada uma e assignadas ambas na ultima folha, na qual o proponente declarará que se propõe fornecer todos ou parte dos artigos mencionados, nas condições exigidas.

Serão apresentadas em capa fechada á commissão quando em sessão, e com ellas o proponente apresentará documentos que prove ser negociante, estabelecido nesta ci-

dado, e no caso de firma social o seu contracto; bem assim haver pago em dia os impostos de sua industria e ter feito o deposito no cefre da Direcção Geral de Contabilidade da Guerra da quantia de 3:000\$ (tres contos de réis), como garantia para assignatura do contracto, deposito este que será substituido pelo de 3 % sobre o valor do objecto contractado, como garantia do cumprimento do contracto.

Os proponentes terão a liberdade de propor todos ou parte dos artigos mencionados na relação, mas nas respectivas quantidades.

As propostas serão apreciadas, artigo por artigo; o preço de cada artigo incluirá todas as despesas, inclusive do vasilhame e acondicionamento (*emballage*), e referindo-se sempre á quantidade da relação.

O fornecimento terá lugar por importação directo do estrangeiro, com destino ao laboratório e entreposto por completo na Alfândega desta Capital, onde será despachado livre de direitos.

As facturas originaes e os conhecimentos de embarque serão entregues na Direcção Geral de Saude do Exército.

Não serão tomadas em consideração as propostas que não preencherem as condições para esta concorrência.

Além das informações annexas á relação impressa, no Laboratório serão ministrados outros esclarecimentos que forem necessários.

Comissão de Compras do Laboratório Chimico Pharmaceutico Militar, 21 de outubro de 1902. — José Antonio de Azeredo Viana, escripturario, servindo de secretario.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA

Para arrendamento do kiosque boiequim na estação de S. José dos Campos

De ordem da directoria faço publico, ás 12 horas do dia 4 do proximo mez de novembro, nesta secretaria, serão recabidas propostas para arrendamento do kiosque destinado a boiequim para uso dos viajantes, na estação de S. José dos Campos, de acordo com as bases para o contracto, á disposição dos interessados nesta secretaria, para serem examinadas.

A concorrência versará sobre os preços do arrendamento e dos generos.

Os concurren-tes devem comparecer na repartição no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente seladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias, indicando tambem qual o fiador que offerecem para a execução do contracto, e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega, o recibo da caução de 100\$, previamente feita na thesauraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto.

Secretaria da directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 15 de outubro de 1902. — O secretario, Manoel Fernandes Figueira.

CONCURSO PARA O LOGAR DE PRATICANTE DO TELEGRAPHO

De ordem da directoria, faço publico que, de accordo com o § 1º, art. 58 do Regulamento desta estrada, começará no dia 7 do proximo mez de novembro, na 2ª divisão — Tráfego — o concurso para o logar de praticante do telegrapho.

Os exames constarão de:

Portuguez — Noções geraes da grammatica, analyse logica e grammatical, orthographia, e composição livre sobre qualquer assumpto e redacção official.

Arithmetica — Operções fundametaes, fracções ordinarias, systema metrico e problemas.

Os candidatos devem inscrever-se nesta Secretaria até o dia 6, apresentando requerimentos instruidos com documentos que provem: serem maiores de 18 e menores de 35 annos; e a conqusta e sanidade.

Os empregados da Estrada, de categoria inferior, poderão tambem inscrever-se por meio de apresentação dos respectivos chefes.

Os candidatos julgados inhabilitados neste concurso, só poderão inscrever-se para novo exame, quando decorrido o prazo de um anno, e os reprovados em concurso identico, realizado nos ultimos 12 mizes, não podem se inscrever para este concurso.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, em 20 de outubro de 1902. — O secretario, Manoel Fernandes Figueira.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE MADEIRA APPARELHADA

Tendo sido publicada com incorrecções a relação das madeiras apparelhadas, em toros e peças (porção paria) para 40 vagões tabular, e instante do edital de 18 do corrente, affixado, transcrevo a mesma relação, para conhecimento dos interessados:

- 3.210, taboas para o soalho (macho e fêmea);
- 80 ditas lateraes para as bordas;
- 480 ditas para as cabeceiras sendo 80 sem macho e 80 sem fêmea;
- 410 ditas para os lados entre portas sendo 81 sem fêmea;
- 161 enclimentos para progar o soalho;
- 80 ditos centrais do pivô;
- 80 travessas superiores para o truck;
- 80 ditas inferiores para o truck;
- 80 taboas para os lados entre portas e cabeceiras (161 sem fêmea);
- 930 taboas para as portas;
- 800 fueliros;
- 4 taboas para o cylindro do freio;
- 20 travessas de deslanço das chapas do estribô do freio.

A concorrência terá lugar ás 12 horas do dia 18 do proximo mez de novembro, na intendencia desta estrada, prevalecendo todas as condições do referido edital.

Secretaria da directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 28 de outubro de 1902. — O secretario, Manoel Fernandes Figueira.

EDITAES

Primeira Pretoria

Da intimação com o prazo de oito dias aos cidadãos abaixo declarados, aptos para servir como juizes de facto e vogues durante o proximo exercicio de 1903

O Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, juiz da 1ª Pretoria do Districto Federal: Faz saber o todos quantos o presente edital virem, que, em virtude do disposto no art. 44 § 1º, do decreto n. 1.030, de 14 de novembro de 1890, foram qualificados aptos para servir como juiz de facto e vogues, por esta pretoria, durante o futuro exercicio de 1903, os cidadãos abaixo declarados:

Freguezia da Candelaria

Antenor Tavares.
Virgilio de Siqueira Voiga.
Gabriel Antoni Telles do Couto.
Amaro Rodrigues da Cunha.
Antonio José Gomes do Pinho.
Domingos Lopes do Couto.
Francisco Baptista Gomes.

Guilherme Frederico Röhe.
José Augusto Gonçalves Santos.
Antonio Nunes de Lemos.
Oscar de Souza Braga.
Guilherme Maxwell de Souza Bastos.
Bento José Leite.
Antonio Deschamps.
Luiz de Carvalho Azevedo.
Salomão Silberberg.
Joaquim Pinto de Castro.

Freguezia da ilha de Paqueta

Agostinho de Campos Ribeiro.
Alfredo da Silva Pinheiro Freire.
Antonio Rodrigues da Fonseca.
Alfredo Fernandes Braziel.
Alfredo Werneck do Nascimento.
Aseção Ignacio de Almeida.
Dr. Astério Jobim.
Alvaro Paes Leme da Silva.
Barão de Burgal.
Brazilio Ferreira dos Santos.
Carlos José de Araujo Pinheiro.
Elesbão Werneck do Nascimento.
Euclides Braz.
Ernesto Hermogeneo Dutra.
Franklin Hermogeneo Dutra.
Jeronymo Luiz de Carvalho.
Jeronymo de Freitas Guimarães.
João Dias dos Santos.
João Soares de Araujo.
João da Silva Pinheiro Freire.
José Antonio Tinoco.
Dr. Luiz Pereira Ferreira de Faro.
Lauriano Fernandes Braziel.
Mario de Souza Pereira.
Mathias Estoves da Silva.
Oscar Pereira da Costa.
Pedro Luiz de Carvalho Filho.
Pedro Alexandrino Ribeiro Duarte.
Antero Bruno.
Antenor Pompilio da Silveira.
Claudionor Ferreira de Mello.
Pompilio Antenor da Silveira.
Pedro Alves do Espírito Santo.
Manoel Antonio da Costa.
Miguel Marques Dias.
Francisco Marques da Silva.
José Maria da Silva Rosas.
João Theodoro do Nascimento.
Arthur Aguiar do Nascimento.
Pedro Moreira Dias Cardoso.
Camillo de Souza Guimarães.
Francisco Ferreira Campos Junior.
Arthur de Andrade.
Manoel da Silva Lessa.
Manoel Joaquim Corrêa de Menezes.
Ernesto Marques Dias.

E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos, manlei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado no *Diario Official* e dentro do prazo de oito dias, contados desta data, receber-se-hão neste Juizo as respectivas reclamações. Dado e passado no Rio de Janeiro em 30 de outubro de 1902. — Eu, Oséas Estoves de Jesus, escrivão, subscrevi. — Torquato Baptista de Figueiredo.

Oitava Pretoria

ALISTAMENTO DOS CIDADÃOS JURADOS E VOGAES

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello, juiz da 8ª pretoria do Districto Federal, etc., etc.

Faz saber aos que o presente edital virem e interessar possa que, pela Junta revisora reunida nesta pretoria, de accordo com o art. 44 do dec. n. 1.030, de 14 de novembro de 1890, foi feita a revisão do alistamento dos cidadãos jurados e vogues desta circumscripção constantes da lista que se segue:
Angelo Mondes.
Alferes João Augusto da Costa.
Albino Pinto Guedes.

Alexandre Luiz Sultão.
 Antonio Coelho da Silva.
 Arthur Albino Souza Doria.
 Antonio Pinto Corrêa Subrinho.
 Alexandre Luiz Tinoco de Almeida.
 Antonio Luiz Vieira.
 Antonio Borges do Couto.
 Augusto José Araújo Briggs.
 Antonio Gildaro.
 Arthur da Silva Moreira.
 Agenor Antonio de Souza.
 Alfredo Affonso.
 Antonio Palmeira.
 Augusto Meger.
 Antonio da Costa Martins.
 Adriano Alves Bastos.
 Adriano Gomes de Castro.
 Antonio de Andrade.
 Antonio José de Faria Fonseca.
 Antonio F. de Menlonça.
 Antonio Rodrigues Neves.
 Augusto Moreira Soares.
 Augusto de Souza Vardan.
 Antonio José do Nascimento.
 Alberto Barroso (Dr.).
 Antonio Pedro de Magalhães.
 Ayres Farinha.
 Astolpho M. uia.
 Alfredo Delfim de Faria.
 Augusto Mariano da Silva.
 Antonio Varella.
 Alvaro Alves da Silva Porto.
 Augusto Fiche de Gouvêa.
 Alexandre Antonio da Silva.
 Affonso Nery (Dr.).
 Armindo Ribeiro da Silva.
 Antonio Silveira Peres.
 Antonio Francisco Rocha.
 Alvaro Guimarães.
 Antonio de Almeida (Dr.).
 Antonio Joaquim Terra Passos.
 Arthur Gonçalves Azevedo.
 Antonio Francisco Marques.
 Augusto Machado.
 Alberto de Rago Sals (Dr.).
 Antonio Brum de Oliveira.
 Alfredo Ernesto de Souza.
 Antonio Loureiro Caldas.
 Alfredo Duarte da Silva.
 Alfredo Carlos Magalhães Carvalho.
 Aristides do Castro.
 Alfredo de Freitas.
 Antonio de Souza Santos.
 Bento José de Oliveira.
 Brazilio de Araújo.
 Bernardo Coutinho.
 Caetano Joaquim Gonçalves.
 Carlos da Silva Cruz.
 Carlos Bento Barbosa Serzedello.
 Capitão Antonio da Silva Pereira.
 Carlos Augusto de Campos (tenente-coronel).
 Carlos Leonardo de Campos.
 Cincinato da Conceição Cunha.
 Carlos Vall gas Junior.
 Cordolino Fernandes Sindy.
 Cand do Francisco Chaves.
 Cassiano Eustáquio Pinto Fonseca.
 Darval de Araújo Lima.
 Daniel da Silva Oliveira (major).
 Daniel Wenceslão de Gouvêa.
 Domingos da Silva Araújo.
 Dacio de Alcantara Magalhães.
 Domingos Mor ira da Cunha.
 Dario de Andrade.
 Ernesto da Silva Guimarães.
 Ernesto Luciano dos Santos.
 Eduardo J. Magalhães Carvalho.
 Estevão de Oliveira Santos.
 Esaphano Fortuna.
 Estephano Pereira.
 Eduardo José Ferreira.
 Eugenio Marques da Silva (coronel).
 Eugenio Gomes Vieira do Castro.
 Emygdio Accioly de Vasconcellos.
 Emygdio José da Silva (capitão).
 Feliciano José da Cruz.
 Francisco Manoel da Silva.
 Francisco Jorge da Rocha.

Francisco Borges da Silva Netto.
 Francisco José Rodrigues.
 Francisco Pinto Mo ta Porto.
 Francisco Rocha dos Santos.
 Feliciano Antonio Furtado.
 Francisco Vieira Fernandes.
 Firmiano Alves Pimentel.
 Geminiano José de Araújo.
 Gustavo Samico.
 Guilherme João dos Santos.
 Gastão de Azevedo.
 Henrique Tavares Lagden.
 Henrique Carlos Netto.
 Henrique Eduardo Schwerbeam.
 Herenegildo de Souza Corrêa.
 Horacio Martins Corêa.
 Ignacio da Silva Mello.
 Julio Pinto de Souza.
 João José Fernandes de Souza.
 Joaquim Pereira da Silva.
 João Alves Rodrigues Moura.
 José Ribeiro de Lemos.
 Julio José de Carvalho.
 José Antonio Tupanambá.
 João Fernandes Braga.
 João Franklin Ventura.
 João da Costa Faria.
 João Pereira da Silva.
 José Ignacio de Souza.
 João Alves Vianna.
 Joaquim Dias Melronho.
 Joaquim José de Oliveira Alves.
 José Barbosa.
 João Maria Lacerda Junior (Dr.).
 José Martins Pereira.
 José Carneiro de Medeiros.
 Joaquim Gomes Leite.
 Julio Affonso Doria.
 João Pinto Barboza.
 José Maria Ferreira.
 Jarbas da Silva Freitas.
 Joaquim de Oliveira Franco.
 José Maria de Assis.
 João José Borges.
 Joaquim da Silva Fontes.
 João José de Bittencourt.
 José Vicente Castro Amaral.
 José de Magalhães Alves.
 João Antonio dos Santos.
 Joaquim Martins do Valle.
 João da Silva.
 Joaquim Mourão.
 José Co de.
 José Corrêa de Mello.
 João de Sá Hollanta Cavalcante.
 João da Costa.
 José Pinto Malreira.
 Joaquim Ribeiro de Mendonça.
 José Pereira Passos Salvador.
 João Marinho Borges.
 Juvenal da Silva Ribeiro.
 Joaquim Justiniano Jardim.
 João Carlos de Moura.
 José Trotte de Brito.
 José de Oliveira Muniz.
 Hilelson Coimbra.
 João Barbosa da Silva.
 José Antonio da Silva Constantino (capitão).
 Luiz Pereira da Silva.
 Luiz de Moraes Mello.
 Luiz Gonçalves Vigier.
 Luiz Gildaro.
 Luiz Maggessi Cirimabbi.
 Luiz Ignacio de Azevedo.
 Leonardo do Valle Borges.
 Manoel Ferreira de Araújo Silva.
 Martinho José dos P azeres.
 Manoel José Benevides.
 Mario José Vianna.
 Manoel da Fonseca e Sá Andrade.
 Manoel de Moraes Macedo.
 Manoel de Rezende.
 Manoel Amaro Corrêa.
 Manoel Pinto de Carvalho.
 Mario Joaquim da Silva.
 Manoel Menlonça de Maria.
 Manoel Rodrigues da Costa.
 Marcos Tito Nabuco de Araújo.

Nacolio Vergueiro Le Coq.
 Nie lio Na cimento.
 Nicolao José Ribeiro.
 Narciso Ferreira Carneiro.
 Octavio Cassimiro Peixoto.
 Ovidio Joaquim de Souza.
 Pedro Alexandrino Andrade.
 Pedro José de Oliveira.
 Paulo da Silva Bittencourt.
 Ponciano José de Oliveira.
 Raymundo Pinheiro dos Santos.
 Raymund. Nanto Magalhães.
 Ricardo Augusto Jardim.
 Roberto Nunes Lindsay.
 Sebastião Eurico de Araújo.
 Thiago dos Santos Barbosa.
 Th maz Giorjullo.
 Horacio Antonio Pestana (tenente).
 Vir ato de No onha Feital.
 Victorino da Costa.
 Vitalino Moreira do Nascimento.
 Virgilio Antonio Proença.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, foi lavrado o presente edital, pelo qual convito a todos os interessados para, dentro do prazo de oito dias, contar da publicação deste, apresentarem as reclamações que tiverem contra sua inclusão ou exclusão, na forma da lei. Dado o pússalo nesta Capital, aos 25 de outubro de 1902. Eu João Dalmacio do Espirito Santo, escrevente jacobinista, so vindo de secretario, o escrevi. — *Luiz Augusto de Carvalho e Mello.*

Decima Segunda Pretoria

DE QUALIFICAÇÃO DE JURADOS E VOGAES

O Dr. José Ovidio Marcondes Romeiro, juiz da decima segunda Pretoria da Capital Federal etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que a junta de qualificação dos Juizes de facto e vogaes da decima segunda Pretoria, procedeu á revisão do alistamento, modificando-o da fôrma seguinte:

Relação dos cidadãos qualificados juizes de facto e vogaes, que tem de servir durante o anno de 1903.

Arthur de Assumpção Ferreira.
 Abel Martins De Porto.
 Antonio Corrêa Velho.
 Alvaro Ismet Figueiredo.
 Alvaro Ferraz de Abreu.
 Antonio Augusto de Sant'Anna.
 Antonio Asas Figueiredo.
 Augusto Duarte de Moura.
 Avelino Tavares da Silva.
 Antonio da Silva Faro.
 Antonio Francisco Vieira.
 Antonio José da Silva.
 Adolpho Guilherme Otto Drude.
 Augusto Raymundo Ferreira.
 Alberto Nunes.
 Antonio Nascimento Guedes.
 Antonio Pedro Muelo Paes Leme.
 Benvenuto Teixeira Cardoso.
 Carlos Luiz de Vargas Dantas (Dr.).
 Carlos Gomes Esteves.
 Egenio Moreno de Alagão.
 Francisco dos Santos Silveira.
 Francisco Paes Leme.
 Henrique Jo Gôes o Siqueira.
 Horacio Tarborge.
 José Ferreira da Silva Santos.
 José Bernardino de Souza Peixoto.
 José da Costa Barros Bulhões Carvalho.
 José Martins Seara.
 Joaquim Bernardo Simões.
 José Luiz Natta.
 José de Sá Ribeiro.
 José Pedro Cavalcanti.
 Jorge Seabra de Azamor.
 João Vianna Lobato Vasconcellos.
 João de Alvalha Garcia.

José da Silveira.
José Carlos Fortes Teixeira.
Lydonio Nery de Carvalho.
Luiz Cesario Paes Leme.
Miguel João Duque Estrada Meyer.
Manoel Luiz Alexandre Ribeiro.
Manoel José da Silva.
Manoel Alves Guia.
Octavio Lobo Vianda.
Paulino José da Silva.
Pedro Muniz.
Paulo de Aquino.
Ruy Eduardo da Costa e Cunha.
Victor Manoel Nunes.

*Relação dos juizes de facto e vogaes
eliminados por fallecimento*

Bernardino Adolpho de Rozendo,
José Noves Pinto.
Gaspar Alves Meira.
Jeronymo Villela Tavares.
Modestino Roquette.

*Relação dos juizes de facto e vogaes
eliminados por mudança*

Antonio Avolino de Andrade. (Dr.)
Arthur Vasconcellos Bittencourt Bello do
Amorim. (Dr.)
José Joaquim da Rocha Borges.
Jorge Xavier Castriot.
Ignacio Goulart de Oliveira.
Leopoldo Marquês da Silva.

E para constar aos interessados mandei
passar o presente e outro de igual teor que
será afixado no logar do costume, e publi-
cado no *Diário Official*, para que, dentro de
oito dias, offereçam reclamação contra a in-
clusão ou exclusão dos alistados. Dado e pas-
sado na 12ª Pretoria, aos 22 de outubro de
1902. Eu, Antonio Gonçalves de Lima Torres,
escrivão, o subscrevi. — José Ovidio Marcondes
Romeiro.

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

*De nova convocação dos credores da massa
fallida de João Iribarne, para reunirem-se
na sala dos despachos deste juizo, á rua dos
Invalidos n. 108, no dia 6 do proximo mez
de novembro, ás 2 horas da tarde, para ele-
ger um ou mais syndics para liquidação
definitiva e uma comissão fiscal composta
de dous membros, marcando aos syndics o
prazo para essa liquidação, e bem assim a
comissão a que os mesmos terão direito
funda a liquidação, bem como a comissão
fiscal.*

O Dr. Pedro de Alcantara Nabuco de
Abreu, juiz da Camara Commercial do Tri-
bunal Civil e Criminal da Capital Fede-
ral, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de
convocação virem, que, correnlo por esta
Camara Commercial e cartorio do escrivão
que este subscrive o processo da fallencia
de João Iribarne, nelles proferi o segun-
to despacho: Não reunindo os eleitos
a maioria legal dos creditos, proclama-se
a nova convocação dos credores. Rio, 29 de
outubro de 1902. — Nabuco de Abreu. Em
virtude do despacho acima passou-se o pre-
sente edital de nova convocação dos credores
da massa fallida de João Iribarne para
reunirem-se na sala dos despachos deste
juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 6 do
proximo mez de novembro, ás 2 horas da
tarde, afim de elegerem um ou mais syndi-
cos para liquidação definitiva da massa e
uma comissão fiscal composta de dous
membros, marcando aos syndics o prazo

para essa liquidação e bem assim a commis-
são que os mesmos terão direito funda a li-
quidação, bem como a comissão fiscal.
Advertindo-se que os credores ausentes po-
derão constituir procurador por telegramma
cuja minuta autentica e legalizada deverá
ser apresentada ao expeditor, que na trans-
missão mencionará esta circunstancia. E
licito a um só individuo ser procurador de
diversos credores; a procuração pôde ser
feita por instrumento particular, sendo a
firma reconhecida por tabellião ou pelo es-
crivão da fallencia ou por dous credores
commerciaes conhecidos pelo balanço.
Quaesquer que sejam os termos do tele-
gramma ou da procuração, entende que o
procurador ficará habilitado para tomar
parte em todas e quaesquer deliberações, si
tiver feito menção da firma do fallido. Para
constar e chegar a noticia a todos os inter-
essados passaram-se este e mais trez de igual
teor, que serão publicados e afixados na
forma da lei, de cuja afixação o porteiro dos
auditorios lavrará a competente certidão
para ser junta aos respectivos autos. Dado e
passado nesta Capital Federal, aos 31 de ou-
tubro de 1902. E eu, Antonio Lopes Domín-
gues, escrivão, o subscrevi. — Pedro de Al-
cantara Nabuco de Abreu.

*De convocação dos accionistas da Empresa
Industrial e Colonizadora do Brazil, em
liquidação judicial para se reunirem na sala
das audiencias deste juizo, á rua dos In-
validos n. 108, no dia 20 de novembro
proximo futuro, ás 2 horas da tarde, afim
de proceder-se á eleição dos liquidantes, de-
finitivos na forma abaixo.*

O Dr. Pedro de Alcantara Nabuco de
Abreu, juiz da Camara Commercial do Tri-
bunal Civil e Criminal desta Capital Fede-
ral, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem
que, por este juizo e cartorio do escrivão que
este subscrive processar seus autos de liqui-
dação judicial da Empresa Industrial e Colonizadora
do Brazil, ora por parte de Mario
Ignacio Guimarães e Alberto Santos foi-lhe
dirigida a petição do teor seguinte. Ilm. o
Exm. Sr. Dr. Nabuco de Abreu, juiz da Ca-
mara Commercial. Mario Ignacio Guimaraes
e Alberto Santos, accionistas da Empre-
za Industrial e Colonizadora do Brazil, já
estando entregue em cartorio o exame de
livros com o balanço verificado e a discrimi-
nação dos accionistas de uma e outras
Empresas, em tempo fusionadas na Em-
presa acima referida, requerem que se digne
le mandar proceder á eleição dos liquidantes
definitivos, designando-se dia e hora para a
reunião e convocando-se por editaes aos ac-
cionistas, não só para a eleição, como para
trazerem seus titulos a cartorio anterior-
mente a data da referida eleição, para serem
os mesmos conferidos e poder á eleição ter a
necessaria e devida representação do capital.
Os supplicantes P. deferimento. Rio, 23 de
outubro de 1902. Heitor B. Cordeiro, advo-
gado. (Estava legalmente sellada.) Despa-
cho: Sim. Rio, 23 de Outubro de 1902. Na-
buco de Abreu. Em virtude do que se passou
o presente edital, pelo teor do qual convoca
aos accionistas da Empresa Industrial e Co-
lonizadora do Brazil, em liquidação judicial,
para se reunirem na sala das audiencias
deste Juizo á rua dos Invalidos n. 108, no
dia 20 de novembro proximo futuro ás 2 ho-
ras da tarde, onde funciona o Tribunal
Civil e Criminal afim de proceder-se á elei-
ção dos liquidantes definitivos da liquidação
judicial da Empresa Industrial e Coloniza-
dora do Brazil, trazendo os seus titulos anteri-
ormente a cartorio do Escrivão, coronel Corte
Real, para serem os mesmos conferidos, para
por elles organizar-se a relação dos que pode-
rão tomar parte na reunião e eleição dos li-
quidantes definitivos. E para constar passa-
ram-se o presente edital e mais dous de igual

teor, que serão publicados e afixados na
forma da lei. Dado e passado nesta Capital
Federal, aos 30 de outubro de 1902. Eu,
Francisco de Borja de Almeida Corte Real,
escrivão, o subscrevi. — Pedro de Alcantara
Nabuco de Abreu.

*De convocação dos credores da massa fallida
de Francisco Corrêa Picanço, para se re-
unirem no dia 6 de novembro proximo fu-
turo, á 1 hora da tarde, na sala das audi-
encias da Camara Commercial, á rua dos
Invalidos n. 108, afim de verificarem os
seus creditos e, approvados, assistirem á
leitura do relatorio apresentado pelo syn-
dico provisório ou formarem o contracto
de união, elegendo syndico e uma comissão
fiscal, nos termos do art. 66 da lei n. 859,
de 16 de agosto de 1902.*

O Dr. Ataúlfo Napoleão de Paiva, juiz da
Camara Commercial do Tribunal Civil e
Criminal da Capital Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem,
em como por parte do syndico provisório da
massa fallida de Francisco Corrêa Picanço
me foi dirigida a petição do teor seguinte:
Petição—Exm. Sr. Dr. juiz da Camara. João
Rodrigues Chaves, syndico provisório da fal-
lencia da firma Francisco Corrêa Picanço,
quer juntar aos autos da mesma fallencia a
inclusa relação dos credores commerciaes e
civis; requer a expedição dos respectivos
editaes para a convocação dos credores nos
termos do art. 47, § 1º, da lei n. 859, de 16
de agosto de 1902, dignando-se V. Ex. in-
dicar o jornal de maior circulação para a
publicação do edital. Rio de Janeiro. 21 de
outubro de 1902. — João Rodrigues Chaves.
(Estava sellado.) Despacho: Em termos, no
Jornal do Commercio. Rio, 22 de outubro de
1902. — Ataúlfo. Em virtude do que se passou
o presente edital, pelo qual são convocados os
credores da massa fallida de Francisco Corrêa
Picanço para se reunirem no logar, dia e hora
acima designados, afim de verificarem os
seus creditos; o, approvados, assistirem á
leitura do relatorio apresentado pelo syn-
dico provisório, deliberarem sobre a con-
cordata, se for apresentada a respectiva
proposta ou formarem o contracto de união,
elegendo syndico e uma comissão fiscal, nos
termos do art. 66 da lei n. 859, de 16 de
agosto de 1902; advertindo que os credores
ausentes poderão constituir procuradores
por telegramma cuja minuta autentica ou
legalizada deverá ser apresentada ao expe-
ditor que na sua transmissão mencionará
essa circunstancia; sendo licito a um só in-
dividuo ser procurador de um ou mais cre-
dores, entendendo-se o mesmo habilitado a
tomar parte em todas as deliberações que
na reunião forem tomadas sendo que para
concordata será observado o disposto no
art. 54 letra A, B, C e D, da citada lei
n. 859 de 16 de agosto de 1902. E para
constar passaram-se este e mais dous de igual
teor, que serão publicados e afixados na
forma da lei pelo porteiro dos auditorios, que,
de assimo haver cumprido, lavrará a a com-
petente certidão para ser junta aos autos.
Dado e passado nesta Capital Federal aos 27
de outubro de 1902. E eu, Joaquim Benício
Alves Penna, escrivão, o subscrevi. — Ataúlfo
Napoleão de Paiva.

Comarca de Bragança

O Doutor Manoel José Villaga, juiz de di-
reto desta cidade e comarca de Bragança.
Faço saber aos que o presente edital de ci-
tação, como o prazo de noventa dias virem
que, por parte de Carlos Lauria, me foi diri-
gida a petição do teor seguinte: Illustrissimo
e Exm. Sr. Dr. juiz do distrito. — Diz Carlos
Lauria, residente nesta comarca: Primeiro:
quo, sendo senhor e legitimo possuidor do
uma parte no sitio que foi de Bernardino
Corquiza Bruno e sua mulher, sitio esse sem

denominação especial, situado no bairro do «Rio Acima», desta comarca, e que se acha, em commum, entre o supplicante e os condôminos que a ele ante vão mencionados: que proceder á divisão do dito sítio para formação do seu quinhão, como dos pertencentes aos demais condôminos. Segundo: Que, além de haver condôminos desconhecidos também os ha ausentes em lugar incerto. Terceiro: Que os condôminos residentes nesta comarca são os seguintes: Antonio Pinto Cardoso, Augusto Pinto, Emilio Pinto, Gertrudes Pinto, Francisco Pinto, Antonio de Souza Bueno, Albino Luiz de Souza, Manoel Luiz de Souza, José Gonçalves da Silva, Francisco Juliano, Anna de Souza Bueno, José de Souza Bueno, Candido Gomes de Souza, Capitão Manoel Escobar, Guilherme de Souza, João Baptista Pereira, Antonio, menor pubere, filho de José de Souza Bueno. Quarto: Que os ausentes e em lugar incerto, são: Belisario, Gabriel, e Brazillini, filhos de José de Souza Bueno, o primeiro, maior, o segundo, menor pubere e a ultima, impubere. Quinto: Que o sítio dividendo confronta com terras de Antonio Gonçalves de Souza, Francisco Juliano, José Gonçalves de Souza, herdeiros de Joaquim de Souza, Justino Alves de Souza e herdeiros, João Pinto e Pedro da Cunha. Sexto: Que a casa de morada do sítio é de exclusiva propriedade de Antonio de Souza Bueno e os cafés pertencem a José Bueno de Souza, Francisco Juliano, Antonio Bueno de Souza, Candido Gomes de Souza, Antonio Pinto Cardoso, Manoel Luiz de Souza e Albino Luiz de Souza. Ha plantações de cereaes pertencentes a varios condôminos e um grande fecho lo também em commum. Setimo: Que a origem da communhão é esta: por fallecimento de Bernardino de Cerqueira Bueno e sua mulher Maria de Souza, o sítio dividendo e bens e fortorias foram partilhadas no respectivo inventario, pelos herdeiros dos fallecidos e, destes herdeiros, diversos venderam seus quinhões hereditarios. O supplicante requer pois, a V. Ex. se digno mandar citar os referidos condôminos, inclusive os menores puberes, para comparecerem na primeira audiencia deste juizo, depois de feitas todas as citações, afim de se louvarem com o supplicante em um agrimensor e dois arbitadores que procedam ás necessarias diligencias para a divisão publica; devendo os condôminos desta comarca ser citados por mandado, sendo o condômino José de Souza Bueno citado por si e como tutor de seus filhos menores referidos, aos quizes se pode a nomeação de um curador a lide. Requer ta abem que se publiquem editaes com o prazo de noventa dias para a citação dos condôminos ausentes, em lugar incerto e dos desconhecidos, affixando-se esses editaes no lugar do costume, publicando-se em um jornal desta cidade e no *Diario Official* da União. Requer mais a V. Ex. se digno designar dia, hora e lugar para serem inquiridas as testemunhas Antonio de Souza de Moraes e Antonio Alves Arantes sobre o allegado nos artigos segundo e quarto desta petição. Nestes termos, juntando o titulo do sítio *in re* e avaliando a causa em dez contos de réis (10:000\$000) o supplicante protesta haver as custas do processo de todos os condôminos que as pagarem *pro rata* na forma da lei; e pede deferimento. E. R. M. Bragança, 7 de outubro de 1902.—O advogado e procurador, *Vicente Guilherme*. Está sellada com duas estampillas de duzentos réis, devidamente inutilizadas. Com uma escriptura publica, uma folha de partilha e procuração. *Ea ut supra*.—*Vicente Guilherme*. Na dita petição proferi o despacho seguinte: Distribuida e autuada, na forma requerida e designo o dia 11 do corrente ao meio-dia, na sala das audiencias, feitas as intimações processas. Em 9 de outubro de 1902.—*M. Villaga*. Ao primeiro officio. Bragança, 9 de outubro de 1902.—*Silva*.

E, tendo o supplicante justificado o deduzido em sua petição, quanto bastou para provar que ha condôminos desconhecidos e que também os ha ausentes em lugar incerto, subiram-me os autos conclusos e nelles proferi a seguinte sentença:—Vistos. Para todos os fins logados julgo por sentença a presente justificação; expêça-se mandado de citação e publiquem-se editaes, na forma da lei. Nomeio curador a lide o advogado João Alves da Cunha Lima. Publica-la, intima-se. Bragança, 16 de outubro de 1902.—*Manoel José Villaga*. Em virtude desta, mandei passar o presente edital pelo qual cito e chamo os condôminos desconhecidos e os ausentes em lugar incerto, Belisario, Gabriel e Brazillini, filhos de José de Souza Bueno, para que venham na primeira audiencia deste Juizo, fin lo o prazo de noventa dias, afim de se louvarem com os demais condôminos em um agrimensor e dois arbitadores que procedam ás necessarias diligencias para a divisão requerida e reciprocamente abonarem-se as necessarias despozas, ficando desli logo citados para todos os demais termos da causa até finalsentença, sob pena de revelia e lagnamento. A audiencia deste Juizo realizam-se aos sabbados, ás 11 horas do dia, no pavimento superior do edificio da cidade, e quando fôr o dia, no antecedente. E para que cheguem a noticia a todos, mandei passar o presente edital, que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Bragança, aos 21 de outubro de 1902. Eu, Orestiano Patricio Machado, ajudante do escripto, o escrevi. Eu, Octaviano Patricio Machado, escriptivo, subescrevi. (Está sellado).—*Manoel José Villaga*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/o	A vista
Subro Londres.....	11 31/32	11 50/64
» Pariz.....		\$797 1890
» Hamburgo.....		\$983 1987
» Italia.....		\$742
» Portugal.....		\$364
» Nova York....		\$4146
Douro nacional em vales, por 1\$000		2\$270

Apolices geracs de 5 %, miadas.	900\$000
Ditas idem de 5 %, de 1:000\$....	903\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1897, no n.º.....	1:030\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	158\$000
Banco da Republica do Brazil...	418\$000
Comp. Geral de Seguros, 10 %.	1\$500
Dita União Sorocabana e Itana, integ.....	20\$000
Dita Sal e Navegação.....	21\$500
Dita Nacional Tecidos de Linho	54\$000
Dita Ferro Carril S. Christavão	115\$000
Dita da Ferro-Carril Jardim Botânico.....	15\$000
Ditos Victorina a Minas, 500 francos	385\$500
Ditos da Comp. União Sorocabana e Itana, 1ª serie.....	58\$000
Letras do Banco Credit Real de Minas, 7 %.....	95\$000

Vendas a prazo

300 acções do Banco da Republica, v/v até 30 dias.....	42\$500
500 ditas do Banco da Republica, v/c até 3 dias.....	44\$000

Venda por alvord

2) acções da Comp. Geral de Seguros.....	2\$300
25 ditas da Comp. S. Christavão	115\$000

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 31 de outubro de 1902.—*J. Claudio da Silva*, syndico.

Recabedoria do Estado de Minas Geraes na Capital Federal

DIA 31 DE OUTUBRO DE 1902

Arrecadação de hoje..... 16:45\$226
Receita geral deste mez. 1.272:018\$400

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Nacional de Tecidos de Linho

EMIÇÃO EM OBRIGAÇÕES

(Debentures)

A directoria da Companhia Nacional de Tecidos de Linho, autorizada pela assembleia geral extraordinaria de 21 de outubro de 1902, omitta obrigações ao portador (*debentures*) até a quantia de 800:000\$, oitocentos contos, em titulos do valor nominal de 200\$ cada um, vencendo o juro annual de 8 %, pago por semestre vencido nos mezes de abril e outubro, fazendo-se o resgate do capital deste empréstimo em 12 annos, por quotas annuaes iguaes, a principiar de janeiro de 1904.

O resgate será feito por sorteo quando os titulos estiverem ao par ou acima ou por compra, quando abaixo do par.

Este empréstimo terá, nas condições e termos da inscripção eventual feita no Registro Geral de Hypothecas, 1º officio, em 25 do corrente, como garantia a fabrica de tecidos de propriedade da companhia, situada em Sapopemba, Districto Federal, edificada em terreno proprio, que tem a área de 27.843 metros quadrados (occupando o edificio da fabrica e suas dependencias 9.476 metros quadrados) e mais os machinismos seguintes: uma machina horizontal Compound, da força effeciva de 250 cavallos, uma caldeira Lancashire, um economizador de Green, 211 tocos, 10 engommadeiras de flo, oito urdidadeiras, dois aparelhos auto-clave para gomm, oito machinas de carretéis, quatro machinas de Spules, uma calandra, uma tesadeira de panno, uma medidora, quatro borrifadeiras, uma prensa hydraulica, duas dobradeiras, tres ventiladores, um torn, mecanico, uma machina do furar e diversos accessorios desses machinismos, que são todos de primeira qualidade e se acham em perfeito estado de conservação e funcionando.

A inscripção eventual dos bens offerecidos em garantia e a beneficio da communhão dos futuros portadores de *debentures* já foi feita, no dia 25 do corrente, no Registro Geral de Hypothecas, cartorio do official Dr. J. Kopke, e nessa inscripção está expressa a condição de que, independente de nova escriptura, a garantia dada aos *debentures* toma o primeiro lugar sem concorrência, logo que estiver para a actual divida hypothecaria, que é de 250:000\$ (capital e juros).

A acta da assembleia que autorizou o empréstimo e fixou suas condições acham-se publicadas no *Diario Official* de 24 de outubro do corrente anno.

A companhia tem por principal objecto o fabrico de tecidos de linho e outros e mais industrias annexas.

A sede e domicilio juridico da companhia é nesta cidade do Rio de Janeiro.

Os estatutos e as actas da installação da companhia, de 3 e 14 de fevereiro de 1900, foram publicados no *Diario Official*, em 15 de março do mesmo anno, e as alterações que posteriormente soffreram os estatutos constam das actas das assembleias gerais, publicadas no mesmo *Diario*, em 8 de maio e 24 de outubro do anno corrente.

O activo da companhia, pelo balanço infra publicado, era, em 22 do corrente mez, de 2.173:582\$923 e o passivo de 673:532\$028.

O emprestimo é destinado a uniformizar a divida da companhia, reduzindo os encargos, bem como a compra de mais terras e diversas outras machinas necessarias para desenvolvimento e augmento da fabrica e proprio de tecidos de algodão e de linho e algodão.

Esses novos machanismos virão reforçar as garantias ora dadas ao emprestimo e ao mesmo tempo assegurar o cumprimento das obrigações que a companhia assumo para com os portadores dos *debentures*.

A fabrica e suas dependencias estão seguras contra risco de fogo em companhia de toda a confiança, não obstante ter montado no proprio edificio um serviço completo para extinção de incendios.

O typo da emissão é de 90 %, equivalente a 180\$ por obrigação, realizada de uma só vez correspondendo assim o juro a cerca de 90 % ao anno.

A subscrição será encerrada no dia 4 de novembro proximo futuro.

A companhia encarregou o corretor Eugenio Villa-Lobos de lançar o emprestimo, e em seu escriptorio, á rua da Candelaria n. 8, se encontram as listas de subscrição, no dia 3 de novembro proximo futuro.

Os documentos neste manifesto mencionados acham-se no escriptorio da companhia, á rua General Camara n. 44.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1902. — Os directores: *Herodes da Silva*. — *M. Orisco*. — O corretor, *Eugenio Villa-Lobos*.

BALANCETE EM 22 DE OUTUBRO DE 1902

Activo

Fabrica :	
Edificio (terreno) machanismos e mais dependencias.....	1.873:607\$298
Moveis e utensilios :	
Moveis no escriptorio.....	3:142\$600
Manufacturas :	
Mercadorias em ser.....	99:330\$513
Contas correntes :	
Contas a receber.....	60:960\$589
Banco do Commercio e/c cobranças :	
Pelas cobranças a seu cargo.....	15:942\$981
Materia prima :	
Pelas existentes.....	1:893\$160

Combustivel :

Carvão existente.....	4:312\$970
Obrigações a receber :	
Pelas em carteira.....	799\$890
Caixa :	
Dinheiro no cofre e no banco.....	13:642\$928
Obrigações em-lancadas.....	22:478\$985
Caução da Directoria.....	20:060\$100
	42:478\$935

2.116:061\$913

Passivo

Capital :

Nos termos da resolução da assembleia geral extraordinaria, de 21 de dezembro, 15:000 ações de 100\$ cada uma.....	1.500:000\$000
Letras a pagar.....	112:612\$550
Créditos por conta corrente.....	140:720\$466
Item por conta garantida.....	70:000\$000
Fundo de beneficencia dos operarios.....	243\$612

Hypotheca :

Sob a testa conta.....	250:000\$000
Valores caucionados.....	20:000\$000
Em-lancados.....	22:478\$985
	42:478\$985

2.116:061\$913

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1902. — *Miguel da Silva Braga*, guarda-livros.

Companhia Estrada de Ferro de Victoria a Minas

EMIÇÃO DE OBRIGAÇÕES

(Debentures)

A Companhia Estrada de Ferro de Victoria a Minas, com o capital de 40 milhões de francos, tem por objecto a construção e exploração de obra de 700 kilometros de uma linha ferraa, da beira do mar, partindo da cidade da Victoria, Estado do Espirito Santo, com direcção á cidade do Póca, e indo terminar na de Diamantina, Estado de Minas Geraes.

Esta companhia goza, durante 30 annos, de uma garantia kido notricia, pagavel em ouro, que lhe foi dada pelo decreto do Govern. dos Estados Unidos do Brazil, n. 4.337, de 1 de fevereiro de 1902, tendo direito a uma concessão territorial, gratuita, de terrenos nacionais, que estiverem devolutos, ao longo da linha e cuja extensão póde atingir a um maximo de 14.000 kilometros, em pontos escolhidos pela mesma companhia, que já possui 506 kilometros de estudos approvados pelo dito Govern.

A directoria da companhia, tendo sido autorizada pela assembleia geral extraordinaria, de 19 de abril de 1902, a effectuar um emprestimo a e a quantia de 80 milhões de francos, em obrigações ao portador, typo de 500 francos o juro de 5 % ao anno, contractou com os banqueiros Ten Hare e Van Essen, de Amsterdam, o lançamento de uma serie desse emprestimo, a qual foi emitida em 27 de maio do mesmo anno, no valor de 20 milhões de francos, representada por 40 mil obrigações de ns. 1 a 40.000, nos termos do prospecto publicado em Paris e Amsterdam, no mesmo mez de maio, e reproduzido a 13 de setembro seguinte, no *Diario Official* e *Jornal do Commercio*, desta Capital.

A directoria supra mencionada contractou em 15 de outubro do anno corrente, com Rozs-venich Gers, em Paris, por conta dos 80 milhões, totalidade de que está autorizada a emitir, o lançamento de mais 20.000 obrigações, do valor nominal de 500 francos cada uma, reembolsaveis ao par, em 90 annos, por sorteios, que terão lugar, cada anno, em outubro, a começar em 1903, devendo ser realizado o respectivo pagamento no dia 15 de abril seguinte e compensando-se a companhia a não effectuar, quer a reversão, quer o reembolso antecipado das obrigações, antes do anno de 912, salvo o caso de resgate pelo Governo Brasileiro.

As 20.000 obrigações desta serie, s.b. os ns. 40.000 a 60.000, são do valor nominal de 500 francos cada uma, ao portador, e vencerão o juro annual de 5 %, pago semestralmente, a razão de frs. 12, 50 cada uma, nos dias 15 de abril e 15 de outubro, a começar no dia 15 de abril de 1903, em Paris e Bruxellas.

A scriptura da hypotheca para a estimação do credito, no valor total do emprestimo, (80 milhões de francos) foi lavrada no livro de notas do cartorio do tabellião Evrysto, em 27 de setembro de 1902, e registrada a 17 do corrente no Registro Geral de Hypothecas do 2º Districto, devendo ser annotadas as duas emissões, no valor de 30 milhões de francos em 60.000 obrigações de 500 francos cada uma, as ns. 1 a 60.000.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1902. — *Luiz de Rocha Dias*, Director-Secretario.

ANNUCIOS

A' praça

Os abaixo assignados, Gabriel Guimarães, Vieira da Cruz e Arnaldo Duarte Coelho, socios solidarios e mponentes da sociedade que nesta praça tem gyalo sob a firma Vieira da Cruz & Comp., com sede á rua do Rosario n. B, declaram que do commum accordo dissolveram por districto firmado em 28 do corrente a referida firma, retirando-a na mais perfeita harmonia o socio Arnaldo Duarte Coelho pago e satisfeito em moeda corrente, á vista e todos os seus haveres e livre e desembaraçado de toda e qualquer responsabilidade; ficando o activo e passivo da firma ora dissolvida a cargo do socio Gabriel Guimarães Vieira da Cruz que deste já pede a protecção de seus amigos e freguezes para a nova sociedade que, em successão, vao organizar.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1902. — *Gabriel Guimarães Vieira da Cruz*. — *Arnaldo Duarte Coelho*.

Companhia Brasileira de Alimentação

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convidamos os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no dia 8 de novembro do corrente anno, na sede da companhia, á rua do Murhy Grande n. 5, Nieheroy, para tomar conhecimento de uma proposta de liquidação amigavel da companhia, assignada por diversos accionistas. Os possuidores de ações ao portador deverão depositar-as tres dias antes da reunião, no escriptorio da companhia.

Nieheroy, 30 de outubro de 1902. — O director presidente, *Antonio Gomes de Azevedo*. — O director gerente, *Bernardino Soutello*.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1902